



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 098/2020-FMAE

HORA: 11:30h

INTERESSADO: FMAE

ASSUNTO: Aquisição de 75.000 (setenta e cinco mil) Kits merenda a serem distribuídos às famílias dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belém, conforme a Decreto nº 95.955-PMB, de 18 de março de 2020.

ESPÉCIE: Chamada Pública Emergencial Presencial

PROCEDÊNCIA: FMAE

ANEXOS: Memorando nº 65/2020-DA/FMAE

PROTOCOLADO POR: _____

BELÉM-PA, 20 de março de 2020



À
Divisão de Serviços Gerais - DSG

Senhora Chefe,

Conforme AUTORIZAÇÃO do Senhor Presidente desta Fundação, contida no Memo. nº 65/2020-DA/FMAE, de 19 de março de 2020, anexo, solicita-se a essa Divisão proceder abertura de Processo Administrativo, bem como pesquisa e cotação de preços, com no mínimo três fornecedores e orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2019-CGL/SEGEF, e elaboração do Mapa Comparativo de Preço Médio de Mercado, visando a realização de Chamada Pública Emergencial Presencial, objetivando a aquisição de 75.000 (setenta e cinco mil) Kits de merenda a serem distribuídos às famílias dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belém, para atender o disposto no Art. 3º, II do Decreto nº 95.955-PMB, 18/03/2020, que Declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, amparado pelo art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Em, 20/03/2020.

~~Jose Fonseca da Cruz~~
Jose Fonseca da Cruz
Dir. Administrativo

AO DEAD

Segue abertura de Processo Administrativo, conforme solicitado, bem como pesquisa de mercados, com elaboração de mapa comparativo de

Preço Médio de Mercado.

Em: 23/03/2020

Valéria Cordeiro de Sousa
CHEFE DO DSG/FMAE

A DSI/FMAE

Para Meios Extra-Orçamentários para manutenção de Pastos Orçamentários - Aumentado no contingente para atender a demanda

Em, 23/03/2020

Ao

DEAD/FMAE

Conforme solicitado, foram anexados os documentos.

Em, 23/03/2020

Carmem Lucia da Silva Castro
Chefe da Divisão de Finanças
PMB/FMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

MEMO. nº 65/2020-DA/FMAE

Belém, 19 de Março de 2020.

Do: Departamento de Assistência
Para: Presidência/FMAE

Assunto: Aquisição de 75.000 (setenta e cinco mil) kits de Gêneros alimentícios para atendimento das famílias dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Belém em atendimento ao Decreto nº 95.955 de 18 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a publicação de Decreto nº 95.955, de 18 de Março de 2020, o qual declara situação de emergência no âmbito do município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, e dá outras providências, mais especificamente ressaltando o Art. 3º, inciso II, que diz:

Art. 3º

II. A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE elaborarão e executarão a logística para a disponibilização de Kits de Merenda às famílias dos alunos, com anúncio até o dia 20 de Março de 2020.

CONSIDERANDO o amparo legal sob a égide da Lei Federal nº 8666/93, além de outras legislações complementares que definem as normas para compras institucionais.

Solicita-se à Vossa Senhoria especial atenção para autorização de abertura de processo licitatório visando a aquisição de 75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, composto de itens básicos, a serem distribuídos às famílias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Belém.

Para subsidiar este processo, encaminho, em anexo, Termo de referência com as especificações do item.

Atenciosamente,


Departamento de Assistência

Autorizo a abertura do processo Administrativo em todo, observando-se as finalidades legais.

*Recebido em:
19/03/2020*

Amanda Soares Nylander
CHEFE DE GABINETE
FMAE



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Passagem Maria das Graças nº 565 - Marambaia
CEP: 66 623-640 TEL (91) 3182-8300 3182 – 8303 fmae01@yahoo.com.br
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS



Milton Monteiro Marques
Presidente da FMAE
20/03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

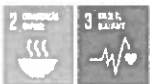
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

(§1º, ART.4º-E, da Lei 13.979/2020)

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para serem distribuídos às famílias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Belém, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste T.R.S; observando-se às recomendações do inciso II, artigo 3º, do Decreto Municipal 95.955/2020:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO DO KIT
1	Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos integros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1		
2	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1		
3	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas	PCT	1		

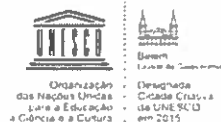


Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

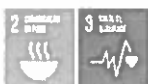
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

	Unidades de educação.				
4	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1		
5	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe carioquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1		
6	Leite Em Pó integral (200g) - Embalado em sacos aluminizados, limpos e hermeticamente fechados com capacidade de 200g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	KG	1		
7	Massa de sêmola tipo espaguete (500g) - Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	PCT	1		
8	Oleo de Soja Tipo 1 (900ml) - Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	LT	1		



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

9	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvidas em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação.	KG	1		
VALOR UNITÁRIO DO KIT					
VALOR TOTAL DOS 75.000 KITS					

1.2. Os padrões de qualidades devem ser seguidos, consoante está expresso no Anexo A (Padrão de Qualidade do objeto) deste T.R.S.

1.3. Cada KIT deverá ser constituído de: Composto de 02 (duas) embalagens (tipo sacola) plásticas de polietileno transparente, resistente, atóxico e limpo, devidamente separadas, conforme detalhamento individualizado:

1.3.1. EMBALAGEM 01 - Açúcar triturado, Arroz tipo 01 longo fino, Biscoito salgado tipo cream cracker, Farinha de mandioca seca grossa, Feijão tipo carioquinha, Leite em Pó, Massa tipo espaguete, óleo de soja tipo 1;

1.3.2. EMBALAGEM 02 - Peito de frango sem osso e sem pele;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se esta **COMPRA EMERGENCIAL** com enquadramento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282/2020, pelo regime de execução **empreitada por preço global**, considerando-se para fins de julgamento como a proposta mais vantajosa, para fornecimento da totalidade dos **75.000** (setenta e cinco mil) **KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de suprir as necessidades da FMAE.

2.2. A presente aquisição é destinada a suprir a demanda da FMAE, em razão da



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

situação atual de emergência no âmbito do Município de Belém, consoante **Decreto Municipal nº 95.955** de 18 de Março de 2020, fornecer aos estudantes de cada Unidade de Educação, em virtude da pandemia do COVID-19 (coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, eis que há necessidade da presente aquisição frente a atual crise mundial.

2.3. Outrossim, conforme Memorando nº **65/2020-DA/FMAE**, de 19 de Março de 2020, considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para compor os Kits de Merenda a serem distribuídos às famílias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Belém.

2.4. Assim, a opção pela formação de kit de Gêneros Alimentícios, específico para entrega às famílias dos estudantes decorre não apenas da questão logística já que o envolvimento de várias empresas dificultaria a operacionalização tanto para a montagem quanto para entrega efetiva dos itens mínimos definidos para um cardápio equilibrado e a viabilização da alimentação com esses itens, mas sobretudo, objetiva evitar a aglomeração das famílias que teriam que se deslocar várias vezes para as unidades escolares com o intuito do recebimento dos gêneros alimentícios de forma individualizada, procedimento este, que vai em contrário às recomendações do Ministério da Saúde no que tange ao recolhimento das pessoas em maior tempo possível em suas residências.

2.5. Destaca-se que no dia 20 de Março de 2020 o Governo Federal decretou calamidade pública nacional com a aprovação do **Decreto Legislativo 088/2020** pelo Senado Federal até o dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da crise mundial do Coronavírus.

2.6. Ademais, todo o território do Brasil foi declarado como área de transmissão comunitária conforme **Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020**, com possibilidade de aumento e agravamento de casos.

2.7. Nesse sentido, é necessária a aquisição de **KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** de forma emergencial para os alunos de cada Unidade de Educação Municipal, consoante **Lei 13.979 de 2020**, com alterações introduzidas pela **MP nº 926** de 20 de Março de 2020 e **Decreto Municipal 95.955/2020**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto da presente aquisição são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item **1. DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1 A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste TRS será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base no artigo 4º- E, da Lei 13.979/2020.

5. DISPONIBILIZAÇÃO RELATIVA A PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Havendo o livre interesse da proponente, esta poderá à seu critério fornecer mediante **doação**, no todo ou em parte, do quantitativo que consta especificado no objeto deste TRS descrito no item 1.1.;

5.1.1.1. Os **Kits de Gêneros Alimentícios**, que porventura, sejam doados pelo participante deste Chamamento Público, deverão observar todas as regras e disposições contidas no Edital e neste TRS;

5.1.1.2. Ressalte-se que para fins de julgamento e escolha da proposta mais vantajosa, à Administração Pública, será considerado o menor preço global ofertado pelo participante, independentemente da quantidade de **Kits de Gêneros Alimentícios**, que pelo mesmo sejam doados;

5.1.1.3. Os **Kits de Gêneros Alimentícios** doados pelo participante serão objeto de Formalização de **Termo de Doação**, a ser assinado entre as partes interessadas, devendo conter informações quanto aos valores da doação, direitos do doador e donatário, bem como, conferirá à Administração os direitos patrimoniais e autorização para utilizá-los livremente, segundo às finalidades deste Chamamento Público.

5.1.2. Especificação clara e detalhada dos **KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, atendendo os requisitos indicados no item 1 deste Termo de Referência Simplificado;

5.1.3. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, contados da data de sua apresentação, que não poderá ser inferior a **10 dias**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

5.1.5. Prazo de entrega **IMEDIATA**, a partir da autorização da contratante FMAE, considerando-se a listagem de endereços das Unidades de Educação, relacionadas no Anexo C, deste TRS, cujas entregas deverão ocorrer nas seguintes condições:

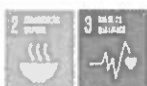
- a) Para os Itens que compõem a **EMBALAGEM 01**, descrita no item 1.3.1, deverão ser entregues nas Unidades Escolares, no período de 03 (três) dias, a partir da autorização da Administração, com previsão para a execução dos fornecimento nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril, do corrente ano;
- b) Para o gênero contido na **EMBALAGEM 02**, descrita no item 1.3.2., deverão ser entregues nas Unidades Escolares, no período de 04 (quatro) dias, a partir da autorização da Administração, com previsão para a execução dos fornecimentos nos dias 02, 03, 06 e 07 de abril, do corrente ano;

5.1.6. Apresentar garantia do fabricante atendendo a legislação vigente, relativa à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a FMAE/PMB;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da **Constituição**, conforme modelo constante do Anexo B..

6.2. O prazo de entrega dos bens é conforme **subitem 5.1.5**, contados da apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente que, depois de conferida e atestada, **será paga em até 10 (dez) dias** após sua apresentação, em **REMESSA ÚNICA** (mesmo que ocorra de forma fracionada), conforme **CRONOGRAMA** da rota em Anexo "D", quanto aos endereços das Unidades de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

6.3. O recebimento e a aceitação definitiva item estará condicionado após avaliação pelo responsável técnico da FMAE/PMB, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

6.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência Simplificado;

6.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência Simplificado, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);

6.6. O item objeto deste TRS deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

6.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor Contratado, sendo de até **24 (vinte e quatro) horas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.8. No caso de produtos perecíveis e não perecíveis o prazo de validade na data da entrega na Unidades de Educação, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

6.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do **CONTRATADO** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.10. A empresa adjudicada e julgada vencedora do certame deverá apresentar: 01 (uma) amostra do produto ofertado (kit de Gêneros alimentícios), devendo entregá-lo **IMEDIATAMENTE** após a solicitação. A amostra deverá estar devidamente etiquetada, acompanhada da seguinte documentação dos produtos que compõem o kit: Ficha técnica de cada gênero, assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante e/ou licitante, registrado perante o conselho, devidamente acompanhada da cópia autenticada e da comprovação de que esta em dia com a anuidade, para verificação do atendimento das especificações técnicas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

6.11. No momento de apresentação da amostra o licitante deverá apresentar:

6.11.1. Certificado ou declaração ou licença ou alvará sanitário da sede do licitante, emitido pelo Órgão competente que comprove que a Empresa licitante possui estrutura adequada para o fornecimento dos gêneros alimentícios ora licitados e que foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido

6.11.2. SIF ou SIE do fabricante dos produtos de origem animal;

6.11.3. Registros do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de origem animal e/ou junto ao serviço de inspeção Estadual, conforme o caso.

6.12. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambientais:

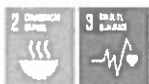
6.13. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

6.14. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (exemplo: Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA ou Certificação energética quando necessário, de acordo com a legislação vigente para o objeto a ser adquirido), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.15. DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL: A aquisição atenderá as diretrizes da Lei 13.979/2020, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objetivo para imediato combate a pandemia ocasionada pelo coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação do item licitado dar-se-á por comissão ou servidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do item, com as especificações contidas no Termo de Referência Simplificado, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,
- b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do **CONTRATADO**:

- 8.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no TRS, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 8.2. Colocar à disposição da **FMAE/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no item 1;
- 8.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto do Chamamento Público, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 8.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **FMAE/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

São obrigações da **FMAE/PMB**:

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

9.2. Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes no item 1 deste Termo de Referência Simplificado;

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

9.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõe o objeto deste termo a ser recebido;

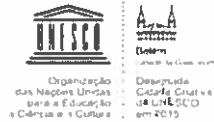
9.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2020 decorrentes deste Termo de Referência Simplificado, estão assegurados no orçamento da FMAE na seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

- 10.1.** Projeto Atividade: 2.08.31.12.306.0002.2036
10.2. Fontes: 1001010000; 1122020100; 1122020200; 1122020300; 1122020400; 1122020500 e 1122020700.

11. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

11.3.1. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

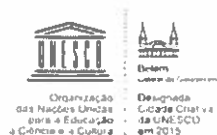
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Referência Simplificado, que não poderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2020.

DENISE CRUZ DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA RESP. TÉCNICO

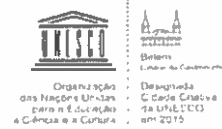


Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

ANEXO A

PADRÕES DE QUALIDADE DO OBJETO

ARROZ INTEGRAL TIPO 1

1 - Caracterização:

É o alimento obtido de grãos sadios de arroz, *Oryza sativa* L., produto no qual somente as cascas foram retiradas.

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável);
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável);
Insetos vivos	Ausência (crítico);
Características organolépticas	Próprias (crítico);
Classe diferente da declarada	Ausência (tolerável);
Umidade	Máximo 14% (crítico);

2 - Análises mínimas:

Classificar a unidade utilizando 100g do produto:

Matérias estranhas e impurezas	Máximo 0,5 % (tolerável);
Grãos ardidos e mofados	Máximo 0,5 % (tolerável);
Defeitos gerais e agregados	Máximo 8 % (tolerável);
Grãos quebrados e quirera (total)	Máximo 10 % (tolerável);
Quirera	Máximo 1 % (tolerável);

3 - Análises complementares:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Aflatoxina	Máximo 30 ppb (crítico);
------------	--------------------------

4 - Referências:

- Portaria 269 - 17/11/88 - MA.
- Portaria 157 - 04/11/91 - MA.
- Portaria 80 - 10/04/92 - MA.
- Portaria 175- 01/07/92 - MA.

AÇÚCAR TRITURADO

1. Caracterização

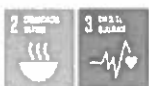
É a sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico, amorfo, de primeira.

2. Análises mínimas

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável)
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável)
Características organolépticas	Próprias (crítico)
Sujidades, larvas e parasitos	Ausência (crítico)
Elementos histológicos e amidos estranhos	Ausência (crítico)
Elementos histológicos de cana de açúcar	Presença (tolerável)
Sacarose	Mínimo 99,0%(tolerável)

3 - Análises complementares

Cor	ICUMSA" (420nm) máximo 80
Resíduo mineral fixo	Máximo 0,2%p/p
Coliformes a 45° C	Máximo 5/g (crítico)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

4. REFERÊNCIAS

- Resolução – CNNPA nº 12, de 1978 – D.O de 24.07.1978 (ANVISA).

BISCOITO SALGADO

1. Caracterização

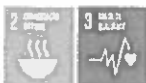
Biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação.

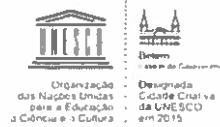
2. Análises mínimas

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável)
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável)
Características organolépticas	Próprias (crítico)
Sujidades, larvas e parasitos	Ausência (crítico)
Fragmentos de insetos	Máximo 30/100g (tolerável)
Umidade	Máximo 10% (crítico)
Acidez, em ml de sol N	Máximo 2 % v/p (tolerável)
Resíduo mineral fixo (deduzido do NaCl)	Máximo 3 % (tolerável)
Coliformes a 45° C	Máximo 10/g (crítico)

3. Análises complementares

Corante artificial	Ausência (crítico)
<u>Salmonella sp. em 25 g</u>	Ausência (crítico)
<u>Etap. Coag. Positivo</u>	Máximo 5x10 ³ /g (crítico)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

4. Referências

- Resolução 12/78 - CNNPA/MS;
- Resolução 12/2001 – ANVISA;
- Tabela de composição de alimentos - ENDEF.

FARINHA DE MANDIOCA SECA GROSSA

1. CARACTERIZAÇÃO

O produto obtido de raízes de mandioca, do gênero *Manihot*, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento.

2. DA MARCAÇÃO OU ROTULAGEM

I - relativas à classificação do produto:

- a) grupo, sendo essa informação de responsabilidade do fabricante do produto;
- b) classe, quando for o caso;
- c) tipo;

II - relativas ao produto e ao seu responsável:

- a) denominação de venda do produto (a expressão "farinha de mandioca" seguida da marca comercial do produto, quando houver);
- b) identificação do lote e data de acondicionamento, que serão de responsabilidade do embalador;
- c) nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;
- d) acidez do produto.
- e) Data de fabricação
- f) Data de validade

3. ANÁLISES MÍNIMAS



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	presença
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência
Características organolépticas	Normal ou Característico
Acidez	5,0 meqNaOH (0,1N)/100g (máximo)
Umidade	13%
Teor de Amido (%)	≥ 86
Teor de Cinzas (%)	≤ 1,4
Fibra Bruta (g/100g)	≤ 2,3
Cascas e Entrecascas (g/100)	≤ 1,5
Matéria Estranha	Ausência na amostra de trabalho (1 Kg)

4. ANÁLISES COMPLEMENTARES

Coliformes a 45°C/g	10 ³
B. cereus/g	10 ³
Salmonellasp/25g	Aus

5. DAS OUTRAS OBSERVAÇÕES DISPOSTAS EM LEGISLAÇÃO:

Matéria prejudicial à saúde humana: é aquela matéria detectada macroscopicamente e ou microscopicamente, relacionada ao risco à saúde humana e abrange:

- insetos, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos;
- outros animais vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos;
- parasitos;
- excrementos de insetos e ou de outros animais;
- objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, que podem causar lesões no consumidor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/ lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica.

6. REFERENCIAS

- Instrução Normativa 52/2011 – MA
- Resolução - RDC Nº 175/2003- ANVISA
- Resolução RDC Nº 12/2001 –ANVISA
- Resolução RDC Nº 259, de 20/09/02
- Resolução RDC Nº 360, de 23/12/03
- Resolução RDC Nº 14/2014 – ANVISA
- Lei nº 7565 de 25/10/11 – ADEPARÁ

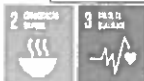
FEIJÃO

1. Caracterização

São grãos provenientes das espécies *Phaseolus vulgares* L. e *Vigna unguiculata*.

2. Análises mínimas

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável)
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável)
Características organolépticas	Próprias (crítico)
Matérias estranhas	0 a 0,5% (crítico)
Insetos mortos	0 a 0,10% (crítico)
Grãos mofados, ardidos e germinados	Máximo 0 até 1,50% (crítico)
Carunchados e tacados por lagartas	Máximo 0 até 1,50% (tolerável)
Defeitos leves	Máximo 0 até 2,50% (crítico)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Cores	Mínimo 97% de grãos na cor característica à variedade
Umidade	Até 14% (crítico)
Partidos e quebrados	Mínimo 70% (crítico)

3. REFERÊNCIA

- Instrução Normativa nº 12, de 28/03/2008.

LEITE EM PÓ INTEGRAL

1. CARACTERIZAÇÃO

É o alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial.

2. ANÁLISES MÍNIMAS



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável)
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável)
Características organolépticas	Próprias (crítico)
Sujidades, larvas e parasitos	Ausência (crítico)
Umidade	Máximo 4 % (crítico)
Resíduo mineral fixo	Máximo 8 % (tolerável)
Acidez em ácido láctico	Máximo 0,18 % (crítico)
Solubilidade	Mínimo 98 % (crítico)
Amido	Ausência (crítico)
Gordura	Mínimo 26 % (crítico)
Coliformes totais	Máximo 10/g (crítico)
Coliformes fecais	Máximo 1/g (crítico)

Contagem padrão em placas	Máximo 5×10^4 /g (crítico)
Bolores e leveduras	Máximo 10^3 /g (crítico)
<i>Bacillus cereus</i>	Máximo 10^3 /g (crítico)
<i>Salmonella sp</i> , em 25 g	Ausência (crítico)
<i>Staphylococcus aureus</i>	Máximo 10/g (crítico)

3. ANÁLISES COMPLEMENTARES

4. REFERÊNCIAS

- Portaria 01/87 - DINAL/MS;
- RISPOA - MA. Brasília 1980.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

MACARRÃO

1 - Caracterização:

Macarrão ou massa alimentícia é o alimento não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo ou semolina ou sêmola de trigo, com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados.

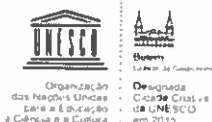
Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável);
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável);
Características organolépticas	Próprias (crítico);
Sujidades, larvas e parasitos	Ausência (crítico);
Fragmento de insetos	Máximo 30/100g (tolerável);
Amidos e elementos histológicos de grão de trigo	Presença (crítico);
Amidos e elementos histológicos estranhos	Ausência (crítico);
Umidade	Máximo 13% (crítico);
Acidez, em ml de sol N	Máximo 2% (crítico);

2 - Análises mínimas:

- Resíduo mineral em base seca:

Macarrão comum	Máximo 1 % (tolerável);
Macarrão de sêmola/semolina	Máximo 0,6 % (tolerável);
Colesterol na massa com ovos	Mínimo 0,45/Kg (crítico);
Corantes artificiais	Ausência (crítico);
Corantes naturais na massa com ovos	Ausência (crítico);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Cocção em água, por 15 minutos	Positiva (crítico);
Coliformes a 45° C	Máximo 10/g (crítico);

3 - Análises complementares:

<i>Salmonella sp, em 25 g</i>	Ausência (crítico);
<i>Bacillus cereus</i>	Máximo 10 ³ /g (crítico);
<i>Estafilococos Coagulase Positivo</i>	Máximo 10 ³ /g (crítico);

4 - Referências:

- Comunicado 31/80 - DINAL/MS.
- Resolução 12/78 - CNNPA/MS.
- Resolução 12/2001 - ANVISA.

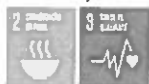
ÓLEO DE SOJA TIPO 1

1. CARACTERIZAÇÃO

É o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, *Glycinemax. L. merril*, isento de mistura de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto.

2. DA MARCAÇÃO OU ROTULAGEM

- denominação de venda do produto
- identificação do lote e data de acondicionamento, que serão de responsabilidade do embalador;
- nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;
- Data de validade



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

- e) Conteúdo líquido
- f) Identificação da origem

3. ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença
Volume inferior ao declarado	Ausência
Características organolépticas	Próprias
Índice de Acidez (MgKOH/g)	0,2
Ponto de Fumaça (° C)	210
Índice de Peróxidos (mEq/kg)	2,5
Impurezas insolúveis em éter de petróleo (%)	0,05
Umidade e material volátil (%)	0,1
Sabões (mg/kg)	10
Aspecto a 25 C	Límpido e isento de impurezas.
Coliformes a 45°C	5

4. DAS OUTRAS OBSERVAÇÕES DISPOSTAS EM LEGISLAÇÃO:

Matéria prejudicial à saúde humana: é aquela matéria detectada macroscopicamente e ou microscopicamente, relacionada ao risco à saúde humana e abrange:

- insetos, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos;
- outros animais vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos;
- parasitos;
- excrementos de insetos e ou de outros animais;
- objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, que podem causar lesões no consumidor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/ lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica.

5. REFERÊNCIAS

- Resolução - RDCNº 175/2003- ANVISA
- Instrução Normativa 49/2006 – MA
- Resolução RDC Nº 259, de 20/09/02
- Resolução RDC Nº 360, de 23/12/03
- Resolução RDC Nº14/2014 – ANVISA
- Resolução Nº 12/2001 - ANVISA.

CORTES DE FRANGO – PEITO SEM OSSO E SEM PELE (não temperado)

1 - CARACTERIZAÇÃO:

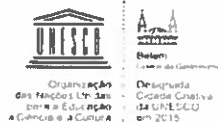
É o corte de ave abatida - peito - em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de 8 semanas, apresentando completa ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaaldamento normal e gordura não rançosa.

Deve ser armazenado e transportado em temperaturas adequadas ao tipo de produto (temperatura inferior a 7°C para o produto resfriado e inferior a – 15°C para o produto congelado).

2- ANÁLISE MÍNIMAS:

- Especificações de rótulo de acordo com as normas do Edital presença (tolerável);
- Peso líquido inferior ao declarado ausência (tolerável);
- Características organolépticas antes e após cocção próprias (crítico);
- Rancidez negativa (crítico);
- Gás sulfídrico negativo (Crítico);
- Umidade máximo 71% (crítico);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

- Ph entre 5,9 a 6,6 (crítico);

3 - ANÁLISES COMPLEMENTARES:

- Salmonella sp, em 25 g ausência (crítico);
- Formol ausência (crítico);

4 - REFERÊNCIAS:

- Portaria 451/97 – MS.
RIISPOA. M.A Brasília 1980.

ANEXO B

DECLARAÇÃO



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

BELÉM, XXX DE XXX DE 2020.

REPRESENTANTE LEGAL



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 06 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão.

PORTARIA Nº 106/2019 – SEGEP, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DILERMANDO DE OLIVEIRA FARIAS NETO, matrícula nº 0434302-023, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, do contrato nº 018/2019 referente à contratação da empresa H L P ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 16.866.828/0001-67, para fornecimento de equipamentos de informática e suprimentos, a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 14 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019 - CGL/SEGEP

Dispõe sobre a padronização de procedimentos nos processos licitatórios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Belém.

**Capítulo I
DA FINALIDADE**

Art. 1º Considerando a competência legal estatuída pela Lei Municipal nº 9.403 de 06 de setembro de 2018, bem como das disposições contidas no Decreto Municipal nº 75.004/2013-PMB, e conforme competência designada no art. 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 26.524/90-PMB, a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, por meio de sua Coordenadoria Geral de Licitações – CGI, estabelece, a partir do presente normativo, a padronização de procedimentos e o fluxo de tramitação dos processos licitatórios de sua responsabilidade, no âmbito do Município de Belém.

**Capítulo II
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange as Diretorias, os Núcleos e as Unidades da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP do Município de Belém.

Parágrafo Único. Os procedimentos estabelecidos no presente ato também abrangem e/ou poderão ser adotados como parâmetros pelos demais órgãos, entidades ou coordenadorias, integrantes da Administração Direta ou Indireta do Município de Belém que demandem da CGL/SEGEP a execução de suas licitações, dispensas e/ou inexigibilidades, nos termos dos decretos vigentes, e, nesse caso, a observância de regras e prazos serão de caráter obrigatório.

**Capítulo III
DA BASE LEGAL**

Art. 3º A presente Instrução tem como base legal as Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, 12.462/11; Decretos Federais nºs 5.450/05, 7.892/13 e 8.538/15; Leis Municipais nº 9.209-A/16, 9.403/18; Decretos Municipais nºs 47.429/05, 48.804-A/05, 49.191/05, 75.004/13, 80.456/14, 91.254/2018, 91.255/2018; Instruções Normativas nºs 05/2014-SLTI/MPOG e 03/2018 MP/SEGES e demais legislações pertinentes ao tema ou que vierem a substituir os normativos ora citados.

**CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS**

**Seção I
Das Demandas Gerais**

Art. 4º Os processos que tenham por objetos demandas comuns aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando a padronização e a obtenção de economia de escala, serão instaurados no âmbito de competência da SEGEP, que é a unidade Gerenciadora de Registro de Preços, e que deve instruir as fases interna e externa na forma determinada na legislação pertinente e nas Resoluções do TCM-PA.

Art. 5º As demandas comuns serão instauradas mediante provocação do Gerenciamento de Registro de Preços ou por solicitação de pelo menos dois órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, mediante autorização da Autoridade Competente da SEGEP.

Art. 6º O Termo de Referência será elaborado por técnico que detenha conhecimento e formação profissional compatível com o objeto da licitação, podendo, para tanto, a SEGEP o requisitar a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, cuja missão institucional esteja afeta ao objeto da licitação, que se responsabilizará pela elaboração do referido documento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, cabendo à Autoridade Competente da SEGEP a aprovação respectiva.

Art. 7º O registro de Preços de bens e serviços comuns será instruído mediante coleta da demanda dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, coordenada pela Diretoria de Análise e Cotações – DAC que determinará o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para resposta, salvo justificada urgência para coleta da demanda, cujo prazo máximo será de 02 (dois) a 03 (três) dias úteis para resposta, sob pena de exclusão da demanda da licitação.

Parágrafo único. O prazo para encaminhamento da demanda poderá ser prorrogado em razão da complexidade da coleta, mediante justificativa do órgão ou entidade demandante, desde que aprovado pela Autoridade Competente da SEGEP.

Art. 8º Finalizada a coleta da demanda, a Diretoria de Análise e Cotações – DAC providenciará a consolidação em planilha, submetendo-a à crítica da Autoridade Competente no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. Em caso de modificação da demanda mediante crítica, as alterações poderão ser submetidas a justificativa por parte do órgão ou entidade demandante, a critério da Autoridade Competente, devendo, em todo caso, ser o órgão/entidade participante do registro de preços comunicado das alterações para que tenha ciência da demanda autorizada.

Art. 9º A pesquisa de mercado será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Sistema do Banco de Preços, ou outro que venha a substituí-lo no âmbito municipal;
- II - Painel de Preços, do Governo Federal;
- III - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- V - pesquisa com os fornecedores, preferencialmente estabelecidos no Município de Belém e Região Metropolitana, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos do artigo anterior poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II e III, demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores manifestamente inexequíveis e/ou excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela Gerência de Cotação ou pela Diretoria de Análise e Cotações – DAC.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver variação superior a 30% (trinta por cento) entre os valores apresentados.

§5º Em caso de desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, os motivos deverão constar no relatório de cotação do processo administrativo.

§6º Excepcionalmente, mediante autorização e justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa mercadológica com menos de três preços.

Art. 10 A minuta do edital de licitação será elaborada pela Diretoria de Licitações – DL, no prazo de 07 (sete) dias úteis e será remetida ao Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ da SEGEP para emissão de parecer jurídico em igual prazo.

Art. 11 O processo na fase interna será submetido ainda à Unidade Setorial de Controle Interno para análise e parecer no prazo de 07 (sete) dias úteis, devendo a Autoridade Competente acatar ou não os pareceres do jurídico e controle interno.

Art. 12 Em caso de necessidade de ajustes na minuta do edital de licitação por solicitação do Jurídico ou Controle Interno, os autos serão remetidos à Diretoria de Licitações – DL para que promova as alterações solicitadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 13 O início da fase externa da licitação será autorizada pela Autoridade Competente da SEGEP e realizada pela Diretoria de Licitações – DL.

Art. 14 Ao Pregoeiro e equipe de apoio compete o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor quando não houver recurso, em conformidade com o rito da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 15 Compete a Unidade Setorial de Controle Interno e ao Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SEGEP a análise dos atos praticados na fase externa da licitação e a verificação de conformidade legal e editalícia da habilitação dos licitantes, emitindo os respectivos pareceres no prazo de 07 (sete) dias úteis.

Art. 16 Compete ao Titular da SEGEP os atos de julgamento dos Recursos, Adjudicação e Homologação na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 9.403 de 06 de setembro de 2018.

Art. 17 No caso das licitações processadas pelo sistema de registro de preços, a elaboração das Atas será de competência da Diretoria de Análise e Cotações – DAC, observando os prazos determinados no edital de licitação.

Art. 18 Compete ao Gerenciamento de Registro de Preços o encaminhamento das Atas de Registro de Preços aos Órgãos e entidades participantes, análise quanto a possibilidade de atendimento dos pedidos de adesão ao registro de preço, e dos requerimentos de reequilíbrio dos preços registrados, submetendo suas considerações à decisão da Autoridade Competente.

Seção II
Das Demandas Específicas

Art. 19 Serão regularmente processados no âmbito da Coordenadoria Geral de Licitações os processos destinados à aquisição de materiais, alienação de bens, contratação de serviços e obras de engenharia cujo objeto de atendimento compreenda demanda pertinente à atividade finalística ou missão institucional do Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal, desde que observada e cumprida a instrução com os documentos determinados na legislação pertinente e nas Resoluções do TCM-PA.

Parágrafo único. Os Órgãos e entidades que estejam operando com o GDOC deverão encaminhar os processos digitalmente, anexando o termo de referência ou projeto básico em formato digital "pdf" e "doc" bem como, em meio físico, até a implantação total de todas as operacionalidades do sistema ou de outro que vier a substituí-lo, para fins de controle da tramitação processual e disponibilização de documentos cuja assinatura digital é obrigatória para cadastro nos sistemas do TCM-PA.

Art. 20 Os processos afetos às atividades finalísticas ou missão institucional dos órgãos/entidades demandantes e que necessitem do apoio para execução de atos da fase interna da licitação, nos termos dos normativos vigentes, serão recebidos pelo Gabinete da Coordenadoria Geral de Licitações – CGL e encaminhados para providências por parte das Diretorias de Análise e Cotações – DAC e de Licitações – DL, conforme a fase processual aplicável, no prazo de 1 (um) dia útil.

Art. 21 Os processos licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia serão obrigatoriamente submetidos à análise da Gerência Técnica – GEC que emitirá suas considerações no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis no tocante à verificação da conformidade da fase interna, em especial quanto aos Projetos, Especificações Técnicas, Orçamentos e exigências técnicas específicas, elaborados pelos técnicos dos órgãos e entidades demandantes, podendo a Gerência, durante o referido prazo, adotar providências destinadas a sanar erros ou falhas que possam comprometer o andamento do processo, desde que a providência possa ser executada dentro do prazo de análise ora estabelecido.

§1º As conclusões emitidas pela Gerência Técnica – GEC subsidiarão a decisão da Coordenadoria Geral de Licitações – CGL quanto ao prosseguimento do processo licitatório.

§ 2º Havendo inconsistência na fase interna da licitação o processo será devolvido aos Órgãos e Entidades demandantes para que promovam os ajustes que se fizerem necessários, e, na hipótese de constatação de indícios de ilegalidade, erro grosseiro ou caracterização de ato ilícito (tais como pesquisa de mercado forjada e direcionamento do objeto a um fornecedor/prestador exclusivo no mercado) na documentação submetida à análise, será o processo encaminhado obrigatoriamente à Auditoria Geral do Município para averiguação adequada e adoção das providências pertinentes ao caso.

Art. 22 Compete à Diretoria de Análise e Cotações – DAC verificar a admissibilidade inicial da demanda (compatibilidade e viabilidade preliminar do objeto definido), a fim de evitar a prática de atos desnecessários, procedendo aos encaminhamentos internos pertinentes no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

§1º A DAC remeterá a demanda admitida primeiramente à Gerência de Instrução – GERIN para verificação da compatibilidade geral do Termo de Referência já aprovado pela autoridade competente, indicando se há elementos mínimos capazes de viabilizar o atendimento do objeto pleiteado e quanto ao cumprimento dos aspectos legais, no prazo de até 8 (oito) dias úteis.

§2º Constatada alguma inconsistência no Termo de Referência, a GERIN deverá diligenciar o saneamento junto ao Técnico responsável pela sua elaboração, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para proceder os ajustes necessários ou justificar a manutenção do texto original, não sendo permitida à GERIN obstar o andamento do processo diante da constatação de falhas formais, que possam ser sanadas com a possibilidade de realização, simultaneamente, da pesquisa mercadológica, em homenagem ao princípio da eficiência e da economia processual.

§3º Em caso de descumprimento do prazo estipulado no parágrafo anterior, sem o atendimento das solicitações relevantes para a realização da pesquisa de mercado, o processo será devolvido ao Órgão ou Entidade solicitante.

Art. 23 Havendo conformidade do processo e do Termo de Referência, ou tratando-se de falhas formais registradas no processo e cuja recomendação de ajuste não obste à realização da pesquisa mercadológica, a DAC encaminhará os autos à Gerência de Cotação – GEC para realização da pesquisa de mercado, cuja duração não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis quando se tratar de aquisições com até 50 (cinquenta) itens, e 50 (cinquenta) dias úteis quando se tratar de aquisições com mais de 50 (cinquenta) itens, ou quando o objeto for a prestação de serviços, não podendo, em qualquer caso, nenhum processo ultrapassar 60 (sessenta) dias úteis na tramitação durante a pesquisa de mercado.

Parágrafo único. Compete à Gerência de Cotação – GEC realizar o controle do tempo de duração da pesquisa de mercado em cada processo, devendo apresentar, mensalmente, relatório processual contendo data do recebimento do processo, início da pesquisa e data da conclusão para os processos concluídos ou tempo total aguardando conclusão para os processos em tramitação.

Art. 24 No caso de processo cuja demanda tenha origem em determinação judicial, a pesquisa de mercado não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis, neste computado o prazo de realização da cotação eletrônica.

§1º Decorridos 10 (dez) dias úteis sem a obtenção de propostas de fornecedores/ prestadores locais/regionais/nacionais para atendimento do objeto da demanda judicial, a situação será certificada e o processo encaminhado imediatamente para cotação eletrônica, quando cabível.

§2º Não sendo caso de cotação eletrônica, deverá o responsável finalizar a pesquisa no prazo máximo estabelecido no caput, seguindo as regras vigentes no âmbito do Governo Federal enquanto não sobrevier norma municipal específica para obtenção, análise e consolidação dos dados da pesquisa de mercado.

Art. 25 A pesquisa de mercado das demandas de bens e serviços destinados a atendimento de demanda pertinente à atividade finalística ou missão institucional de Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal observará, no que couber, os mesmos parâmetros estabelecidos no art. 9º da presente Instrução Normativa.

Art. 26 Compete à Diretoria de Licitações – DL executar a fase externa da licitação, que consiste no processamento dos trâmites necessários a publicação do edital de licitação, aceitação das propostas, habilitação dos licitantes, julgamento dos pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos.

Art. 27 As decisões dos Pregoeiros e Membros das Comissões de Licitação poderão ser subsidiadas por pareceres técnicos emitidos pelos Órgãos e entidades demandantes da licitação.

§1º Sempre que instada a manifestação técnica da unidade interessada, os Órgãos e Entidades demandantes da licitação terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer técnico quanto à análise de propostas (compatibilidade das especificações técnicas) e documentos de habilitação (qualificação técnica), sob pena de suspensão administrativa da licitação e devolução do processo à unidade de origem, sendo cancelado o pregão/licitação após decorridos 06 (seis) meses do envio do processo sem que haja retorno pelo demandante.

§2º Os Órgãos e Entidades demandantes deverão obrigatoriamente obedecer aos prazos estipulados na legislação para prestar informações quanto aos pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos, sob pena de suspensão administrativa da licitação e devolução do processo ao Órgão ou Entidade demandante, devendo ser cancelada a licitação paralisada administrativamente por prazo superior a 06 (seis) meses.

Art. 28 Compete ao Núcleo Jurídico e ao Controle Interno do Órgão ou Entidade demandante os pareceres quanto a minuta do edital, pedidos de esclarecimento, impugnação, julgamento de recursos e homologação.

Art. 29 Compete ao Titular do Órgão ou Entidade demandante os atos de julgamento dos Recursos, Adjucação e Homologação, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, 12.462/11 e, ainda, em conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 9.403 de 06 de setembro de 2018.

Seção III
Das Disposições Comuns às Demandas Gerais e Específicas

Art. 30 Compete à Gerência de Sistemas a publicação das licitações nos prazos e condições determinados pela legislação, bem como o respectivo cadastramento no Sistema GiiG da Prefeitura Municipal de Belém, e nos Sistemas do Mural de Licitações e GEO-OBRAS do TCM-PA, observando as determinações e prazos das Resoluções do TCM-PA.

§1º O cadastramento e publicação da licitação nos Sistemas GiiG e Mural de Licitações deverá ocorrer no mesmo dia da publicação do aviso de licitação, devendo, para tanto, a Diretoria de Licitações – DL providenciar o envio prévio, à Gerência de Sistemas, do processo licitatório para pré-cadastramento das informações ao concluir a elaboração da minuta do Edital, tanto no que se refere às demandas coletivas quanto nas demandas específicas;

§2º O pré-cadastramento do processo referido no parágrafo anterior deverá ser efetivado no prazo de 01 (um) dia útil quando se tratar de processos com até 50 (cinquenta) itens, de 02 (dois) dias úteis quando se tratar de processo com 50 (cinquenta) a 150 (cento e cinquenta) itens, e de 03 (três) dias úteis quando se tratar de processo com mais de 150 (trezentos e cinquenta) itens ou de objetos de alta complexidade técnica, em licitações do tipo técnica e preço ou melhor técnica.

§3º A publicação da licitação deverá ocorrer obrigatoriamente dentro dos prazos legais no Portal da Transparência do Município de Belém, mediante cadastro no Sistema GiiG dos documentos determinados nas Resoluções do TCM-PA.

Art. 31 Compete à Assessoria da Coordenação Geral de Licitação a análise e encaminhamento dos processos licitatórios cuja demanda seja geral ou específica dos Órgãos e Entidades, bem como os processos de adesão à registro de preços, dispensa e inexigibilidade de licitação, mediante apoio técnico da Diretoria de Análise e Cotações – DAC e da Diretoria de Licitações – DL.

Capítulo V
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 32 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos do Manual de Elaboração das Normas (Instrução Normativa SCI Nº 001/2010), bem como de manter o processo de melhoria contínua. O registro das revisões deverá ser lançado em formulário Anexo deste documento.

Art. 33 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém-PA, 15 de Julho de 2019.

MONIQUE SOARES LEITE
COORDENADORA GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM
MAURO CARLOS CRUZ GAIA
DIRETOR GERAL

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA N.º 163 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº5817/2019 – SEMMA de 19/08/2019.



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barros, 1312 - Maré, Belém - PA, 66093-020 - Tel. 3039-7610
www.belem.pa.gov.br/semad - email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação

“O presente exemplar poderá ter caderno complementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95.955-PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e da outras providências

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo inciso XIX do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB,

Considerando o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de emergência em Saúde Pública com natureza internacional – ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-CoV-2),

Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna, e

Considerando a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias, a fim de conter a propagação da infecção e transmissão local, preservando a saúde da população em geral, bem como a regular prestação dos serviços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Belém, no período da pandemia

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no Município de Belém, proveniente do risco de infecção humana em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica criado o Comitê de Operações de Emergência e Saúde Pública - COFS para adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, com a responsabilidade de cuidar das ações técnicas e medidas operacionais, além da expedição de procedimentos de contingência viral no território do Município de Belém, por meio de Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O Comitê referido no caput será constituído por representantes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, com característica multidisciplinar, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º A partir da publicação deste Decreto, as seguintes medidas emergenciais deverão ser imediatamente adotadas:

- I – Suspensão de aulas em toda rede pública municipal de ensino pelo período de 15 (quinze) dias;
- II – A Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE elaborarão e executarão a logística para disponibilização de kits de merenda às famílias dos alunos, com anúncio até o dia 20 de março de 2020;
- III – Suspensão de férias e licenças dos servidores e profissionais da área da saúde;
- IV – Suspensão da utilização de ponto biométrico nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com adoção de outro meio que ateste a frequência do servidor;
- V – Proibição da realização de seminários, simpósios e congressos regionais e nacionais de qualquer natureza, com a presença de pessoas de outros Estados, nos próximos 15 (quinze) dias;
- VI – Suspensão do atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, quando este puder ser mantido por meio eletrônico ou telefônico;
- VII – Suspensão de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas;
- VIII – Fechamento imediato de museus e do Bosque Rodrigues Alves;
- IX – Suspensão de viagens de servidores municipais a serviço do Município de Belém, seja no território nacional ou no exterior;
- X – Proibição ou revogação de licenças, autorizações ou alvarás para realização de eventos de qualquer natureza, públicos ou privados, para quantidade igual ou superior a 500 (quinhentas) pessoas nos próximos 15 (quinze) dias;

XI – Proibição do desembarque de passageiros de Cruzeiros em portos do Município de Belém.

Art. 4º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, deverão avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como outras medidas. Considerando a natureza do serviço e no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus.

Art. 5º Durante a vigência deste Decreto, a Administração Pública Municipal incentivará a prática do teletrabalho em todos os seus órgãos e entidades, especialmente aos servidores que tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência e gestantes, devidamente comprovadas por atestado médico validado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB.

Art. 6º Todos os servidores públicos municipais que tenham sintomas de gripe ou apresentem febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, e se enquadrarem na definição de casos suspeitos por infecção de coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ou que tenham recebido diagnóstico positivo para o COVID-19, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde – SESMA estabelecerá protocolo de atendimento aos servidores que se ausentarem na forma do caput deste artigo, especialmente para fins de investigação e controle epidemiológico

§2º Os servidores que tenham regressado de viagens internacionais e áreas de transmissão comunitária declaradas pelo Ministério da Saúde, ficam submetidos, obrigatoriamente, a regime de teletrabalho temporário, pelo prazo de 7 (sete) dias, contados do efetivo retorno ao Município de Belém.

§3º Os servidores deverão informar à chefia imediata a realização ou regresso de viagens para fins do disposto no §2º deste artigo, sob pena de serem tomadas, de ofício, as providências pertinentes.

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão avaliar e implementar, de acordo com critério interno e próprio a cada um, atendendo às suas especificidades, regime de plantão e rodízio de servidores, equilibrando a restrição de convívio social com o atendimento ao público externo ou o desenvolvimento das funções institucionais

§1º Deverá ser assegurada a presença diária de servidores, em número mínimo, porém suficiente, para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais

§2º Os servidores que não estiverem fisicamente, e momentaneamente, na sede dos respectivos órgãos, desenvolverão as suas atividades em regime de teletrabalho, sendo que a presença física dispensada não exime o cumprimento das suas competências funcionais.

§3º Os servidores manter-se-ão disponíveis por canais de comunicação próprios para que não haja prejuízo ao desenvolvimento escorreito das atividades

§4º Os titulares das unidades deverão avaliar a imprescindibilidade de reuniões presenciais, adotando as modalidades de áudio e videoconferência para eventos com número elevado de participantes

§5º A chefia imediata dos servidores enquadrados no caput deste artigo fará o monitoramento para fins do cumprimento das suas respectivas atribuições

Art. 8º Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão enviar esforços para a ampla e sistemática divulgação das ações preventivas à COVID-19, para usuários internos e externos, baseadas nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, constantes no endereço www.saude.gov.br/coronavirus, reforçando ações de limpeza e higiene e seus ambientes de trabalho

Art. 9º Fica recomendado que os servidores que estejam dispensados de comparecer ao ambiente de trabalho em virtude do presente Decreto, desempenhando suas atividades por meio remoto ou teletrabalho, permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam o contágio pela COVID-19

Art. 10 Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destes em adotar todos os meios necessários para conscientizar os seus funcionários quanto aos riscos do novo coronavírus, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública

Art. 11 Aos cinemas, teatros, academias, shoppings, comércio em geral, bancos, restaurantes e bares, recomenda-se que adotem medidas para evitar aglomerações e lotação em seus espaços

Art. 12 A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB determinará aos permissionários do serviço de transporte público que façam higienização dos veículos ao final de cada viagem

Art. 13 Respeitada a competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, o Município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, deverá adotar medidas adicionais de controle sanitário em portos, aeroportos, terminais rodoviários e hidroviários nesta Municipalidade, como a distribuição de panfletos informativos e orientações gerais aos viajantes

Art. 14 O Restaurante Popular funcionará em dois horários de 11h às 12h20 e de 12h30 às 14h, com metade da ocupação regular, garantindo atendimento do grupo usualmente atendido com menor aglomeração

Art. 15 As medidas regulamentadoras para o fiel cumprimento deste Decreto, atendendo especificidades dos órgãos e entidades municipais, serão editadas por meio de Portaria dos respectivos titulares e aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 16 Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à execução do plano de trabalho emergencial previsto no parágrafo único do art. 2º deste Decreto, no âmbito do Município de Belém, observadas as exigências do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias
PALACIO ANTONIO LEMOS, 18 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito de Belém

DECRETO Nº 95.720/2020-PMB DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre ao Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2019 do SUS, no valor de R\$429.616,75, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 9.523 de 10 de dezembro de 2019

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2019 do SUS, no valor de R\$429.616,75 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de fevereiro de 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Munic. de Coord. Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 95.720/2020-PMB DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20922 10 305 0001 2001-ATRIORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44905200	SUPERÁVIT FINANCEIRO/2019 SUS/2214	429.616,75
TOTAL			429.616,75

DECRETO Nº 95.721/2020-PMB DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e de Superávit Financeiro/2019, no valor de R\$2.600.562,69, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos II e III, da Lei nº 9.523 de 10 de dezembro de 2019

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e de Superávit Financeiro/2019, no valor de R\$2.600.562,69 (DOIS MILHOES, SEISCENTOS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de fevereiro de 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Munic. de Coord. Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 95.721/2020-PMB DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANUIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 208 21 12 361 0002 2000 -DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO TENSORIO FUNDAMENTAL	33903200	SUPERÁVIT/2019 SALARIO EDUC/2120	570.481,00	
	33903200	ANUIAÇÃO TENSORIO/0901	740.000,00	
208 21 12 361 0002 2046 -APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE SUPORTE AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	44905200	SUPERÁVIT/2019 SALARIO EDUC/2120	372.226,67	
208 21 12 365 0002 2029 -DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	33903200	SUPERÁVIT/2019 SALARIO EDUC/2120	179.440,00	
	33903200	ANUIAÇÃO TENSORIO/0901	434.000,00	
208 21 12 365 0002 2046 -APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE SUPORTE AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	44905200	SUPERÁVIT/2019 SALARIO EDUC/2120	310.000,00	
208 21 12 365 0002 2074 -DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33903200	SUPERÁVIT/2019 SALARIO EDUC/2120	95.864,00	
	33903200	ANUIAÇÃO TENSORIO/0901	160.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 2 13 21 16 482 0005 2092 -DESENVOLVIMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	44905100		1.150.000,00	
TOTAL			2.600.562,69	1.150.000,00

DECRETO Nº 95.732/2020-PMB DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre à Secretaria Municipal de Saneamento, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2019 da Operação de Crédito "Infraestrutura Urbana e Viária, Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social", firmada entre a CEF e a PMB, no valor de R\$4.400.328,51, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 9.523 de 10 de dezembro de 2019

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saneamento, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2019 da Operação de Crédito "Infraestrutura Urbana e Viária, Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social", firmada entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Belém, no valor de R\$4.400.328,51 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 19 de fevereiro de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Munic. de Coord. Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 95.732/2020-PMB DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO 2 00 21 17 451 0005 1103 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA	44905100	SUPERÁVIT/19 OP. DE CRED CEF/2920	4.400.328,51
TOTAL			4.400.328,51

DECRETO Nº 95.739/2020-PMB DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2019, no valor de R\$428.600,00, para reforço de dotações consignadas no vigente

CONSIGNAÇÕES NO PERÍODO DE [01/01/2015] ATÉ [31/12/2016] COM DESPESAS NO PERÍODO DE [01/01/2015] ATÉ [31/12/2016] SITUAÇÃO [PAGAS]

2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
31 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE						
CONTA CONTÁBIL DE CONSIGNAÇÃO						
Despesa - DL - Consig.	Data Consig.	Data Pcto.	Nº O.C.	Conta Corrente	Est. Consig.	Valor Consig.
2188101120100000000 - IPAMB (PABSS) EFETIVO	27/12/2016	28/12/2016	00498/2016	14067854000108 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM		
00880/00001-2016 - 003				505569 - 5 - 505.569 5 IPAMB/ASSISTENCIA	0,00	2.256,10
FUNDACAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE						Total da Consignação na Fonte [1001010000].....
2188101040200000000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DE SERVIDORES DA ADM DIRETA E INDIRETA	27/12/2016	28/12/2016	00498/2016	05055009000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB		
00880/00001-2016 - 004				15258 - 7 - PMB / ISS - IRRF	0,00	2.256,10
FUNDACAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE						Total da Consignação.....
2188101020100000000 - INSS RETIDO NA FONTE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	27/12/2016	28/12/2016	00498/2016	28879036000148 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
00886/00001-2016 - 001				10062 - 5 -	0,00	570,88
FUNDACAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE						Total da Consignação na Fonte [1001010000].....
2188101120100000000 - IPAMB (PABSS) EFETIVO	27/12/2016	28/12/2016	00498/2016	14067854000108 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM		
00886/00001-2016 - 002				505569 - 5 - 505.569-5 IPAMB/ASSISTENCIA	0,00	570,88
FUNDACAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE						Total da Consignação.....
2188101040200000000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DE SERVIDORES DA ADM DIRETA E INDIRETA	27/12/2016	28/12/2016	00498/2016	05055009000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB		
00886/00001-2016 - 003				15258 - 7 - PMB / ISS - IRRF	0,00	726,14
FUNDACAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE						Total da Consignação na Fonte [1001010000].....
						Total da Consignação.....
						Total da Consignação na Fonte [1001010000].....
						Total da Consignação.....
						Total Geral.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

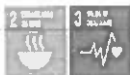
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO Nº 098/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2020-FMAENO ÂMBITO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) – OBJETIVANDO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELÉM.

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL AO ESTUDANTE – FMAE**, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal de Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 15.742.539/0001-93, com sede na, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km01, Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II s/nº. Bairro: Marambaia, representado legalmente por seu Presidente, o Sr. **MILTON MONTEIRO MARQUES**, de acordo com o Decreto nº 95.183/2019, de 09 De dezembro de 2019, publicada no DOM/ Belém em 12 de dezembro de 2019, informa:

Considerando que foi declarada a situação de emergência em saúde pública neste município de Belém, através do Decreto Municipal nº 95.955/2020, em decorrência da infecção humana do novo coronavírus (SARS-COV-2), com natureza internacional – ESPIN, em todo território brasileiro, doença classificada como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

Considerando que dentre as medidas emergenciais e temporárias, de acordo com o Decreto Municipal nº 95.955/2020, fica estabelecido no artigo 3º, II, que a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a Fundação Municipal de



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66 623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

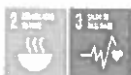
Assistência ao Estudante -FMAE- elaborará e executará a logística para disponibilização de kits de Gêneros Alimentícios às famílias dos alunos;

Considerando que a FMAE necessita contratar, em caráter emergencial, empresa que forneça 75.000 (setenta e cinco mil) Kits de Gêneros Alimentícios, para as famílias dos alunos da rede municipal de ensino de Belém.

Torna público que estará realizando o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-FMAE**, com a finalidade de adquirir emergencialmente **KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, (Perecíveis e Não Perecíveis), à Administração, com objetivo de fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia do coronavírus, no território do Município de Belém, visando assistir alimentar e nutricionalmente os alunos da Rede de Ensino Municipal de Belém, em conformidade das condições e exigências neste Edital e seus Anexos, cujas Propostas de Preço, excepcionalmente, deverão ser apresentadas até o dia **26 de março de 2020, às 14h00**, exclusivamente por meio eletrônico, sendo obrigatória a indicação de marca dos produtos ofertados, com prazo de entrega **imediate**.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

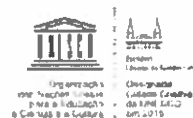
O presente Edital tem como fundamento legal a **DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID19)**, situação reconhecida pela Lei Federal nº 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020, Portaria MSn.º188/2020 e pelo Decreto Municipal nº 95.955-PMB, de 18 de Março de 2020, dentre outras disposições contidas no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia
CEP: 66 623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O presente Chamamento Público tem por Objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para serem distribuídos às famílias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Belém, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no **T.R.S.** em Anexo.

2.2. Os padrões de qualidades devem ser seguidos, consoante está expresso no Anexo A (Padrão de Qualidade do objeto) deste Chamamento Público.

2.3. Cada **KIT** deverá ser constituído de: Composto de 02 (duas) embalagens (tipo sacola) plásticas de polietileno transparente, resistente, atóxico e limpo, devidamente separadas, conforme detalhamento individualizado:

2.3.1. EMBALAGEM 01 - Açúcar triturado, Arroz tipo 01 longo fino, Biscoito salgado tipo cream cracker, Farinha de mandioca seca grossa, Feijão tipo cariquinha, Leite em Pó, Massa tipo espaguete, óleo de soja tipo 1;

2.3.2. EMBALAGEM 02 - Peito de frango sem osso e sem pele;

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

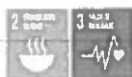
3.1. Os recursos orçamentários necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2020 decorrentes deste Chamamento Público, estão assegurados no orçamento da FMAE na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade: 2.08.31.12.306.0002.2036

3.1.2. Fontes: 1001010000; 1122020100; 1122020200; 1122020300; 1122020400; 1122020500 e 1122020700.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1 A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste Chamamento Público, será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base no artigo 4º - E, da Lei 13.979/2020.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PROPOSTAS DE PREÇOS.

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação de sua Proposta:

5.1.1. Havendo o livre interesse da proponente, esta poderá à seu critério fornecer mediante **doação**, no todo ou em parte, do quantitativo que consta especificado no objeto deste Chamamento Público, descrito no item 2.1.;

5.1.1.1. Os **Kits de Gêneros Alimentícios**, que porventura, sejam doados pelo participante deste Chamamento Público, deverão observar todas as regras e disposições contidas neste Edital;

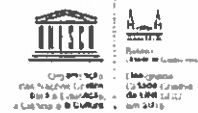
5.1.1.2. Ressalte-se que para fins de julgamento e escolha da proposta mais vantajosa, à Administração Pública, será considerado o menor preço global ofertado pelo participante, independentemente da quantidade de **Kits de Gêneros Alimentícios**, que pelo mesmo sejam doados;

5.1.1.3. Os **Kits de Gêneros Alimentícios** doados pelo participante serão objeto de Formalização de **Termo de Doação**, a ser assinado entre as partes interessadas, devendo conter informações quanto aos valores da doação, direitos do doador e donatário, bem como, conferirá à Administração os direitos patrimoniais e autorização para utilizá-los livremente, segundo às finalidades deste Chamamento Público.

5.1.2. A Proposta de Preços deverá conter especificação clara e detalhada dos **KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, atendendo os requisitos indicados no item 2.1 deste Edital.

5.1.3. A Proposta de Preços deverá Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, em algarismo e por extenso, já incluídas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.4 Indicar o prazo de validade da Proposta, contados da data de sua apresentação, que não poderá ser inferior a **10 dias**;

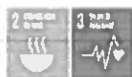
5.1.5. Prazo de entrega **IMEDIATA**, a partir da autorização da contratante FMAE, considerando-se a listagem de endereços das Unidades de Educação, relacionadas no Anexo C, do Edital, cujas entregas deverão ocorrer nas seguintes condições:

a) Para os Itens que compõem a **EMBALAGEM 01**, descrita no item 2.3.1, deverão ser entregues nas Unidades Escolares, no período de 03 (três) dias, a partir da autorização da Administração, com previsão para a execução dos fornecimento nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril, do corrente ano;

b) Para o gênero contido na **EMBALAGEM 02**, descrita no item 2.3.2., deverão ser entregues nas Unidades Escolares, no período de 04 (quatro) dias, a partir da autorização da Administração, com previsão para a execução dos fornecimentos nos dias 02, 03, 06 e 07 de abril, do corrente ano;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo B.

6.2. O prazo de entrega dos bens é conforme **subitem 5.1.5**, contados da apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente que, depois de conferida e atestada, **será paga em até 10 (dez) dias** após sua apresentação, em **REMESSA ÚNICA** (mesmo que ocorra de forma fracionada), conforme **CRONOGRAMA** da rota especificado nos endereços contidos no **Anexo "C"**.

6.3. O recebimento e a aceitação definitiva item estará condicionado após avaliação pelo responsável técnico da FMAE/PMB, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

6.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Chamamento Público;

6.5. ~~Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Edital, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);~~

6.6. O item objeto deste Edital deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

6.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor Contratado, sendo de até **24 (vinte e quatro) horas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos,**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.8. No caso de produtos perecíveis e não perecíveis o prazo de validade na data da entrega na Unidades de Educação, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

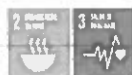
6.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do **CONTRATADO** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.10. A empresa adjudicada e julgada vencedora do certame deverá apresentar: 01 (uma) **AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO** (kit de Gêneros alimentícios), devendo entregá-lo **IMEDIATAMENTE** após a solicitação. A amostra deverá estar devidamente etiquetada, acompanhada da seguinte documentação dos produtos que compõem o kit: Ficha técnica de cada gênero, assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante e/ou licitante, registrado perante o conselho, devidamente acompanhada da cópia autenticada e da comprovação de que esta em dia com a anuidade, para verificação do atendimento das especificações técnicas;

6.11. No momento de apresentação da amostra o licitante deverá apresentar:

6.11.1. Certificado ou declaração ou licença ou alvará sanitário da sede do licitante, emitido pelo Órgão competente que comprove que a Empresa licitante possui estrutura adequada para o fornecimento dos gêneros alimentícios ora licitados e que foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido

6.11.2. **SIF** ou **SIE** do fabricante dos produtos de origem animal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

6.11.3. Registros do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de origem animal e/ou junto ao serviço de inspeção Estadual, conforme o caso.

6.12. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambientais:

6.13. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

6.14. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (exemplo: Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA ou Certificação energética quando necessário, de acordo com a legislação vigente para o objeto a ser adquirido), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.15. DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL: A aquisição atenderá as diretrizes da Lei 13.979/2020, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objetivo para imediato combate a pandemia ocasionada pelo coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação do item licitado dar-se-á por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

conformidade do item, com as especificações contidas no Termo de Referência Simplificado, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,

b) Definitivamente: no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

8. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

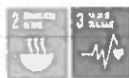
São responsabilidades do **CONTRATADO**:

8.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Edital, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

8.2. Colocar à disposição da **FMAE/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no **item 2**;

8.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital; Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto do Chamamento Público, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

8.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **FMAE/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

São obrigações da **FMAE/PMB**:

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

9.2. Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes no item 2, deste Edital;

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de ~~Recebimentos Provisório e Definitivo~~;

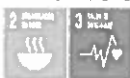
9.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõe o objeto deste termo a ser recebido;

9.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

10. CRITÉRIO DE AFERIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

10.3.1. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Em face da excepcionalidade da contratação pretendida decorrente da





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

situação emergencial ocasionada, em virtude da pandemia do coronavírus, no território do Município de Belém, os licitantes deverão observar as disposições enunciadas no item 6.1.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos poderão ser acolhidos somente após a verificação dos requisitos de admissibilidade, quais sejam: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação por parte da licitante.

12.2. A recorrente deverá apresentar as razões do recurso, cuja análise se dará pela comissão responsável, imediatamente, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, caso necessário, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 – DO REAJUSTE

13.1. Durante o prazo de validade das Proposta de Preço ou da execução do contrato, não haverá qualquer reajuste dos valores inicialmente pactuados.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Se a Licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com Município de Belém, pelo prazo de até 05 (cinco) anos mediante decisão da autoridade competente, sem prejuízo das outras penalidades previstas no edital, no Contrato ou na lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Edital, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. ANEXOS

16. 1. Constituem Anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição:

ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
ANEXO – PADRÕES DE QUALIDADE DO OBJETO
ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO – LISTAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES
ANEXO – MINUTA DO CONTRATO

Belém, 24 de Março de 2020.

**Comissão Especial de
Licitação**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

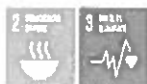
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

(§1º, ART.4º-E, da Lei 13.979/2020)

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para serem distribuídos às famílias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Belém, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste T.R.S; observando-se às recomendações do inciso II, artigo 3º, do Decreto Municipal 95.955/2020:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO DO KIT
1	Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos integros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1		
2	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1		
3	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas	PCT	1		



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

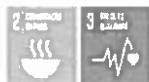
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

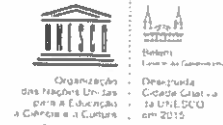




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

	Unidades de educação.				
4	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1		
5	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe carioquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1		
6	Leite Em Pó integral (200g) – Embalado em sacos aluminizados, limpos e hermeticamente fechados com capacidade de 200g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	KG	1		
7	Massa de sêmola tipo espaguete (500g) - Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	PCT	1		
8	Oleo de Soja Tipo 1 (900ml) – Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	LT	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

9	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvidas em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação.	KG	1		
VALOR UNITÁRIO DO KIT					
VALOR TOTAL DOS 75.000 KITS					

1.2. Os padrões de qualidades devem ser seguidos, consoante está expresso no Anexo A (Padrão de Qualidade do objeto) deste T.R.S.

1.3. Cada KIT deverá ser constituído de: Composto de 02 (duas) embalagens (tipo sacola) plásticas de polietileno transparente, resistente, atóxico e limpo, devidamente separadas, conforme detalhamento individualizado:

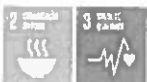
1.3.1. EMBALAGEM 01 - Açúcar triturado, Arroz tipo 01 longo fino, Biscoito salgado tipo cream cracker, Farinha de mandioca seca grossa, Feijão tipo carioquinha, Leite em Pó, Massa tipo espaguete, óleo de soja tipo 1;

1.3.2. EMBALAGEM 02 - Peito de frango sem osso e sem pele;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se esta COMPRA EMERGENCIAL com enquadramento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282/2020, pelo regime de execução **empreitada por preço global**, considerando-se para fins de julgamento como a proposta mais vantajosa, para fornecimento da totalidade dos **75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de suprir as necessidades da FMAE.

2.2. A presente aquisição é destinada a suprir a demanda da FMAE, em razão da



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

situação atual de emergência no âmbito do Município de Belém, consoante **Decreto Municipal nº 95.955** de 18 de Março de 2020, fornecer aos estudantes de cada Unidade de Educação, em virtude da pandemia do COVID-19 (coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, eis que há necessidade da presente aquisição frente a atual crise mundial.

2.3. Outrossim, conforme Memorando nº 65/2020-DA/FMAE, de 19 de Março de 2020, considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para compor os Kits de Merenda a serem distribuídos às famílias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Belém.

2.4. Assim, a opção pela formação de kit de Gêneros Alimentícios, específico para entrega às famílias dos estudantes decorre não apenas da questão logística já que o envolvimento de várias empresas dificultaria a operacionalização tanto para a montagem quanto para entrega efetiva dos itens mínimos definidos para um cardápio equilibrado e a viabilização da alimentação com esses itens, mas sobretudo, objetiva evitar a aglomeração das famílias que teriam que se deslocar várias vezes para as unidades escolares com o intuito do recebimento dos gêneros alimentícios de forma individualizada, procedimento este, que vai em contrário às recomendações do Ministério da Saúde no que tange ao recolhimento das pessoas em maior tempo possível em suas residências.

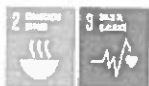
2.5. Destaca-se que no dia 20 de Março de 2020 o Governo Federal decretou calamidade pública nacional com a aprovação do **Decreto Legislativo 088/2020** pelo Senado Federal até o dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da crise mundial do Coronavírus.

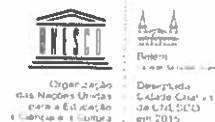
2.6. Ademais, todo o território do Brasil foi declarado como área de transmissão comunitária conforme **Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020**, com possibilidade de aumento e agravamento de casos.

2.7. Nesse sentido, é necessária a aquisição de **KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** de forma emergencial para os alunos de cada Unidade de Educação Municipal, consoante **Lei 13.979 de 2020**, com alterações introduzidas pela **MP nº 926** de 20 de Março de 2020 e **Decreto Municipal 95.955/2020**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto da presente aquisição são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1 A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste TRS será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base no artigo 4º- E, da Lei 13.979/2020.

5. DISPONIBILIZAÇÃO RELATIVA A PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Havendo o livre interesse da proponente, esta poderá à seu critério fornecer mediante **doação**, no todo ou em parte, do quantitativo que consta especificado no objeto deste TRS descrito no item 1.1.;

5.1.1.1. Os **Kits de Gêneros Alimentícios**, que porventura, sejam doados pelo participante deste Chamamento Público, deverão observar todas as regras e disposições contidas no Edital e neste TRS;

5.1.1.2. Ressalte-se que para fins de julgamento e escolha da proposta mais vantajosa, à Administração Pública, será considerado o menor preço global ofertado pelo participante, independentemente da quantidade de **Kits de Gêneros Alimentícios**, que pelo mesmo sejam doados;

5.1.1.3. Os **Kits de Gêneros Alimentícios** doados pelo participante serão objeto de Formalização de **Termo de Doação**, a ser assinado entre as partes interessadas, devendo conter informações quanto aos valores da doação, direitos do doador e donatário, bem como, conferirá à Administração os direitos patrimoniais e autorização para utilizá-los livremente, segundo às finalidades deste Chamamento Público.

5.1.2. Especificação clara e detalhada dos **KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, atendendo os requisitos indicados no item 1 deste Termo de Referência Simplificado;

5.1.3. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, contados da data de sua apresentação, que não poderá ser inferior a **10 dias**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

5.1.5. Prazo de entrega **IMEDIATA**, a partir da autorização da contratante FMAE, considerando-se a listagem de endereços das Unidades de Educação, relacionadas no Anexo C, deste TRS, cujas entregas deverão ocorrer nas seguintes condições:

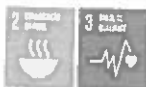
- a) Para os Itens que compõem a **EMBALAGEM 01**, descrita no item 1.3.1, deverão ser entregues nas Unidades Escolares, no período de 03 (três) dias, a partir da autorização da Administração, com previsão para a execução dos fornecimento nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril, do corrente ano;
- b) Para o gênero contido na **EMBALAGEM 02**, descrita no item 1.3.2., deverão ser entregues nas Unidades Escolares, no período de 04 (quatro) dias, a partir da autorização da Administração, com previsão para a execução dos fornecimentos nos dias 02, 03, 06 e 07 de abril, do corrente ano;

5.1.6. Apresentar garantia do fabricante atendendo a legislação vigente, relativa à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a FMAE/PMB;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da **Constituição**, conforme modelo constante do Anexo B..

6.2. O prazo de entrega dos bens é conforme **subitem 5.1.5**, contados da apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente que, depois de conferida e atestada, **será paga em até 10 (dez) dias** após sua apresentação, em **REMESSA ÚNICA** (mesmo que ocorra de forma fracionada), conforme **CRONOGRAMA** da rota em Anexo "D", quanto aos endereços das Unidades de Educação.

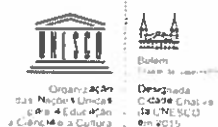




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

- 6.3. O recebimento e a aceitação definitiva item estará condicionado após avaliação pelo responsável técnico da FMAE/PMB, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;
- 6.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência Simplificado;
- 6.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência Simplificado, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);
- 6.6. O item objeto deste TRS deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;
- 6.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor Contratado, sendo de até **24 (vinte e quatro) horas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.
- 6.8. No caso de produtos perecíveis e não perecíveis o prazo de validade na data da entrega na Unidades de Educação, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 6.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do **CONTRATADO** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.10. A empresa adjudicada e julgada vencedora do certame deverá apresentar: 01 (uma) amostra do produto ofertado (kit de Gêneros alimentícios), devendo entregá-lo **IMEDIATAMENTE** após a solicitação. A amostra deverá estar devidamente etiquetada, acompanhada da seguinte documentação dos produtos que compõem o kit: Ficha técnica de cada gênero, assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante e/ou licitante, registrado perante o conselho, devidamente acompanhada da cópia autenticada e da comprovação de que esta em dia com a anuidade, para verificação do atendimento das especificações técnicas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

6.11. No momento de apresentação da amostra o licitante deverá apresentar:

6.11.1. Certificado ou declaração ou licença ou alvará sanitário da sede do licitante, emitido pelo Órgão competente que comprove que a Empresa licitante possui estrutura adequada para o fornecimento dos gêneros alimentícios ora licitados e que foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido

6.11.2. SIF ou SIE do fabricante dos produtos de origem animal;

6.11.3. Registros do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de origem animal e/ou junto ao serviço de inspeção Estadual, conforme o caso.

6.12. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambientais:

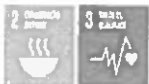
6.13. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

6.14. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (exemplo: Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA ou Certificação energética quando necessário, de acordo com a legislação vigente para o objeto a ser adquirido), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.15. DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL: A aquisição atenderá as diretrizes da Lei 13.979/2020, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objetivo para imediato combate a pandemia ocasionada pelo coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação do item licitado dar-se-á por comissão ou servidor



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do item, com as especificações contidas no Termo de Referência Simplificado, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,
- b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do **CONTRATADO**:

- 8.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no TRS, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 8.2. Colocar à disposição da **FMAE/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no **item 1**;
- 8.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto do Chamamento Público, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 8.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **FMAE/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

São obrigações da FMAE/PMB:

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

9.2. Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes no item 1 deste Termo de Referência Simplificado;

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

9.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõe o objeto deste termo a ser recebido;

9.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2020 decorrentes deste Termo de Referência Simplificado, estão assegurados no orçamento da FMAE na seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

- 10.1.** Projeto Atividade: 2.08.31.12.306.0002.2036
10.2. Fontes: 1001010000; 1122020100; 1122020200; 1122020300; 1122020400; 1122020500 e 1122020700.

11. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

11.3.1. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

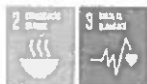
$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

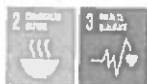
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Referência Simplificado, que não poderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2020.

DENISE CRUZ DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA RESP. TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

ANEXO A

PADRÕES DE QUALIDADE DO OBJETO

ARROZ INTEGRAL TIPO 1

1 - Caracterização:

É o alimento obtido de grãos sadios de arroz, *Oryza sativa* L., produto no qual somente as cascas foram retiradas.

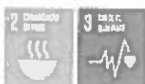
Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável);
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável);
Insetos vivos	Ausência (crítico);
Características organolépticas	Próprias (crítico);
Classe diferente da declarada	Ausência (tolerável);
Umidade	Máximo 14% (crítico);

2 - Análises mínimas:

Classificar a unidade utilizando 100g do produto:

Matérias estranhas e impurezas	Máximo 0,5 % (tolerável);
Grãos ardidos e mofados	Máximo 0,5 % (tolerável);
Defeitos gerais e agregados	Máximo 8 % (tolerável);
Grãos quebrados e quirera (total)	Máximo 10 % (tolerável);
Quirera	Máximo 1 % (tolerável);

3 - Análises complementares:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Aflatoxina	Máximo 30 ppb (crítico);
------------	--------------------------

4 - Referências:

- Portaria 269 - 17/11/88 - MA.
- Portaria 157 - 04/11/91 - MA.
- Portaria 80 - 10/04/92 - MA.
- Portaria 175- 01/07/92 - MA.

AÇÚCAR TRITURADO

1. Caracterização

É a sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico, amorfo, de primeira.

2. Análises mínimas

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável)
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável)
Características organolépticas	Próprias (crítico)
Sujidades, larvas e parasitos	Ausência (crítico)
Elementos histológicos e amidos estranhos	Ausência (crítico)
Elementos histológicos de cana de açúcar	Presença (tolerável)
Sacarose	Mínimo 99,0%(tolerável)

3 - Análises complementares

Cor	ICUMSA ¹ (420nm) máximo 80
Resíduo mineral fixo	Máximo 0,2%p/p
Coliformes a 45° C	Máximo 5/g (crítico)



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

4. REFERÊNCIAS

- Resolução – CNNPA nº 12, de 1978 – D.O de 24.07.1978 (ANVISA).

BISCOITO SALGADO

1. Caracterização

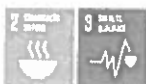
Biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação.

2. Análises mínimas

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável)
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável)
Características organolépticas	Próprias (crítico)
Sujidades, larvas e parasitos	Ausência (crítico)
Fragmentos de insetos	Máximo 30/100g (tolerável)
Umidade	Máximo 10% (crítico)
Acidez, em ml de sol N	Máximo 2 % v/p (tolerável)
Resíduo mineral fixo (deduzido do NaCl)	Máximo 3 % (tolerável)
Coliformes a 45° C	Máximo 10/g (crítico)

3. Análises complementares

Corante artificial	Ausência (crítico)
<u>Salmonella sp. em 25 g</u>	Ausência (crítico)
<u>Etap. Coag. Positivo</u>	Máximo 5x10 ³ /g (crítico)



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

4. Referências

- Resolução 12/78 - CNNPA/MS;
- Resolução 12/2001 – ANVISA;
- Tabela de composição de alimentos - ENDEF.

FARINHA DE MANDIOCA SECA GROSSA

1. CARACTERIZAÇÃO

O produto obtido de raízes de mandioca, do gênero *Manihot*, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento.

2. DA MARCAÇÃO OU ROTULAGEM

I - relativas à classificação do produto:

- a) grupo, sendo essa informação de responsabilidade do fabricante do produto;
- b) classe, quando for o caso;
- c) tipo;

II - relativas ao produto e ao seu responsável:

- a) denominação de venda do produto (a expressão "farinha de mandioca" seguida da marca comercial do produto, quando houver);
- b) identificação do lote e data de acondicionamento, que serão de responsabilidade do embalador;
- c) nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;
- d) acidez do produto.
- e) Data de fabricação
- f) Data de validade

3. ANÁLISES MÍNIMAS

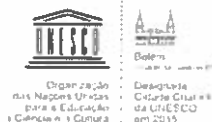


Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	presença
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência
Características organolépticas	Normal ou Característico
Acidez	5,0 meqNaOH (0,1N)/100g (máximo)
Umidade	13%
Teor de Amido (%)	≥ 86
Teor de Cinzas (%)	≤ 1,4
Fibra Bruta (g/100g)	≤ 2,3
Cascas e Entrecascas (g/100)	≤ 1,5
Matéria Estranha	Ausência na amostra de trabalho (1 Kg)

4. ANÁLISES COMPLEMENTARES

Coliformes a 45°C/g	10 ³
B. cereus/g	10 ³
Salmonellasp/25g	Aus

5. DAS OUTRAS OBSERVAÇÕES DISPOSTAS EM LEGISLAÇÃO:

Matéria prejudicial à saúde humana: é aquela matéria detectada macroscopicamente e ou microscopicamente, relacionada ao risco à saúde humana e abrange:

- insetos, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos;
- outros animais vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos;
- parasitos;
- excrementos de insetos e ou de outros animais;
- objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, que podem causar lesões no consumidor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/ lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica.

6. REFERENCIAS

- Instrução Normativa 52/2011 – MA
- Resolução - RDC N° 175/2003- ANVISA
- Resolução RDC N° 12/2001 –ANVISA
- Resolução RDC N° 259, de 20/09/02
- Resolução RDC N° 360, de 23/12/03
- Resolução RDC N°14/2014 – ANVISA
- Lei n° 7565 de 25/10/11 – ADEPARÁ

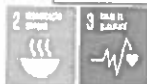
FEIJÃO

1. Caracterização

São grãos provenientes das espécies *Phaseolus vulgares* L. e *Vigna unguiculata*.

2. Análises mínimas

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável)
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável)
Características organolépticas	Próprias (crítico)
Matérias estranhas	0 a 0,5% (crítico)
Insetos mortos	0 a 0,10% (crítico)
Grãos mofados, ardidos e germinados	Máximo 0 até 1,50% (crítico)
Carunchados e tacados por lagartas	Máximo 0 até 1,50% (tolerável)
Defeitos leves	Máximo 0 até 2,50% (crítico)



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Cores	Mínimo 97% de grãos na cor característica à variedade
Umidade	Até 14% (crítico)
Partidos e quebrados	Mínimo 70% (crítico)

3. REFERÊNCIA

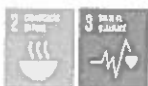
- Instrução Normativa nº 12, de 28/03/2008.

LEITE EM PÓ INTEGRAL

1. CARACTERIZAÇÃO

É o alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial.

2. ANÁLISES MÍNIMAS



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

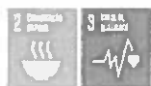
Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável)
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável)
Características organolépticas	Próprias (crítico)
Sujidades, larvas e parasitos	Ausência (crítico)
Umidade	Máximo 4 % (crítico)
Resíduo mineral fixo	Máximo 8 % (tolerável)
Acidez em ácido láctico	Máximo 0,18 % (crítico)
Solubilidade	Mínimo 98 % (crítico)
Amido	Ausência (crítico)
Gordura	Mínimo 26 % (crítico)
Coliformes totais	Máximo 10/g (crítico)
Coliformes fecais	Máximo 1/g (crítico)

Contagem padrão em placas	Máximo 5×10^4 /g (crítico)
Bolores e leveduras	Máximo 10^3 /g (crítico)
<i>Bacillus cereus</i>	Máximo 10^3 /g (crítico)
<i>Salmonella sp</i> , em 25 g	Ausência (crítico)
<i>Staphylococcus aureus</i>	Máximo 10/g (crítico)

3. ANÁLISES COMPLEMENTARES

4. REFERÊNCIAS

- Portaria 01/87 - DINAL/MS;
- RISPOA - MA. Brasília 1980.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

MACARRÃO

1 - Caracterização:

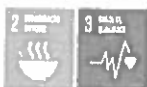
Macarrão ou massa alimentícia é o alimento não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo ou semolina ou sêmola de trigo, com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados.

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença (tolerável);
Peso líquido inferior ao declarado	Ausência (tolerável);
Características organolépticas	Próprias (crítico);
Sujidades, larvas e parasitos	Ausência (crítico);
Fragmento de insetos	Máximo 30/100g (tolerável);
Amidos e elementos histológicos de grão de trigo	Presença (crítico);
Amidos e elementos histológicos estranhos	Ausência (crítico);
Umidade	Máximo 13% (crítico);
Acidez, em ml de sol N	Máximo 2% (crítico);

2 - Análises mínimas:

- Resíduo mineral em base seca:

Macarrão comum	Máximo 1 % (tolerável);
Macarrão de sêmola/semolina	Máximo 0,6 % (tolerável);
Colesterol na massa com ovos	Mínimo 0,45/Kg (crítico);
Corantes artificiais	Ausência (crítico);
Corantes naturais na massa com ovos	Ausência (crítico);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Cocção em água, por 15 minutos	Positiva (crítico);
Coliformes a 45° C	Máximo 10/g (crítico);

3 - Análises complementares:

<i>Salmonella sp, em 25 g</i>	Ausência (crítico);
<i>Bacillus cereus</i>	Máximo 10 ³ /g (crítico);
<i>Estafilococos Coagulase Positivo</i>	Máximo 10 ³ /g (crítico);

4 - Referências:

- Comunicado 31/80 - DINAL/MS.
- Resolução 12/78 - CNNPA/MS.
- Resolução 12/2001 - ANVISA.

ÓLEO DE SOJA TIPO 1

1. CARACTERIZAÇÃO

É o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, *Glycinemax. L. merril*, isento de mistura de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto.

2. DA MARCAÇÃO OU ROTULAGEM

- denominação de venda do produto
- identificação do lote e data de acondicionamento, que serão de responsabilidade do embalador;
- nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;
- Data de validade



Rodovia Augusto Montenegro, Km 01 – Conjunto COHAB, gleba 1, Rua WE II, s/nº, Marambaia

CEP: 66.623-640 TEL(91) 3182-8300 3182-8303, fmae01@yahoo.com.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

- e) Conteúdo líquido
- f) Identificação da origem

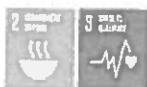
3. ANÁLISES MÍNIMAS

Especificações do rótulo de acordo com as normas do Edital	Presença
Volume inferior ao declarado	Ausência
Características organolépticas	Próprias
Índice de Acidez (MgKOH/g)	0,2
Ponto de Fumaça (° C)	210
Índice de Peróxidos (mEq/kg)	2,5
Impurezas insolúveis em éter de petróleo (%)	0,05
Umidade e material volátil (%)	0,1
Sabões (mg/kg)	10
Aspecto a 25 C	Límpido e isento de impurezas.
Coliformes a 45°C	5

4. DAS OUTRAS OBSERVAÇÕES DISPOSTAS EM LEGISLAÇÃO:

Matéria prejudicial à saúde humana: é aquela matéria detectada macroscopicamente e ou microscopicamente, relacionada ao risco à saúde humana e abrange:

- insetos, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos;
- outros animais vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos;
- parasitos;
- excrementos de insetos e ou de outros animais;
- objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, que podem causar lesões no consumidor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/ lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica.

5. REFERÊNCIAS

- Resolução - RDCNº 175/2003- ANVISA
- Instrução Normativa 49/2006 – MA
- Resolução RDC Nº 259, de 20/09/02
- Resolução RDC Nº 360, de 23/12/03
- Resolução RDC Nº14/2014 – ANVISA
- Resolução Nº 12/2001 - ANVISA.

CORTES DE FRANGO – PEITO SEM OSSO E SEM PELE (não temperado)

1 - CARACTERIZAÇÃO:

É o corte de ave abatida - peito - em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de 8 semanas, apresentando completa ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa.

Deve ser armazenado e transportado em temperaturas adequadas ao tipo de produto (temperatura inferior a 7°C para o produto resfriado e inferior a – 15°C para o produto congelado).

2- ANÁLISE MÍNIMAS:

- Especificações de rótulo de acordo com as normas do Edital presença (tolerável);
- Peso líquido inferior ao declarado ausência (tolerável);
- Características organolépticas antes e após cocção próprias (crítico);
- Rancidez negativa (crítico);
- Gás sulfídrico negativo (Crítico);
- Umidade máximo 71% (crítico);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

- Ph entre 5,9 a 6,6 (crítico);

3 - ANÁLISES COMPLEMENTARES:

- Salmonella sp, em 25 g ausência (crítico);
- Formol ausência (crítico);

4 - REFERÊNCIAS:

- Portaria 451/97 – MS.
RIISPOA. M.A Brasília 1980.

ANEXO B

DECLARAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

BELÉM, XXX DE XXX DE 2020.

REPRESENTANTE LEGAL



NOME DA UNIDADE		TOTAL DE ALUNOS	EMPRETEÇOS
ZONA 1 OUTEIRO/COITUBA			
1	1) UEL COLUBA	154	Ime de Coituba - Escola na Rua Brena 138 e sobre na 1ª rua a direita (Próximo Chás Pácora) 7 em aproximadamente a 01 quarteirão de ruas Fryer, Almeida To. Jôhã 40. - Centro
2	2) UEL TAUANA (OUTEIRO)	229	RUA L' TARDIO BONA SM PASS 71 S. DE TAUANA L' RUA DA TAB
3	3) UEL CACHAÇA	383	
ZONA 2 ICORACI			
4	4) UEL CACHAÇA III	112	CONJ. CDHAB III - TRAVESSA L. S. S.N
5	5) UEL CASA DA AMIZADE	106	RUA PAULINO MAGUIARY RUA PRINCIPAL DO CONJ MAGUIARY LADO DA IGREJA QUARANGUARI ENTRE ALAMEDA 22 E 22 (UE) (G.M.S.S)
6	6) UEL GENESE	181	ROD. ADO. MONTE ALEGRE RUA MARCO ANTONIO PASS. TAMBURO NOYES S.N. RUA T. E. L. U. DEUS
7	7) UEL MARELA TALEIRA	202	CI. EDUARDO ANGELEBI - RUA PALAO FREIRE. ESCOLHA COM A RUA DANCY RIBEIRO PROXIMO AO FINAL DA TERÇA EDUARDO ANGELEBI ENTRE ALI. E T. CIRO PNEUHA
8	8) UEL SAO CARLOS	105	CONJ. EDUARDO ANGELEBI - RUA PALAO FREIRE. ESCOLHA COM A RUA DANCY RIBEIRO PROXIMO AO FINAL DA TERÇA EDUARDO ANGELEBI ENTRE ALI. E T. CIRO PNEUHA
9	9) UEL SAO CARLOS	105	CONJ. EDUARDO ANGELEBI - RUA PALAO FREIRE. ESCOLHA COM A RUA DANCY RIBEIRO PROXIMO AO FINAL DA TERÇA EDUARDO ANGELEBI ENTRE ALI. E T. CIRO PNEUHA
ZONA 3 MOSQUEIRO			
10	10) UEL MARACANA	654	
11	11) UEL PANAPANÁ	171	RUA SOUREIRA DOS S.N. (ENTRE TIT. ESC. MONSIEUR T. GUEBRAS)
12	12) UEL BACURI	102	AV. 10 DE NOVEMBRO ALAMEDA T. E. B. SOUZA S.N. PROX. LADO DO HOTEL UDEI
13	13) UEL ROTARY CLUB BELEM NAZARÉ	89	RUA OSVALDO DE TRADA S. N. - RUA DO SOL
14	14) UEL SAO FRANCISCO	102	ESTRADA DNE R. S. N. (ENTRE ESTRADA CARAVANICHEBA E RUA DO CENITERO)
15	15) UEL SAO FRANCISCO	106	Ime de Itapicuma - LST - SAO FRANCISCO - GRUADA BONFIM S.N. (entre Maria Inês)
ZONA 4 SACRAMENTA			
16	16) UEL ERE	540	
17	17) UEL SACRAMENTA	163	PASSAGELI MOSSA SENHORA DA OLHA S.N. ATRAS DA ESCOLA INES MARQUA
18	18) UEL SACRAMENTA	181	AV. PEDRO ALVARES CABRAL - ENTRE PASSAGELI VITORIA E PASSAGELI CAJU
19	19) UEL SACRAMENTA	136	AV. PEDRO ALVARES CABRAL - PASS. BRITINHO - 19
20	20) UEL SACRAMENTA	506	
ZONA 5 BENGUA			
21	21) UEL BENGUA	65	RUA SAO BENTO S.N. (PROX. MERCADO NOVO)
22	22) UEL BENGUA	104	RUA SAO CLEMENTE - PASS. PRATINHA S/N PROXIMO A ELVAS E DO FINAL DA TURMA DO BENGUEL FUGOS COM A BENGUELO
23	23) UEL BENGUA	96	CONJ. CATALINA - TRAV. DA S. N. (PROX. COMPLEXO ABASTECIMENTO)
24	24) UEL BENGUA	111	CONJ. CATALINA - TRAV. DA VAL DE CALS (CEL. A. BRITO E SARGENTO FAVARO)
25	25) UEL BENGUA	212	CONJ. CATALINA - RUA PRINCIPAL S/N
26	26) UEL BENGUA	100	ROD. ARTHUR BEINHARDIS - PASS. SAO ANTONIO S/N - LADO LADO POSTO DE SAUDE DA PRATINHA.
27	27) UEL BENGUA	100	ROD. ARTHUR BEINHARDIS - PASS. SAO ANTONIO S/N - LADO LADO POSTO DE SAUDE DA PRATINHA.
28	28) UEL BENGUA	814	Rod. Agua Branca 199 - Em. 19-9-9 e CEP/ASA
ZONA 6 ITAPANA PROVIDENCIA			
29	29) UEL PROVIDENCIA	189	CI. PROVIDENCIA - AV. SUL - 527 - (NA FEDERAL VAL DE CANIS)
30	30) UEL PROVIDENCIA	152	CONJ. PARAISO DOS PASSAROS IV MACARICO Nº 001 - VAL DE CANIS
31	31) UEL PROVIDENCIA	156	CONJ. PARAISO DOS PASSAROS IV Nº 03 - VAL DE CANIS
32	32) UEL PROF. CLEONICE OLIVEIRA	103	Rua São Clemente - Rua 16 de Agosto esquina da Travessa 4 - Reprod. Col. Campos D'Almeida
33	33) UEL TELMIRA DE SACRAMENTO DE OLIVEIRA	109	ROD. TAPANÁ HELS BOSQUE, ASAQUANA - PASS. J.M. S.M. PROXIMO MAMÁ HELDIA CASTRO - COLONIA DA VITORIA
34	34) UEL ROSA DE LUZ	183	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 232 - 3ª RUA DO TAPANÁ
35	35) UEL ROSA DE LUZ	848	
ZONA 8 UTINGA			
36	36) UEL MARABANA	84	AV. AGUA CRISTAL S/N (LADO DA REPUBLICA DE PORTUGAL) ENTRE RUA ANCHIETA E ESPERANTO
37	37) UEL DE FEVERO	121	TRAV. DE LUZ DO LADO DO POSTO POLICIAL E DO POSTO 7548
38	38) UEL JESUS, MARIA E JOSE	100	PARQUE ESTIMULO - TRAV. DE LUZ DO LADO DO POSTO POLICIAL
39	39) UEL WILSON BAMA DE SOUZA	99	PASSAGELI ESTIMULO - TRAV. DE LUZ DO LADO DO POSTO POLICIAL
40	40) UEL ROSEMARY JORGE	142	PASS. CHUIZIRO S. VIEGO - 1002 ZENEBUIRO
41	41) UEL ROSEMARY JORGE	537	AV. ALI BARROSO - PASS. MARIANO - 250 LADO LADO POSTO INSS - ENTRE CACIMENTO
ZONA 9 (RUZA/AGUA LINDAS)			
42	42) UEL VERB. JARATE	38	CONJ. VERDEJANTE IV DO LOTE 36 - BARRIO AGUAS LINDAS
43	43) UEL VERB. JARATE	17	CONJ. VERDEJANTE IV DO LOTE 36 - BARRIO AGUAS LINDAS
44	44) UEL VERB. JARATE	258	RUA DO FID. AGUAS LINDAS
ZONA 10 JURUIHAS			
45	45) UEL CREMAÇÃO	187	AV. ALONSO CAEVALI S/N LADO POSTO POLICIAL
46	46) UEL MONTE ALEGRE	73	RUA CONCEICAO - PASS. MONTE ALEGRE
47	47) UEL ROSEMLISA O SILVESTRE	138	Rua São Bento, entre Imbecor e Bloco 3º e 4º - BARRIO BARRIO
48	48) UEL ALLAN KARDER	75	AV. ROBERTO CAETILFER - PASS. ALLAN MARCELO - 1944 LAURO MALCHER E 11488 31
49	49) UEL CARIPUHAS	75	RUA DOS CARIPUHAS - 1929 (DR. MORAES E SERZETELI)
ZONA 11 (CENTRO)			
50	50) UEL CAMANTO DO BAMBÉ	673	
51	51) UEL CAMANTO DO BAMBÉ	168	RUA DOS CARIPUHAS ENTRE 14 DE MARÇO E ALONSO CAEVALI - 7839 (CASA AMARELA)
52	52) UEL CAMANTO DO BAMBÉ	308	TRAV. FSSA CASTELO BRANCO 023 - ENTRE MAGALHES BARATA E GOV. JOSE MALCHER
53	53) UEL CASA DA CHANCA SANTANINÉS	104	AV. ALMOUDITE BARROSO 374 - SOUZA
ZONA 12 GUANÁ TERRA FIRME			
54	54) UEL TERRA FIRME	124	RUA SAO DOMINGOS S.N. (PROX. PERIMETRAL - DELEGACIA DE POLICIA)
55	55) UEL GUANÁ	76	Tr. 25 de Junho 327 - entre Pass. Santana e Pass. Maria C. de S. S. N
56	56) UEL SANTA ROSA	101	PASS. SANTA ROSA 57 (PASS. POPULAR E SANTA FE)
57	57) UEL SAUTO AGOSTINHO	133	TRAV. EUSA SILVA ROSADO 344 - PROX. A RUA GUERRA PASSOS (RUA ROSA DANHI)
58	58) UEL SAUTO AGOSTINHO	433	

ZONA 01		ENDEREÇOS
ZONA 01	ESCOLAS	ROTAS: OUTEIRO E TENONÉ
1	E M EIDORFE MOREIRA-ESCOLA BOSQUE	AV Nra DA CONCEIÇÃO ESQ. C'MANDEL BARATA S.N. OUTEIRO
2	E M PROF HELDER FIALHO DIAS	R- DAS ORQUIDEAS, Nº 1603- BRASÍLIA, OUTEIRO
3	E M PROF PEDRO DEMO	EST. PRIMAVERA REFERÊNCIA COMEÇO DA PRAIA DO AMOR (ENTRE RUÁ IPANEMA E AVENIDA ATLÂNTICA) AGUA BOA S/N. OUTEIRO
4	C C DO TUCUMAEIRA ANEXO DA EM HELDER FIALHO DIAS	OUTEIRO ESTRADA DO FAMA. ENTRA PELO LADO DIREITO AO LADO DA IGREJA CATÓLICA, OUTEIRO
5	ANEXO FIDELIS* (ANEXO DA EM HELDER FIALHO DIAS)	R PANTANAL, S/N- FIDÉLIS / OUTEIRO -REFERÊNCIA 1ª RUA PASSANDO A PONTE DE OUTEIRO A DIREITA
6	UP MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO M R CORDOLINA FONTELLES ANEXO DA EM PAULO FREIRE)	Residencial Cordolina Fontelles, Rua Paulo Freire, S/N - Tenoné 5ª LINHA EM FRENTE A IGREJA SÃO PEDRO
7	E M DE ED INFANTIL PROFESSORA RITA NERY	CONJ. TENONÉ ENTRE WE 01/WE 02 S.N. PASS. ALACID NUNES. REFERÊNCIA 6ª LINHA
8	E M PAULO FREIRE	CJ BELA MANUELA II, TRAV. ALACID NUNES, TV 05. REFERÊNCIA PRÓXIMO A 5ª LINHA S/N-TENONÉ
9	E M THEODOR BADDOTTI	PSG. S. JOÃO, 6ª LINHA, 297, TENONÉ
10	E M CIRO PIMENTA	CJ EDUARDO ANGELIM - RUA PAULO FREIRE - PARQUE GUAJARÁ - PRÓXIMO AO FINAL DA LINHA EDUARDO ANGELIM
11	UP PROFESSOR PEDRO DEMO ANEXO DA E M PROFESSOR PEDRO DEMO	Passando condomínio Alphaville, Avenida Paulo Costa, para o lado esquerdo, entre av. Atlântica e av. Ipanema bairro Agua Boa - OUTEIRO
12	E M MONSENHOR JOSÉ MARIA AZEVEDO	R- EVANDRO BONNA, 295 PRÇ PIO XXI REFERÊNCIA PERTO DO FINAL DA LINHA(ÔNIBUS), OUTEIRO
13	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DRº OSVALDO MELO	RUA BRASÍLIA, PASSAGEM TANCREDO NEVES, Nº138-ICOARACI
14	FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ	5ª LINHA DO TENONÉ, RESIDENCIAL TENONÉ IV LOTE Nº 52 E 53 - TENONÉ
TOTAL	14	

ZONA 01		ENDEREÇOS
ZONA 01	ESCOLAS - EJA	ROTAS: OUTEIRO E TENONÉ
1	E M EIDORFE MOREIRA-ESCOLA BOSQUE	AV Nra DA CONCEIÇÃO ESQ. C'MANDEL BARATA S.N. OUTEIRO
2	E M PROF HELDER FIALHO DIAS	R- DAS ORQUIDEAS, S/N- BRASÍLIA, OUTEIRO
3	E M PAULO FREIRE	CJ BELA MANUELA II, TRAV. ALACID NUNES, TV 05. REFERÊNCIA PRÓXIMO A 5ª LINHA S/N-TENONÉ
4	E M CIRO PIMENTA	CJ. EDUARDO ANGELIM - RUA PAULO FREIRE - PARQUE GUAJARÁ - PRÓXIMO AO FINAL DA LINHA EDUARDO ANGELIM
TOTAL	4	

ZONA 01		ENDEREÇOS
ZONA 01	ESCOLA DA PESCA-INTEGRAL	ROTAS: OUTEIRO E TENONÉ
1	E M CASA ESCOLA DA PESCA	Rua EVANDRO BONNA, PASSAGEM SÃO JOSÉ S/N 7º BAIRRO ITAITEUA - OUTEIRO
TOTAL	1	

ZONA 01		ENDEREÇOS
ZONA 01	ESCOLA BOSQUE MÉDIO INTEGRAL	ROTAS: OUTEIRO E TENONÉ
1	E M EIDORFE MOREIRA-ESCOLA BOSQUE	AV. Nra DA CONCEIÇÃO ESQ. C'MANDEL BARATA S.N. OUTEIRO
TOTAL	1	

ZONA 01		ENDEREÇOS
ZONA 01	ESCOLA INTEGRAL MONSENHOR AZEVEDO	ROTAS: OUTEIRO E TENONÉ
1	E M MONSENHOR JOSÉ MARIA AZEVEDO	R- EVANDRO BONNA, 295 PRÇ PIO XXI REFERÊNCIA PERTO DO FINAL DA LINHA(ÔNIBUS), OUTEIRO
TOTAL	1	

ZONA 02		ENDEREÇOS
ZONA 02	ESCOLAS	ROTAS: ICOARACI
1	LICEU ESCOLA MESTRE RAIMUNDO CARDOSO	TRAVESSA DOS ANDRADAS C/ STA IZABEL- 1110- PONTA GROSSA , PARACURU/ ICOARACI
2	E M OGILVANISE MOREIRA DE MOURA	TV. SOUZA FRANCO, S/N- AGULHA - ICOARACI
3	E M ALFREDO CHAVES	RUA DOIS DE DEZEMBRO, S.N- CRUZEIRO -ICOARACI
4	E M MARIA MADALENA RAAD	TV. BERREDOS, PASS. S. JOSÉ DE RIBAMAR S.N. PARACURU - ICOARACI
5	E M AVERTANO ROCHA	TV. SÃO ROQUE Nº 60- CRUZEIRO-ICOARACI
6	E M AYRTON SENNA	RES. TOCANTINS, RUA MARIO ANDREAZA, 62- PARQUE GUAJARÁ-ICOARACI
7	E M CASTANHEIRAS	TRAV. SOLEDADE- ESQ. 02 DE DEZEMBRO (ESQUINA COM A RUA SETE) ICOARACI
8	E M DE ED INFANTIL PROF LAIS FONT@URA ADERNE	CJ. PARACURI II RUA 07 ICOARACI
9	E M SABINO BARRETO	TRAVESSA HELIO AMANAJÁS, S/Nº- AGUAS NEGRAS- ICOARACI PROXIMO AO FINAL DA LINHA DO ONIBUS AGUAS NEGRAS
10	ASS. DOS MORADORES DA MORADA DE DEUS II	ESTRADA DA MARACUERA, Nº 25 - ICOARACI
11	ASS. BENEFICENTE PEQUENINOS DE CRISTO - EDELBURGA QUEIROZ	RECANTO VERDE, ALAMEDA A, TRAVESSA F, Nº 02 - ICOARACI
12	CENTRO COMUNITARIO SÃO JOÃO BATISTA	RUA OITO DE MAIO, PASSAGEM FREDERICO HOZANA Nº 81A - AGULHA
13	CENTRO COMUNITARIO SÃO PAULO	RUA 8 DE MAIO, ALAMEDA CASTELO BRANCO, Nº 64 - ICOARACI
14	POLO ANEXO DO CENTRO COMUNITARIO SÃO PAULO - CASA ESCOLA MORADA DE DEUS II	RUA 8 DE MAIO, ALAMEDA CASTELO BRANCO, Nº 64 - ICOARACI
15	ASS. CENTRO COM. DOS MOR. ALAMEDA DAS PALMEIRAS	ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, RUA CARLOS GOMES, Nº 500 - PARQUE GUAJARÁ ICOARACI
TOTAL	15	

ZONA 02		ENDEREÇOS
ZONA 02	ESCOLAS - EJA	ROTAS: ICOARACI
1	LICEU ESCOLA MESTRE RAIMUNDO CARDOSO	TRAVESSA DOS ANDRADAS C/ STA IZABEL- 1110- PONTA GROSSA , PARACURU/ ICOARACI
2	E M ALFREDO CHAVES	RUA DOIS DE DEZEMBRO, S.N- CRUZEIRO -ICOARACI
3	E M MARIA MADALENA RAAD	TV. BERREDOS, PASS. S. JOSÉ DE RIBAMAR S.N. PARACURU - ICOARACI
TOTAL	3	

ZONA 02		ENDEREÇOS
ZONA 02	ESCOLA SABINO BARRETO - INTEGRAL	ROTAS: ICOARACI
1	E M SABINO BARRETO	TRAVESSA HELIO AMANAJÁS, S/Nº- AGUAS NEGRAS- ICOARACI PROXIMO AO FINAL DA LINHA DO ONIBUS AGUAS NEGRAS
1	ASS. BENEFICENTE PEQUENINOS DE CRISTO - EDELBURGA QUEIROZ	RECANTO VERDE, ALAMEDA A, TRAVESSA F, Nº 02 - ICOARACI
2	CENTRO COMUNITARIO SÃO JOÃO BATISTA	RUA OITO DE MAIO, PASSAGEM FREDERICO HOZANA Nº 81A - AGULHA
TOTAL	1	

ZONA 03

ZONA 03		ENDEREÇOS
ESCOLAS	ROTAS: MOSQUEIRO	
1	E M ABEL MARTINS	ESTRADA DA BAIÁ DO SOL AV. LABOR MOTA Nº 551- CARANANDUBA-MOSQUEIRO
2	E M ANGELUS NASCIMENTO	ESTRADA DA BAIÁ DO SOL C/ EST. DO SUCURUQUARA S/N
3	E M LAURO CHAVES	AV. BEIRA MAR S/N- BAIÁ DO SOL -MOSQUEIRO
4	E M MAROJA NETO	EST. SÃO FRANCISCO - GRANJA BONFIM S/N - MOSQUEIRO
5	E M ANNA BARRAU MENINEA	RUA VILA NOVA, S/N- MOSQUEIRO - ARIRAMBA
6	E M DONATILA SANTANA LOPES	EST. DA BATERIA S/N- FAROL - MOSQUEIRO
7	E M REMÍGIO FERNANDEZ	VILA MOSQUEIRO C/ TV. MARACAJÁ S/N- MARACAJÁ
8	E M DE ED INFANTIL MOSQUEIRO	EMEÍ MOSQUEIRO (ANTIGA MAÇÁ DO SABER) AVENIDA BEIRA MAR, 212 SÃO FRANCISCO
9	FUNDAÇÃO AÇOLHER	ROD. ENGENHEIRO AUGUSTO MEIRA FILHA, 1333. ARIRAMBA-MOSQUEIRO
TOTAL	9	

ZONA 03		ENDEREÇOS
ESCOLAS EJA	ROTAS: MOSQUEIRO	
1	E M ABEL MARTINS	ESTRADA DA BAIÁ DO SOL AV. LABOR MOTA Nº 551- CARANANDUBA-MOSQUEIRO
2	E M MAROJA NETO	EST. SÃO FRANCISCO - GRANJA BONFIM S/N - MOSQUEIRO
3	E M DONATILA SANTANA LOPES	EST. DA BATERIA S/N- FAROL - MOSQUEIRO
4	E M REMÍGIO FERNANDEZ	VILA MOSQUEIRO C/ TV. MARACAJÁ S/N- MARACAJÁ
TOTAL	4	

ILHAS DE MOSQUEIRO

ZONA 03		ENDEREÇOS
ESCOLAS ILHAS	ROTAS: MOSQUEIRO	
1	UP BACABEIRA ANEXO DA EM DE ED DO CAMPO MARIA CLEMILDES	Nova Esperança das Barreras, Rua Bom Pastor, S/n, RAMAL DA BACABEIRA- MOSQUEIRO
2	E M DE EDUCACAO DO CAMPO MARIA CLEMILDES	COMUNIDADE DE CARUARU - CARUARU- MOSQUEIRO
TOTAL	3	

MADALENA TRAVASSOS

ZONA 03		ENDEREÇOS
ESCOLAS - INTEGRAL	ROTAS: MOSQUEIRO	
1	E M PROF MARIA MADALENA TRAVASSOS INTEGRAL	R. SANTANA, AL. BACURI - PARAÍSO-MOSQUEIRO
TOTAL	1	

ZONA 04

ZONA 04		ENDEREÇOS
ESCOLAS	ROTAS: VAL DE CANS, SACRAMENTA, PEDREIRA, BARREIRO, TELEGRAFO	
1	E M PROF IDA OLIVEIRA	AV JULIO CESAR CONJ. Providência Q17, Val de cans
2	E M MARIA LUIZA PINTO AMARAL	AV S. LEMOS, PASSAGEM MUCAJÁ, PRÓX. DI FREITAS S/N- SACRAMENTA
3	E M COMANDANTE KLAUTAU	AV PEDRO ALV CABRAL PASSANDO IT CENTER ENTRE PASS GARRINCHA E FINAL DA SÃO BENEDITO CHEGANDO AO PARAISO DOS PASSAROS 610- BARREIRO
4	E M JOAO NELSON RIBEIRO	AV SENADOR LEMOS, DOBRA AD LADO DO MERCADO MEIO AMEIO PSG NOSSA S. DO P SOCORRO 434- TELEGRAFO (PASS DAS FLORES 434)
5	UP NELSRNHO (ANEXO DA EM JOAO NELSON RIBEIRO)	Rua Angustura, n. 200-A (entre Pedro Alvares Cabral e Senador Lemos) SACRAMENTA
6	E M ALMERINDO TRINDADE	RUA DO ACAMPAMENTO(HUMAITÁ), ENTRE ANTONIO EVERDOSA E RUA NOVA -PRAÇA DIAS JUNIOR 276- PEDREIRA
7	E M INES MAROJA	PASSAGEM N. S° D GUIA 795 - BARREIRO
8	C C SÃO JOSE ANEXO DA EM COMANDANTE KLAUTAU	AV PEDRO ALV CABRAL, PSG. SÃO JOSÉ 143 – SACRAMENTA
9	AMIGOS DE SANTA RITA	PASSAGEM SANTA RITA, 08, TELEGRAFO
10	UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA	PASSAGEM SANTA MARIA, 414-SACRAMENTA
11	GRUPO C SÃO SEBASTIÃO	TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO 1309-SACRAMENTA
12	ASS DE MOR DAS PASSAGENS STA RITA E JOANA D'ARC	RUA TANCREDO NEVES, 02-TELEGRAFO
TOTAL	12	

ZONA 04		ENDEREÇOS
ESCOLAS EJA	ROTAS: VAL DE CANS, SACRAMENTA, PEDREIRA, BARREIRO, TELEGRAFO	
1	E M PROF IDA OLIVEIRA	AV JULIO CESAR CONJ. Providência Q17, Val de cans
2	E M MARIA LUIZA PINTO AMARAL	AV S. LEMOS, PASSAGEM MUCAJÁ, PRÓX. DI FREITAS S/N- SACRAMENTA
3	E M COMANDANTE KLAUTAU	AV PEDRO ALV CABRAL PASSANDO IT CENTER ENTRE PASS GARRINCHA E FINAL DA SÃO BENEDITO CHEGANDO AO PARAISO DOS PASSAROS 610- BARREIRO
4	E M JOAO NELSON RIBEIRO	AV SENADOR LEMOS, DOBRA AD LADO DO MERCADO MEIO AMEIO PSG NOSSA S. DO P SOCORRO 434- TELEGRAFO
TOTAL	4	

ZONA 05

ZONA 05		ENDEREÇOS
ESCOLAS		ROTAS: BENGUI E PRATINHA
1	E M MARIA AMORAS DE OLIVEIRA	TV SÃO PEDRO C/AJAX DE OLIVEIRA S/N BAIRRO BENGUI
2	E M AUGUSTO MEIRA FILHO	RUA JACKSON EM FRENTE A IGREJA RAINHA DA PAZ ENTRE SÃO PEDRO E BETHANIA
3	E M WALTER LEITE CAMINHA	CJ CATALINA, RUA TEN AVIADOR SILVA, TV 4 S BAIRRO BENGUI
4	E M FLORESTAN FERNANDES	PRINCIPAL RUA DA YAMADA C/ RUA SGT GETULIO, S/N - BENGUI
5	E M NOVA ALIANÇA	Rod. Arthur Bernardes, Rua profeta Isaias, Pratinha II (EM FRENTE AO CIABA) REFERENCIAL PLACA DO MOTEL ESTRELINHA
6	E M CORDOLINA FONTELLES DE LIMA	rod Arthur Bernardes, RUA SÃO VICENTE DE PAULA RES CORDOLINA FONTELLES RUA PAULO FREIRE, S/N BAIRRO PRATINHA
7	E M DUAS IRMAS BIANCA E ADRIELY	Rod Arthur Bernardes, Rua Jhon Engelhard, Rua Moraes, entre Pass. Samauma e Trav. 11 fevereiro, Bengui
8	UP FLORESTAN FERNANDES ANEXO DA EM FLORESTAN FERNANDES	PRINCIPAL RUA DA YAMADA C/ RUA SGT GETULIO 9 - BENGUI
9	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS	RUA NOVA, 17 - TAPANÁ
10	SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS	RUA BETÂNIA, PASSAGEM SÃO JOSÉ, 2529-BENGUI
11	CC NOSSA SENHORA DO PERETUO SOCORRO	RUA OLVO NUNES, 74 (ENTRE A RUA BETÂNIA E MAJOR MIGUEL-ANTIGO CANAL) BENGUI
TOTAL	11	

ENDEREÇOS

ZONA 05		ENDEREÇOS
ESCOLAS EJA		ROTAS: BENGUI E PRATINHA
1	E M WALTER LEITE CAMINHA	CJ CATALINA, RUA TEN AVIADOR SILVA, TV 4 S BAIRRO BENGUI
2	E M FLORESTAN FERNANDES	PRINCIPAL RUA DA YAMADA C/ RUA SGT. GETULIO, S/N - BENGUI
TOTAL	2	

ENDEREÇOS

ZONA 05		ENDEREÇOS
ESCOLAS - INTEGRAL		ROTAS: BENGUI E PRATINHA
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL	ENDEREÇO PASS C MENDES Nº 23 - ENTRE TRANSMANGUEIRÃO E 07 DE SETEMBRO, MANGUEIRÃO
2	UNIDOS VENCEREMOS	RUA BETÂNIA, PASSAGEM SÃO JOSÉ, 2529-BENGUI
TOTAL	1	

ZONA 06		ENDEREÇOS
ZONA 06	ESCOLAS	ROTAS: TAPANÁ
1	E M GABRIEL LAGE DA SILVA	RES. PARQUE UNIAO BAIRRO TAPANÁ
2	E M JOSE ALVES CUNHA	PSG OSÉIAS- R. SANTOS DOS SANTOS S/N- TAPANÁ
3	E M MARIA HELOISA DE CASTRO	EST DO TAPANÁ esquina com a 5ª rua S/N- BAIRRO TAPANÁ
4	ASSOC C DE MULHERES N SRA APARECIDA DO PARQUE UNIAO ANEXO DA EM GABRIEL LAGE	RUA INDEPENDÊNCIA Nº01, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE/CLUBE DE MÃES/ BAIRRO PARQUE UNIAO
5	CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS PASSO A PASSO ANEXO DA EM MARIA HELOISA DE CASTRO	ROD DO TAPANÁ Condomínio Park Amazônia. Rua Vitória Rega, Nº 98 BAIRRO Tapaná I
6	E M PROF ALDA EUTROPIO DE SOUZA	CJ ALDO ALMEIDA.QUADRA C RUA SÃO CLEMENTE. ESQUINA DA SUCUPIRA (final da linha do ônibus Cord. Fanas) TAPANÁ
7	CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL SÃO JERÓNIMO	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 38 - TAPANÁ
8	C. COM EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 2084-A, 5ª RUA DO TAPANÁ, ENTRE HAROLDO VELOSO E AMORA
9	ASS COMUNITARIA DO BAIRRO DO TAPANÁ	RESIDENCIAL NOSSA MORADA, RUA NOSSA MORADA, 23-TAPANÁ
TOTAL	9	

ZONA 06		ENDEREÇOS
ZONA 06	ESCOLAS - EJA	ROTAS: TAPANÁ
1	E M GABRIEL LAGE DA SILVA	RES. PARQUE UNIAO BAIRRO TAPANÁ
2	E M MARIA HELOISA DE CASTRO	EST DO TAPANÁ esquina com a 5ª rua S/N- BAIRRO TAPANÁ
TOTAL	2	

ZONA 06		ENDEREÇOS
ZONA 06	ESCOLA - (ILHA)	ROTAS: SATELITE
1	EMEIF SATELITE (ENTREGA PELA MANHÃ)	CJ SATELITE, RUA WE08, AO LADO DO POSTO DE SAUDE ESTRADA DO AURÁ, SATELITE
TOTAL	1	

ZONA 07

ZONA 07		ENDEREÇOS
ESCOLAS	ROTAS: COQUEIRO, MARAMBAIA, MANGUEIRÃO	
1	E M SILVIO LEANDRO	ROD MARIO COVAS, CJ JARDIM EUROPA- COQUEIRO
2	UP CRISTO REDENTOR ANEXO DA EM SILVIO LEANDRO	RUA DOS COMERCIÁRIOS, Nº108 BAIRRO COQUEIRO
3	E M DE ED INFANTIL ALANA DE SOUZA BARBOZA	CJ ARARI BOLONHA -PRACA DA MANGUEIRA- RUA ESPERANTISTA, COQUEIRO
4	UP ALANA DE SOUZA BARBOSA ANEXO DA E M ALANA DE SOUZA BARBOSA	CONJ ARIRI AV CENTRAL Nº 168, QD 42 PROX AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ADOLSCENTE
5	E M REPUBLICA DE PORTUGAL	RUA ANCHIETA, 350- MARAMBAIA
6	C C SANTA RITA DE CASSIA ANEXO DA EM PALMIRA LINS DE CARVALHO	AV RODOLFO CHERMONT, 657- MARAMBAIA
7	E M PALMIRA LINS DE CARVALHO	CJ EUCLIDES FIGUEIREDO, 0-3, S/Nº MARAMBAIA
8	C EDUC CARRELANDIA ANEXO DA EM JOAO CARLOS BATISTA	ROD A MONTENEGRO, RUA CHICO MENDES, 157 - MANGUEIRÃO/BENGUI
9	PROJETO ANJO DA GUARDA	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, TAPANÁ
10	APOIO A CABANAGEM	RUA SÃO PAULO, QUADRA 73, 3º-CABANAGEM
11	CENTRO COMUNITÁRIO COMBAT	PASS. JARBAS PASSARINHO, 100, PROXIMO AO SHOPPING CASTANHEIRA
TOTAL	11	

ZONA 07		ENDEREÇOS
ESCOLAS - EJA	ROTAS: COQUEIRO, MARAMBAIA, MANGUEIRÃO	
1	E M REPUBLICA DE PORTUGAL	RUA ANCHIETA, 350- MARAMBAIA
2	E M PALMIRA LINS DE CARVALHO	CJ EUCLIDES FIGUEIREDO, 0-3, S/Nº MARAMBAIA
TOTAL	2	

11

ZONA 08		ENDEREÇOS
ESCOLAS	ROTAS: MARCO E SOUZA	
1	E M ALZIRA PERNAMBUCO	TV. PEREBEBUI, ENTRE DUQUE E VISCONDE INHAUMA REFERÊNCIA AO LADO DO CASSAZUM Nº. 1995 BAIRRO MARCO
2	E M RUY DA SILVEIRA BRITTO	TV. ENEAS PINHEIRO, ENTRE JOÃO PAULO II E PERIMETRAL (PROX UEPÁ) Nº 2871 BAIRRO MARCO.
3	C C LEONS CLUBE DE BELEM ANEXO DA EM RUY DA SILVEIRA BRITTO	AV ACATAUSSU NUNES PSG SÃO JOSÉ ENTRE MAURITI E MARIZ E BARROS REFERÊNCIA PRÓXIMO AO SUPER MERCADO MEGA FERRÃO Nº 08 BAIRRO MARCO
4	UP JOAO PAULO II ANEXO DA EM RUY DA SILVEIRA BRITTO	AV JOAO PAULO II, 482 ENT HUMAITÁ/TRAV. CHACO, REFERÊNCIA AO LADO DO MESA REDONDA, BAIRRO MARCO
5	E M PAULO ALMEIDA BRASIL	CJ IMPÉRIO AMAZÔNICO, PSG STA TEREZINHA, 11 ATRÁS DO BLOCO 16, BAIRRO SOUZA.
6	ESCOLA PROFESSOR LOURENÇO FILHO/FUND PESTALOZZI	AV ALMIRANTE BARROSO, (NA FRENTE DA ENTRADA DO IMPERIO AMAZÔNICO) 3814, BAIRRO SOUZA.
7	FUNDAÇÃO DIONISIO HAGE-SALOMÃO SERRUYA	TRAVESSA MAURITI, 2275, MARCO
TOTAL	7	

10

5ª REMESSA - FMAE
ZONA 09

ZONA 09		ENDEREÇOS
ESCOLAS		ROTAS: CABANAGEM, AURÁ E ÁGUAS LINDAS
1	E M JOAO CARLOS BATISTA	RUA CRISTINA CARDOSO ENTRE AV INDEPENDENCIA E RUA BELEM S/N - PRÓXIMO A RUA DO FIO CABANAGEM
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANCA ANEXO DA EM JOAO CARLOS BATISTA	RUA VAL DE CANS, PASSAGEM AZEVEDO, Q 62, Nº 108, CABANAGEM
3	E M TEREZINHA SOUZA	BR-316 PSG. HASEGAWA 28- CASTANHEIRA
4	E M OLGA BENARIO	RUA ROSA DE LUXEMBURGO S/N PRÓX. A FEIRA AGUAS LINDAS BAIRRO AGUAS LINDAS
5	E M PARQUE BOLONHA (Olgunha)	CJ VERDEJANTES III ENTRE Q 14 E Q 15 BAIRRO ÁGUAS LINDAS
6	E M SANTANA DO AURA	ESTRADA SANTANA DO AURA ATRÁS DO CONJ JULIA SEFFER PRÓX. AO LIXÃO BAIRRO AURÁ
7	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERDEJANTE IV ANEXO DA EM OLGA BENARIO	A LINDAS, CONJ VERDEJANTE IV-QUAD 04 Nº 52 REFERÊNCIA FINAL DA LINHA DO ÔNIBUS, AGUAS LINDAS
8	UP BOLONHA ANEXO DA EM PARQUE BOLONHA	CONJUNTO VERDEJANTES III, QUADRA XIV, E XV S/N. ÁGUAS LINDAS
TOTAL	8	

ZONA 09		ENDEREÇOS
ESCOLAS - EJA		ROTAS: CABANAGEM, AURÁ E ÁGUAS LINDAS
1	E M JOAO CARLOS BATISTA	RUA CRISTINA CARDOSO ENTRE AV INDEPENDENCIA E RUA BELEM S/N - PRÓXIMO A RUA DO FIO CABANAGEM
2	E M PARQUE BOLONHA	CJ VERDEJANTES III ENTRE Q 14 E Q 15 BAIRRO AGUAS LINDAS
3	E M OLGA BENARIO	RUA ROSA DE LUXEMBURGO S/N PRÓX. A FEIRA AGUAS LINDAS BAIRRO AGUAS LINDAS
TOTAL	3	

ZONA 09		ENDEREÇOS
ESCOLAS - INTEGRAL		ROTAS: CABANAGEM, AURÁ E ÁGUAS LINDAS
1	GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS ANEXO DA EM TEREZINHA SOUZA INTEGRAL	RUA S. JOSE DE ALENCAR, PSG JARDIM DAS OLIVEIRAS, Nº 01- GUANABARA
TOTAL	1	

10

ZONA 10		ENDEREÇOS
ESCOLAS		ROTAS: CONDOR E JURUNAS
1	E M HONORATO FILGUEIRAS	AV BREVES Nº315 ENTRE OSVALDO DE CALDAS BRITO E CESÁRIO ALVIM BAIRRO JURUNAS
2	E M SILVIO NASCIMENTO	AV ALCINDO CACELA - 4146- BAIRRO CONDOR
3	E M ROTARY	RUA DOS APINAGÉS, PASS LAURO MALCHER, 279- BAIRRO CONDOR
4	E M ANTONIO CARVALHO BRASIL	AV. A CACELA C/ PASS. 1º DE ABRIL ao lado da BIG BEN S/N-BAIRRO CONDOR
5	E M PROF MIGUEL PERNAMBUCO FILHO	AV. ROBERTO CAMELIER Nº 825 BAIRRO JURUNAS
6	E M NESTOR NONATO LIMA	RADIONAL II QUADRA F, S/N- BAIRRO JURUNAS
7	C C OSVALDO DE CALDAS BRITO ANEXO DA EM NESTOR NONATO	Pass. Osvaldo de Caldas Brto nº 19, E entre av B Sayão e B Mar. JURUNAS
8	GRUPO COMUNITARIO UNIAO ANEXO DA EM NESTOR NONATO	PASS. LIMOEIRO, 62- BAIRRO JURUNAS
9	C EDUC FUNDAMENTAL ANEXO DA EM HONORATO FILGUEIRAS	RUA DOS TAMOIOS ENTRE BERNARDO SAYÃO E TV BREVES, 12 JURUNAS PRÓX. ESTRADA NOVA
10	ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO ANEXO DA EM HONORATO FILGUEIRAS	Praça Veiga Cabral entre Breves e Cesário Alvim ao lado da Paróquia Nossa Senhora da Conceição CIDADE VELHA
TOTAL	10	

ZONA 10		ENDEREÇOS
ESCOLAS - EJA		ROTAS: CONDOR E JURUNAS
1	E M HONORATO FILGUEIRAS	AV BREVES Nº315 ENTRE OSVALDO DE CALDAS BRITO E CESÁRIO ALVIM BAIRRO JURUNAS
2	E M ROTARY	RUA DOS APINAGÉS, PASS LAURO MALCHER, 279- BAIRRO CONDOR
3	E M NESTOR NONATO LIMA	RADIONAL II QUADRA F, S/N- BAIRRO JURUNAS
TOTAL	3	

ZONA 11		ENDEREÇOS
ZONA 11		ROTAS: PEDREIRA, NAZARÉ, FÁTIMA
ESCOLAS		
1	E M PROFª PALMIRA DE OLIVEIRA GABRIEL	TV TIMBO C/ANTONIO EVERDOSA Nº 681 BAIRRO PEDREIRA
2	E M JOSINO VIANA	TV. LOMAS VALENTINA - 639- PEDREIRA
3	C C DA COM E DE BASE VISCONDE DE INHAUMA ANEXO DA EM PALMIRA GABRIEL	MARIZ E BARROS, 177 ENTRE MARQUES DE HERVAL E VISCONDE DE INHAUMA PEDREIRA
4	E M AMANCIA PANTOJA	TV CASTELO BRANCO, 2040 EM FRENTE A PC DO CRUZEIRO - BAIRRO DE FÁTIMA
5	E E SAINT CLAIR MARTINS-APAE DE BELÉM	GENERAL DEODORO, 413, ENTRE ANTONIO BARRETO E DIOGO MÓIA, NAZARÉ
6	ESCOLA OSVALDO SANTOS	Rua Diogo Moia, próximo ao canal da 3 de maio BAIRRO DE FÁTIMA
7	FELIPE SMALDONE	TV 14 DE MARÇO, 854, ENTRE ANTONIO BARRETO E DIOGO MÓIA, UMARIZAL
8	ACÇÃO SOCIAL DA MATINHA	TRAV. CASTELO BRANCO 443 ENTRE ANTONIO BARRETO E DOMINGOS - FATIMA
TOTAL	8	

ZONA 11		ENDEREÇOS
ZONA 11		ROTAS: PEDREIRA, NAZARÉ, FÁTIMA
ESCOLAS EJA		
1	E M PROFª PALMIRA DE OLIVEIRA GABRIEL	TV TIMBO C/ANTONIO EVERDOSA Nº 681 BAIRRO PEDREIRA
2	E M JOSINO VIANA	TV. LOMAS VALENTINA - 639- PEDREIRA
TOTAL	2	

ZONA 11		ENDEREÇOS
ZONA 11		ROTAS: PEDREIRA, NAZARÉ, FÁTIMA
ESCOLAS - INTEGRAL		
1	EDUC INFANTIL JESUS/ABV	PADRE EUTÍQUIO, 1876, ENTRE PARIQUIIS/CARIPUNAS B. CAMPOS - JURUNAS
2	ACÇÃO SOCIAL DA MATINHA	PASSAGEM CRUZEIRO, Nº 44 B
TOTAL	2	

10

ZONA 12		ENDEREÇOS
ZONA 12		ROTAS: SÃO BRÁS E GUAMÁ
ESCOLAS		
1	E M BENVINDA DE FRANCA MESSIAS	ENTRE JOSÉ BONIFÁCIO/ALMT BARROSO, PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 850 - SÃO BRÁS
2	E M ERNESTINA RODRIGUES	PSG ALBERTO ENGELHARD (VILA TETA) ENTRE JOSÉ MALCHER E MAGALHÃES BARATA Nº 286 BAIRRO SÃO BRÁS
3	E M MANUELA FREITAS	AV GENTIL BITTENCOURT, 2822, ENTRE A AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO E A RUA BARÃO DE MAMORÉ, SÃO BRÁS
4	E M EDSON LUIS	BARÃO DE IGARAPÉ-MIRIM, 1415 PRÓXIMO A AUGUSTO CORREIA, GUAMÁ
5	E M PADRE LEANDRO PINHEIRO	RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, 619- BAIRRO GUAMÁ
6	E M AMÁLIA PAUMGARTTEN	PSG SANTA ROSA C/PASS POPULAR S/N BAIRRO GUAMÁ
7	E M FRANCISCO DA SILVA NUNES	ENTRADA PARIQUIIS, TV. CASTELO BRANCO, Nº1824 BAIRRO GUAMÁ
8	UP BARÃO DE MAMORÉ ANEXO DA EM FRANCISCO DA SILVA NUNES	TV BARÃO DE MAMORÉ, 451 (entre Trav dos Mundurucus e Paes de Sousa), GUAMÁ
9	ASS DE PAIS E EDUC MOARANÁ	RUA 25 DE JUNHO, 329-GUAMÁ
10	ASS DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ - SANTA HELENA	PASSAGEM SÃO CRISTÓVÃO, 64 - GUAMÁ
11	ASS COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO GUAMÁ	PASSAGEM MONTE SERRAT, 308-GUAMÁ
TOTAL	11	

ZONA 12		ENDEREÇOS
ZONA 12		ROTAS: SÃO BRÁS E GUAMÁ
ESCOLAS - EJA		
1	E M BENVINDA DE FRANCA MESSIAS	ENTRE JOSÉ BONIFÁCIO/ALMT BARROSO, PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 850 - SÃO BRÁS
2	E M EDSON LUIS	BARÃO DE IGARAPÉ-MIRIM, 1415 PRÓXIMO A AUGUSTO CORREIA, GUAMÁ
3	E M PADRE LEANDRO PINHEIRO	RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, 619- BAIRRO GUAMÁ
4	E M AMÁLIA PAUMGARTTEN	PSG SANTA ROSA C/PASS POPULAR S/N BAIRRO GUAMÁ
TOTAL	4	

ZONA 12		ENDEREÇOS
ZONA 12		ROTAS: SÃO BRÁS E GUAMÁ
ESCOLAS - INTEGRAL		
1	UP BARÃO DE MAMORÉ ANEXO DA EM FRANCISCO DA SILVA NUNES	BARÃO DE MAMORÉ, 451 (entre Trav dos Mundurucus e Paes de Sousa), GUAMÁ
TOTAL	2	

ZONA 13

ZONA 13		ENDEREÇOS
ESCOLAS	ROTAS: CANUDOS E TERRA FIRME	
1	COMUNIDADE STO AGOSTINHO DA ALDEIA ANEXO DA EM MARIA STELLINA VALMONT	AVENIDA CIPRIANO SANTOS, N. 587 BAIRRO CANUDOS
2	E M DE ED INFANTIL DIREITO DE SER CRIANÇA	RUA TEOFILO CONDURU, 900, ESQUINA C/ CONSELHEIRO FURTADO, CANUDOS
3	UP SOLAR AÇALANTO ANEXO DA EM BENVINDA DE FRANCA MESSIAS	RUA ROSO DANIN, C/ RORAIMA AL. DINAH COELHO, 206 - CANUDOS
4	E M MARIA STELLINA VALMONT	PSG VITÓRIA C/ SÃO PEDRO, S/N BAIRRO TERRA FIRME
5	E M PARQUE AMAZONIA	RUA 27 DE SETEMBRO, S/N - PARQUE AMAZONIA BAIRRO TERRA FIRME
6	E M SOLERNO MOREIRA	AV. PERIMETRAL - RUA UNIVERSAL, 17 - BAIRRO TERRA FIRME
7	C C UNIAO FAZ A FORÇA ANEXO DA EM EDSON LUIS	PASS. JOANA D ARC, 90- BAIRRO CANUDOS
8	C C SAO FRANCISCO DE ASSIS ANEXO DA EM SOLERNO MOREIRA (SAO DOMINGOS)	RUA SAO DOMINGOS, N. 840, PRÓXIMO A PERIMETRAL BAIRRO TERRA FIRME
9	ASS. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME	DOUTOR CELSO MALCHER, PASS. DOM MANOEL, 22 - TERRA FIRME
10	ASS. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME	RUA 24 DE DEZEMBRO, 01-TERRA FIRME
11	ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CASSIA	RUA JABATITEUA, PASSAGEM JARINA, NÚMERO 13, BAIRRO CANUDOS
TOTAL	11	

ZONA 13		ENDEREÇOS
ESCOLAS - EJA	ROTAS: CANUDOS E TERRA FIRME	
1	E M MARIA STELLINA VALMONT	PSG VITÓRIA C/ SÃO PEDRO, S/N BAIRRO TERRA FIRME
2	E M PARQUE AMAZONIA	RUA 27 DE SETEMBRO, S/N - PARQUE AMAZONIA BAIRRO TERRA FIRME
3	E M SOLERNO MOREIRA	AV. PERIMETRAL - RUA UNIVERSAL, 17 - BAIRRO TERRA FIRME
TOTAL	3	

COTIUBA

		ENDEREÇOS
ZONA 14	ESCOLAS	ROTAS: ILHA DE COTIUBA
1	UP FLEXEIRA * (anx. Edrofe-Esc. Bosque)	PRAIA DA FLEXEIRA S/N - COTIUBA RUA DA POLICIA
2	UP SERINGAL * (anx. Edrofe-Esc. Bosque)	PONTA DE BAIXO SERINGAL S/N - COTIUBA
3	UP FAVEIRA * (anx. Edrofe-Esc. Bosque)	RUA JARBAS PASSARINHO ILHA COTIUBA - COTIUBA
4	UP JUTUBA * (anx. Edrofe-Esc. Bosque)	ILHA JUTUBA - COTIUBA
5	UP JAMACI * (anx. Edrofe-Esc. Bosque)	ILHA IGARAPÉ JAMACI - PAQUETA - COTIUBA
TOTAL	5	

ILHAS DE BELEM

		ENDEREÇOS
ZONA 15	ESCOLAS	ROTAS: ILHA DO COMBU
1	UP SANTO ANTONIO ANEXO DA EM MILTON MONTE	ILHA DO COMBU IGARAPÉ PIRQUITAUARA, ANEXO DA ESCOLA MILTON MONTE
2	UP COMBU ANEXO DA EM MILTON MONTE	ILHA DO COMBU, ANEXO DA ESCOLA MILTON MONTE
3	EM DE ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL MILTON MONTE	ILHA DO COMBU, FURO DO SÃO BENEDITO
4	UP SAO JOSE ANEXO DA EM MILTON MONTE	ILHA GRANDE, BAIXO ACARÁ ANEXO DA ESCOLA MILTON MONTE
5	UP NSRA DOS NAVEGANTES VARZEA ANEXO DA EM MILTON MONTE	RIO AURÁ - COMD. N. SR. DOS NAVEGANTES- ILHA DA VARZEA, ANEXO DA ESCOLA MILTON MONTE
6	UP NAZARÉ ANEXO DA EM MILTON MONTE	ILHA GRANDE, BAIXO ACARÁ, ANEXO DA ESCOLA MILTON MONTE
TOTAL	6	



FOLHA DE INSTRUÇÃO

**PROCESSO N°
98/2020 - FMAE**

FOLHA N°

A CGL/SEGEF

Para análise e auxílio quanto à publicação do Chamamento Público do processo em tela e coleta de preços.

Belém/PA, em: 25/03/2020

MILTON MONTEIRO MARQUES

Presidente da FMAE

RECEBIDO
Em: 25/03/2020 às 9:00h
[Assinatura]
CGL/SEGEF



FOLHA DE INSTRUÇÃO

**PROCESSO N°
98/2020 - FMAE**

FOLHA N°

À Dir. de Análise e Cotações/CGL

De ordem, para análise e providências pertinentes.

Belém/PA, em: 25/03/2020

Fabíola Fagundes

Chefe de Gabinete, em exercício

CGL/SEGEP/PMB

<p>À Dir. de Análise e Cotações/CGL</p> <p>De ordem, para análise e providências pertinentes.</p> <p>Belém/PA, em: 25/03/2020</p> <p></p> <p>Fabíola Fagundes</p> <p>Chefe de Gabinete, em exercício</p> <p>CGL/SEGEP/PMB</p>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE AVEIRO-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, torna público que, por questões de ordem administrativa e Sanitárias, em virtude ao combate do COVID 19, torna sem efeito a publicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 cujo Objeto: Aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE exercício 2020. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h.

Aveiro-PA, 23 de março de 2020

MAURO JOSE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-011/2020

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgadinhos, água mineral, sucos, refrigerantes e gelo, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barcarena-PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da pregoeira suplente e equipe de apoio, em face da decisão de recurso administrativo impetrado por empresa participante no certame, torna pública a sessão para negociação dos itens 01, 02 e 04, do termo de referência. Dessa forma, a sessão fica marcada para o dia 26/03/2020 às 09:00 hrs, no site eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Barcarena/Pa, 24 de março de 2020

RAFAELA REIS DE FRANÇA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2020 - SESMA

A Prefeitura Municipal de Belém, através do órgão interessado, a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por intermédio da Coordenação Geral de Licitações/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 07/04/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA BANDAGENS, ESTABILIZANTES E ABSORVENTES, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA/PMB, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 24 de Março de 2020.

ISIS SOUZA COIMBRA

Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPRA EMERGENCIAL

A Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme edital e termo de referência disponibilizado no site: www.belem.pa.gov.br/licitacoes (Campo: FMAE/CHAMADA PÚBLICA). Prazo para apresentação das propostas até o dia 26/03/2020, às 14:00h exclusivamente por meio eletrônico sendo obrigatória a indicação de marca dos produtos ofertados. Prazo de entrega: Imediato. Instrumento complementar a esta convocação também poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: cotaacaoseg@pmail.com.

Belém, 24 de março de 2020.

MILTON MONTEIRO MARQUES

Presidente da FMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-009

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Fátima Marques Figueiró Vasconcelos. Valor Global: R\$ 10.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Bragança, 30 de janeiro de 2020.

Bragança/PA, 24 de março de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 7/2020-009. Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Fátima Marques Figueiró Vasconcelos. CONTRATO Nº 2020033. Valor Global: R\$ 10.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 01/02/2020 a 01/08/2020. Assinatura do contrato: 30/01/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 9/2020-001. Espécie: Ata de Registro de Preço do Processo nº 9/2020-001: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bragança Bragançinha Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.832.455/0001-12, itens 3, 21, 22, 28, 40, 42, 43, 54, 60, 67, 70, 74, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 100, 101, 106, 107, 112, 126, 127, 131, 141, 148, 149, 163, 165, 167, 168, 171, 173, 174, 185, 194, 195, 196, 229, 261, 324, 374. Valor: R\$1.498.136,40: Dstribren - Distribuidora de Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Eireli, CNPJ: 04.234.179/0001-00, itens: 4, 6, 9, 11, 12, 15, 23, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 48, 49, 52, 53, 56, 59, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 78, 79, 94, 96, 103, 109, 110, 111, 114, 117, 118, 121, 124, 125, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 144, 155, 158, 164, 170, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 186, 192, 193, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 231, 232, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246 253, 254, 256, 257, 258, 262, 265, 267.

269, 270, 272, 276, 277, 294, 300, 303, 321, 326, 237, 328, 329, 333, 334, 343, 373, Valor: R\$ 1.406.381,14; F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, itens: 1, 5, 8, 10, 14, 29, 31, 37, 44, 55, 65, 72, 73, 76, 113, 122, 123, 130, 178, 179, 191, 199, 274, 325, 330, 331, 338, 376, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 394, 395, 397, 398, 402, 403, 404, 405, 406, 413, 414, 415, 416, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 436, Valor: R\$1.344.286,00; Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ:14.202.227/0001-24, itens: 17, 18, 46, 47, 57, 71, 83, 93, 102, 104, 119, 120, 138, 139, 150, 157, 159, 160, 166, 181, 182, 183, 187, 189, 190, 218, 234, 235, 236, 264, 315, 337, 377, Valor: R\$ 782.250,00; P P F Comercio e Servico Eireli Me, CNPJ: 07.606.575/0001-00, itens: 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 230, 233, 237, 238, 239, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 259, 260, 263, 268, 271, 273, 275, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 316, 318, 319, 320, 322, 323, 326, 327, 329, 330, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 378, Valor: R\$ 1.097.923,00; R C Zagallo Marques e Cia Ltda, CNPJ: 83.929.976/0001-70, itens: 2, 7, 13, 16, 19, 20, 24, 26, 27, 41, 50, 51, 58, 75, 77, 87, 99, 105, 115, 116, 140, 143, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 156, 161, 169, 188, 278, 283, 291, 307, 308, 309, 313, 314, 317, 379, 380, 381, 393, 396, 399, 400, 401, 407, 408, 410, 411, 412, 417, 418, 423, 424, 425, Valor: R\$ 728.122,00; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-001. Data da assinatura: 24/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-01 FME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: CONSTRUTORA SOL EIRELI. CNPJ: 09.471.600/0001-02. CONTRATO: 20200019. VALOR: R\$ 63.988,18. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila Nova, a ser custeada com recurso próprio. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93, art. 22, II. VIGÊNCIA: 24/03/2020 a 23/05/2020. ASSINATURA: 20/03/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-02 FME

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para reforma do prédio da Escola Municipal Padre Clecero, localizada na Vila Castanhal, a 50 km da sede do município, a ser custeada com recursos próprios, conforme a disponibilidade financeira. ABERTURA: 10/04/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Setor de Licitação da prefeitura. Informações e aquisição do Edital: (www.brejo-grandearaguaia.pa.gov.br). (www.tcm.pa.gov.br), e no Setor de Licitação na Av. 13 de Maio, nº 272, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA.

FREDSON FERNANDO DIAS

Presidente da CPL/PMBGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. CONTRATO Nº 20200176. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. Garcia da Silva Eireli. Objeto: Contratação e Empresa Especializada para os serviços de organização, produção, promoção, e realização de eventos diversos do Calendário Cultural do Município de Breves, Mediante Locação de Equipamentos e Estruturas (Palco, Som, Iluminação, Painel, D Led, Tendais, Barracas, Banheiros Químicos, Geradores de Energia, Mobiliários e Etc...), Compreendendo os serviços de Montagem/Desmontagem, Instalação/Desinstalação e Transporte, Assim Como Serviços de Ornamentação de espaço, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Breves na Realização dos Seus Variados Eventos. Valor Global: R\$ 130.694,50. Prazo de Vigência: 20/03/2020 à 31/12/2020. Data de Assinatura: 20/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O TERMO Nº 15021017122011499605 E A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11311.333000/1190-01, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 08de abril de 2020às08h00min (horário de Brasília).Informações: cpl.pmcameta@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA-CONVÊNIO MAPA Nº 887341/2019, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 13de abril de 2020às08h00min (horário de Brasília).Informações: cpl.pmcameta@gmail.com.

Cametá-Pa, 24 de março de 2020.

MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2020/PMC

Tipo: menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender a frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, que irá ser realizado às 09:00 horas do dia 03/04/2020 na Sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, fica CANCELADO, conforme Decreto nº 024/20, publicada no Diário Oficial do Município de Castanhal/Pará no dia 23/03/2020, sendo tomada as devidas providências para realização na sua forma eletrônica.

Castanhal/PA, 24 de março de 2020
SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2020/PMC

Tipo: menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de areia, seixo, pedra, pedrisco, picarra e aterro, destinado a atender as necessidades das seguintes secretarias: Obras e Urbanismo, Educação, Saúde, Infra Estrutura, Assistência Social, Esporte e Lazer, Sub Prefeituras dos Bairros: Jaderândia e Apeú, neste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, que irá ser realizado às 09:00 horas do dia 24/03/2020 na Sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, fica SUSPENSO por data indeterminada, conforme Decreto nº 024/20, publicada no Diário Oficial do Município de Castanhal/Pará no dia 23/03/2020.



Captação/Repasse do Tesouro (Fonte: 2990010400)	Recurso do Tesouro (Superávit) 0,1 %	677.911,36
TOTAL DO SALDO FINANCEIRO EM CONTAS DO FIA		1.962.610,25
SUPERÁVIT COM DESPESA COMPROMETIDA - CONVÊNIO MOPROM (FONTE - FIA)		430.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT DISPONÍVEL EM CONTAS DO FIA PARA 2020		1.542.610,25

1.2) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE RECEITA PARA 2020:

FONTE	RECEITA	VALOR (\$)
Captação (Fonte: 940020100)	Arrecadação de Pessoa Física e Jurídica	250.000,00
Captação/Repasse do Tesouro (Fonte: 2990010400)	Recurso do Tesouro (Superávit) 0,1 %	325.103,00
TOTAL ESTIMADO DE ARRECAÇÃO DE RECEITA PARA 2020		575.103,00

1.3) DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PARA 2020:

FONTE	RECEITA	VALOR (\$)
TOTAL DO SUPERÁVIT DISPONÍVEL EM CONTAS DO FIA PARA 2020		1.542.610,25
TOTAL ESTIMADO DE ARRECAÇÃO DE RECEITA PARA 2020		575.103,00
TOTAL GERAL DO SUPERÁVIT E ESTIMATIVA DE RECEITA		2.117.713,25

2) PLANO DE APLICAÇÃO SUPERÁVIT - FIA 2020

2.1) DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE ARRECAÇÃO POR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - FONTE: 2940020100:

AÇÕES	ATIVIDADES	N. DE DESPESA	VALOR R\$
Criação do OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELÉM	Contratação de pessoa jurídica especializada para Implantação, Implementação e manutenção do OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELÉM	Jurídico	400.000,00
Financiamento de Programas ou Projetos Prioritários de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente de Belém Desenvolvidos por Organizações Governamentais e Não Governamentais.	Financiamento de Projetos Sociais Governamentais e Não Governamentais selecionados por meio de Edital de Chamamento Público.	Subvenção Social	464.698,89
TOTAL			864.698,89

2.2) DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE ARRECAÇÃO POR FONTE DO TESOIRO MUNICIPAL - FONTE: 1990010400:

AÇÕES	ATIVIDADES	N. DE DESPESA	VALOR R\$
Financiamento de Programas ou Projetos Prioritários de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente de Belém Desenvolvidos por Organizações Governamentais e Não Governamentais.	Contratação de pessoa jurídica especializada para elaborar Edital de Chamamento Público, Seleção e Aprovação de Projetos Sociais Governamentais e Não Governamentais, Capacitação de Entidades Insertas no COMDAC para acessar o Edital de Chamamento Público, Assessoramento ao COMDAC para monitoramento dos Projetos Financiados pelo Fundo.	Jurídico	100.000,00
	Financiamento de Projetos Sociais Governamentais e Não Governamentais selecionados por meio de Edital de Chamamento Público.	Subvenção Social	335.301,11
Campanhas Socioeducativas de defesa dos direitos da criança e do adolescente e fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência.	Campanha audiovisual de fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente de Belém: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaborar Programa de Televisão para fortalecimento dos Direitos da Criança e do adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Jurídica	42.610,25
TOTAL			677.911,36

3) PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMATIVA - FIA 2020

3.1) FONTE DE ARRECAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, FONTE: 1940020100:

AÇÕES	ATIVIDADES	N. DE DESPESA	VALOR R\$
Campanhas Socioeducativas de defesa dos direitos da criança e do adolescente e fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência.	Campanha audiovisual de fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente de Belém: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaborar Programa de Televisão para fortalecimento dos Direitos da Criança e do adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Jurídico	250.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO DA FONTE PJE PF			250.000,00

3.2) FONTE DE ARRECAÇÃO TESOIRO MUNICIPAL, FONTE: 1990010400:

AÇÕES	ATIVIDADES	N. DE DESPESA	VALOR R\$
Criação do OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELÉM.	Contratação de pessoa jurídica especializada para Implantação, Implementação e manutenção do OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELÉM e de execução de plataformas/software para captação de recurso para FIA.	Jurídico	276.453,81
Materiais de divulgação para realização de campanhas de prevenção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Campanha fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente nas escolas e demais espaços públicos dos 08 distritos de Belém: material de divulgação dos direitos da criança e do adolescente de Belém (material impresso sobre COMDAC, CONSELHO TUTELAR, folder, banner, camisa, faixa, afins).	Consumo	8.649,19
	Campanha de Fortalecimento dos Direitos da Criança e do adolescente: materiais impressos da Revista do ECA.	Consumo	40.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO DA FONTE PJE PF			325.103,00

4) RESUMO DAS DESPESAS - FIA 2020:

AÇÕES	N. DE DESPESA	VALOR R\$
Contratação de pessoa jurídica especializada para Implantação, Implementação e manutenção do OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELÉM.	Jurídico	676.453,81
Financiamento de Programas ou Projetos Prioritários de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente de Belém Desenvolvidos por Organizações Governamentais e Não Governamentais, por meio de Edital de Chamamento Público.	Subvenção Social	1.000.000,00
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaborar Edital de Chamamento Público, Seleção e Aprovação de Projetos Sociais Governamentais e Não Governamentais, Capacitação de Entidades Insertas no COMDAC para acessar o Edital de Chamamento Público, Assessoramento ao COMDAC para monitoramento dos Projetos Financiados pelo Fundo	Jurídico	100.000,00

Campanhas Socioeducativas de defesa dos direitos da criança e do adolescente e fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência.	Jurídico	292.610,25
Materiais de divulgação para realização de campanhas de prevenção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Consumo	48.649,19
TOTAL.		2.117.713,25

MURILO MONTEIRO DE SOUZA
Presidente do COMDAC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMPRA EMERGENCIAL

A Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme edital e termo de referência disponibilizado no site: www.belem.pa.gov.br/licitacoes (Campo: FMAE/CHAMADA PÚBLICA). Prazo para apresentação das propostas até o dia 26/03/2020, às 14:00h exclusivamente por meio eletrônico sendo obrigatória a indicação de marca dos produtos ofertados. Prazo de entrega: Imediato. Instrumento complementar a esta convocação também poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: colacaosegep@gmail.com.
Belém, 24 de março de 2020.

Milton Monteiro Marques
Presidente da FMAE

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 074/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, por direitos que lhes são assegurados, o gozo de férias regulamentares aos servidores desta Fundação, no período de 01/04 a 30/04/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020, constante na relação discriminada abaixo, com retorno as suas atividades no dia 04/05/2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
Andra Flores de Souza de Souza	0470082-011	AUX-01	11/03/2019 a 10/03/2020
Anilda Pereira Machado	0380717-034	DAS 202-06	04/01/2019 a 03/01/2020
Eduardo da Silva Serrão	0234305-025	AUX-19	01/04/2019 a 31/03/2020
José Cláudio Bouth de Souza	0405310-013	AUX-01	01/04/2019 a 31/03/2020
José Pacheco Conchuru Neto	0413251-010	NM-03	02/02/2019 a 01/02/2020
Josias Nogueira Farias	0413296-018	AUX-01	02/02/2019 a 01/02/2020
Orlívio Pereira de Souza Junior	1954466-029	AUX-19	17/04/2019 a 16/04/2020
Thiago José Silva da Silva	0323896-023	AUX-13	30/04/2019 a 29/04/2020
Vanda Sara Trindade Gonçalves	0405167-016	AUX-19	01/04/2019 a 31/03/2020
Wendson Santana Lima	0405108-010	AUX-13	01/04/2019 a 31/03/2020
William Putter Neto	2019003-032	DAS 202-07	01/02/2019 a 31/01/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 28 de fevereiro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 083/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NEUTON VIEIRA GOMES, matrícula nº 0405370-016, 214 (duzentos e quatorze) dias de readaptação funcional provisória, no período de 15/01 a 15/08/2020, conforme laudo médico nº 361/2020 do IASB de 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 11 de março de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 084/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora DILCELE FERNANDES DE OLIVEIRA POTTER FURTADO, matrícula nº 0273317-016, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/02 a 17/03/2020, conforme atestado médico homologado pelo IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 11 de março de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nazaré, nº 708 - Belém-Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2019.
Belém, 24 de março de 2020.

DANILO SOARES DA SILVA
Presidente da CODEM.

FMAE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE
CONVOCANDO INTERESSADOS EM FORNECER, VIA CONTRATAÇÃO DIRETA (EMERGENCIAL), GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO NO SITE: www.belém.pa.gov.br/citacoes (Campo: FMAE/CHAMADA PÚBLICA), PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 26/03/2020, ÀS 14:00h, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO SENDO OBRIGATORIA A INDICAÇÃO DE MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS. PRAZO DE ENTREGA: Imediato. Instrumento complementar a esta convocação também poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: citacoes@segep.org.br.
Belém, 24 de março de 2020.
Milton Monteiro Marques
Presidente da FMAE

J.BOSCO

OLIMPIADA DE TÓQUIO É ADIADA PARA 2021

SECEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA - SECEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº41/2020 - SESMA

A Prefeitura Municipal de Belém, através do órgão interessado, a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por intermédio da Companhia Geral de Licitações/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 07/04/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA BANDAGENS, ESTABILIZANTES E ABSORVENTES, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA/PMB, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: portal@prefeitura.municipal.belém.pa.gov.br

Belém/PA, 24 de março de 2020.
Iris Souza Coimbra
Presidente da CG/SECEP/PMB

INCERTEZA

Comércio prevê prejuízo

EM MEIO À PANDEMIA, COMPRA DE OVOS DE PÁSCOA E OUTROS ITENS DEVE SER ESQUECIDA

A pandemia de coronavírus mudou as expectativas do comércio para o período da Páscoa. "Agora a realidade é outra. Será uma Páscoa atípica em todo o país e em muitos lugares do mundo também", anuncia a Associação Paraense de Supermercados (Aspas). Apesar de os supermercados do Pará já estarem abastecidos de ovos de Páscoa, caixas de bombom, barras de chocolate e o tradicional bacalhau, o setor observa que o público não está preocupado ou estimulado em adquirir os produtos ou mesmo em planejar as atividades típicas da data.

O Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (Dieese) afirma que ainda

não é possível fazer comparações entre os preços praticados neste ano e os do ano anterior, já que os estabelecimentos apenas começaram a preencher suas prateleiras. No entanto, o departamento de pesquisa projeta que não haverá redução de preço em comparação com o ano passado, já que alguns parâmetros econômicos influenciarão a precificação. "Os insumos que entrarão nas principais guloseimas dos motivos de chocolate ficaram mais caros, como, por exemplo, o açúcar, que teve alta em torno de 5% nos últimos 12 meses; a manteiga de cacau, que também teve alta em percentuais bem

superiores que a inflação (4%), papéis e brinquedos também", afirma o economista e supervisor de pesquisa do Dieese, Emerson Costa.

Em um supermercado do centro de Belém, na manhã desta terça-feira (24), poucos ovos de chocolate eram encontrados em exposição. Para a professora Sílvia Medeiros, de 45 anos, a demanda pelos produtos deve cair. "É uma situação inédita que estamos vivendo. A minha rotina de compras diminuiu bastante, para que não tenha que sair muito de casa, por isso acho que algumas pessoas não terão os ovos como prioridade", avaliou.

PREVENÇÃO

A Arquidiocese de Belém suspendeu a celebração de missas, novenas, festividades, encontros e catequese por causa da pandemia de Covid-19. A decisão foi tomada em reunião entre o Arcebispo Metropolitano de Belém, dom Alberto Taveira Corrêa, o bispo auxiliar dom Antônio de Assis Ribeiro e padres dos conselhos Episcopal e Presbiterial. As celebrações na Semana Santa também foram alteradas.

Não haverá procissões, mesmo aquela no Domingo de Ramos, a Missa do Crisma será celebrada apenas com a presença de presbíteros e a cerimônia do lava-pés não ocorrerá.



AMAZONIA

ANJ
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

Presidente executivo
Ronaldo Maiorana

Diretora Comercial
Rosemary Maiorana

Conselheiro
Lázaro Moraes

Editor-chefe
Lázaro Moraes

Editado por **Delta Publicidade S/A**

CNPJ. (MF) 04929683/0001-17.

Inscrição Estadual: Isenta.

Inscrição Municipal: 032.632-5

**Administração, Redação,
Oficinas, Publicidade**

Av. Romulo Maiorana, 2473.

CEP: 66.093-000. Telefone: 3216-1000.

Endereço Telegráfico: JornalLiberal.

Fax: (091) 3216-1143.

Belém, Pará, Brasil

--- ■ ■ ■ ■ ■ ---
O serviço noticioso é
responsabilidade das agências
O Globo e Brasil.
--- ■ ■ ■ ■ ■ ---
Os conceitos emitidos em colunas
e artigos assinados são de
responsabilidade de seus autores e
nem sempre refletem a opinião do
jornal.
--- ■ ■ ■ ■ ■ ---

Os originais não são devolvidos, ainda que não publicados.

**SUCURSAL SUDESTE
SUL/NORDESTE**

Diretor: Carlos Namur

■ São Paulo-SP

Rua Tabapuã, 500 - CJ 44 - Itaim Bibi - São Paulo. CEP: 04533-909.

Fonefax: (11) 3073-1450/3073-1451/3073-1453.

REPORTAGEM: 3216-1138 / 3216-1189

COMERCIAL: 3216-1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SISTEMA DE LICITAÇÃO

Gerado no endereço <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao/> em 25/03/2020 13:41

AMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020 - FMAE

Data de Publicação: 25/03/2020 00:00 Data de Realização: 26/03/2020 00:00

Data de Realização: Envio de propostas

Arquivo Inicial: edital_2_2020_619987370.zip

Objeto:

LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE 75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para serem distribuídos às famílias dos alunos

ANEXOS	
DATA DO ANEXO	NOME ANEXO
25/03/2020 13:42	Endereços das Escolas
25/03/2020 13:41	Endereços das UEIS por Zonas
25/03/2020 13:41	Termo de Referência



cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

Cotação editada

23 mensagens

cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
 Para: marcus.vinicius1914@yahoo.com.br

25 de março de 2020 09:02

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva
Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

PREFEITURA
BELEM

SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de
 Planejamento e Gestão
 (91) 3236-3777
 Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
 CEP: 66.060-230

COTAÇÃO PROC. -XXXX-2020 - Cópia (DANIEL).doc
 169K

cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
 Para: marcus.vinicius1914@yahoo.com.br

25 de março de 2020 09:57

Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

PREFEITURA
BELEM

SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de
 Planejamento e Gestão
 (91) 3236-3777
 Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
 CEP: 66.060-230

----- Forwarded message -----
 De: cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
 Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 09:02
 Subject: Cotação editada
 To: <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva
Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

PREFEITURA
BELEM

SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de
 Planejamento e Gestão
 (91) 3236-3777
 Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
 CEP: 66.060-230

2 anexos

COTAÇÃO PROC. -XXXX-2020 - Cópia (DANIEL).doc
 169K

COTAÇÃO PROC. -XXXX-2020 - Cópia (DANIEL).pdf
 159K

Jorge Portugal <jorgeportugal@portugalinet.com.br>
 Para: cotacaosegep@gmail.com

25 de março de 2020 12:06

Sra. Marilene Silva devido a escassez do produto do item 6 Leite Líquido integral e também pela inviabilidade de montar Kit com o mesmo (pois ao armazenar o mesmo poderá a vim estourar) perguntamos

Qual a possibilidade de o mesmo ser trocado por 1 pacote de leite em pó integral pacote de 200 grs

Atenciosamente

Jorge Portugal

De: Maria Auxiliadora [mailto:secretaria@aspas.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:16
Para: jorgeportugal@portugalnet.com.br
Assunto: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Para: fpscunha@hotmail.com <fpscunha@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:38:12 BRT
Assunto: Fw: Cotação e

Sra. Auxiliadora, bom dia

Conforme conversamos, segue a proposta de orçamento, precisamos com urgência, peço também que envie a proposta para este email e copiando o email da SEGEP/CGL que é o seguinte:

cotacaosegep@gmail.com

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
991700537

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotaçãode preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:01:16 BRT
Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor

CGL/SEGEP/PMB

Fone: (91) 3202-9917

98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

----- Forwarded message -----

De: cotaçãode preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 09:02
Subject: Cotação editada
To: <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva

Assessor**CGL/SEGE/PMB****Fone: (91) 3202-9917****98485-2081****CNPJ: 14.700.173/0001-27**

cotaçãode preços segep <colacaosegep@gmail.com>
 Para: segepcpl2013 <segepcpl2013@gmail.com>

25 de março de 2020 12:08

Bom dia,

Monique, um esclarecimento.

Assessor**CGL/SEGE/PMB****Fone: (91) 3202-9917****98485-2081****CNPJ: 14.700.173/0001-27****SEGE/PMB**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2116, São Bras - Belém - Pará

CEP: 66.000-236

----- Forwarded message -----

De: Jorge Portugal <jorgeportugal@portugalinet.com.br>

Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 12:06

Subject: RES: Cotação editada

To: <colacaosegep@gmail.com>

Sra. Marilene Silva devido a escassez do produto do Item 6 Leite Líquido Integral e também pela inviabilidade de montar Kit com o mesmo (pols ao armazenar o mesmo poderá a vim estourar) perguntamos

Qual a possibilidade de o mesmo ser trocado por 1 pacote de leite em po integral pacote de 200 grs

Atenciosamente

Jorge Portugal

De: Maria Auxiliadora [mailto:secretaria@aspas.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:16

Para: jorgeportugal@portugalinet.com.br

Assunto: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Para: fpscunha@hotmail.com <fpscunha@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:38:12 BRT

Assunto: Fw: Cotação e

Sra. Auxiliadora, bom dia

Conforme conversamos, segue a proposta de orçamento, precisamos com urgência, peço também que envie a proposta para este email e copiando o email da SEGE/PMB que é o seguinte:

colacaosegep@gmail.com

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
991700537

— Mensagem encaminhada —

De: cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:01:16 BRT
Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor

CGL/SEGEP/PMB

Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

[Redacted]

— Forwarded message —

De: cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 09:02
Subject: Cotação editada
To: <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva

Assessor

CGL/SEGEP/PMB

Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

[Redacted]

Monique Leite CPL Belém PA <segepcpl2013@gmail.com>
Para: cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
Cc: Milton Marques <mmmarques143@gmail.com>, Fundação Municipal Assist Estudante FMAE <fmae01@yahoo.com.br>

25 de março de 2020 12:20

Com relação ao questionamento apresentado pelo Presidente da ASPAS (abaixo) informando acerca da escassez do leite líquido e dificuldade de armazenamento, recomendamos que seja aceita a apresentação em uma das duas formas, a fim de contemplar todas as formas comercializadas e disponíveis atualmente.

Aguardo as especificações da FMAE acerca do leite em pó para envio dessa opção a todas as empresas que estão sendo consultadas.

at.,

Monique Soares Leite
Coord. Geral de Licitação
CGL/SEGEP/PMB
(91) 3202-9920

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 12:12, cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com> escreveu:
Bom dia,

Monique, um esclarecimento.

Assessor
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGE/P

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-238

----- Forwarded message -----

De: Jorge Portugal <jorgeportugal@portugalnet.com.br>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 12:06
Subject: RES: Cotação editada
To: <cotacaosegep@gmail.com>

Sra. Marilene Silva devido a escassez do produto do item 6 Leite Líquido integral e também pela inviabilidade de montar Kit com o mesmo (pois ao armazenar o mesmo poderá a vim estourar) perguntamos

Qual a possibilidade de o mesmo ser trocado por 1 pacote de leite em pó integral pacote de 200 grs

Atenciosamente

Jorge Portugal

De: Maria Auxiliadora [mailto:secretaria@aspas.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:16
Para: jorgeportugal@portugalnet.com.br
Assunto: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Para: fpscunha@hotmail.com <fpscunha@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:38:12 BRT
Assunto: Fw: Cotação e

Sra. Auxiliadora, bom dia

Conforme conversamos, segue a proposta de orçamento, precisamos com urgência, peço também que envie a proposta para este email e copiando o email da SEGE/P/CGL que é o seguinte:

cotacaosegep@gmail.com

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
991700537

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>
Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:01:16 BRT
Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor

CGL/SEGEP/PMB

Fone: (91) 3202-9917

98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

----- Forwarded message -----

De: cotação de preços segep <cotaaoasegep@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 09:02
Subject: Cotação editada
To: <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva

Assessor

CGL/SEGEP/PMB

Fone: (91) 3202-9917

98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

Comercial EG Santos <eg-santos@outlook.com>
Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>, cotação de preços segep <cotaaoasegep@gmail.com>

25 de março de 2020 12:27

Segue o solicitado.

Atenciosamente,

Elaine Garcia
Cargo - Diretora
Empresa - Comercial EG Santos

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 12:49

Para: contserv2014@gmail.com <contserv2014@gmail.com>; rcvrdeoliveira@yahoo.com.br <rcvrdeoliveira@yahoo.com.br>; martins.belem@outlook.com <martins.belem@outlook.com>; dantiascomerciorepres@gmail.com <dantiascomerciorepres@gmail.com>; bia_moia@hotmail.com <bia_moia@hotmail.com>; marajofruit@gmail.com <marajofruit@gmail.com>; radiascosta@hotmail.com <radiascosta@hotmail.com>; forteireliepp@gmail.com <forteireliepp@gmail.com>; eg-santos@outlook.com <eg-santos@outlook.com>; fdscunha@hotmail.com <fdscunha@hotmail.com>; vipcellbelem10@gmail.com <vipcellbelem10@gmail.com>; fiscomercial@yahoo.com.br <fiscomercial@yahoo.com.br>; contec.contabil@gmail.com <contec.contabil@gmail.com>; supervendasltda@hotmail.com <supervendasltda@hotmail.com>; scl357@gmail.com <scl357@gmail.com>; brasilnortepa@gmail.com <brasilnortepa@gmail.com>; vilpan@hotmail.com.br <vilpan@hotmail.com.br>

Assunto: Fw: Cotação editada

Bom dia!

Me chamo Marcus Vinicius, sou servidor da SEGEP, Prefeitura de Belém, estou trabalhando em casa, neste momento Estamos precisando de orçamento dos produtos em anexo, com urgência, peço também que nos envie a proposta também para o email cotaaoasegep@gmail.com, aguardo retorno.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
91-991700537

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotação de preços segep <cotaaoasegep@gmail.com>
Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 09:07:01 BRT

Assunto: Cotação editada

Bom dia

Segue anexo

Marilene Silva
Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



PREFEITURA
BELEM

SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
 Planejamento e Gestão
 (91) 3236-1777
 Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
 CEP: 66.000-230

Proposta Comercial EG Santos.pdf
 551K

DISBEL DISTRIBUIDORA <disbel28@hotmail.com>

25 de março de 2020 12:30

Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>, "Cotacaosegep@gmail.com" <Cotacaosegep@gmail.com>

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 13:25

Para: disbel28@hotmail.com <disbel28@hotmail.com>

Assunto: Fw: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Para: bomdemaisalimentos@outlook.com <bomdemaisalimentos@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:20:10 BRT

Assunto: Fw: Cotação editada

Bom dia!

Conforme conversamos, segue a proposta de orçamento, peço que vc encaminhe o orçamento também para o email da SEGEP/CGL, cotacaosegep@gmail.com, aguardo retorno.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
 991700537

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotaçãode preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:01:16 BRT

Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



PREFEITURA
BELEM

SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
 Planejamento e Gestão
 (91) 3236-1777
 Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
 CEP: 66.000-230

----- Forwarded message -----

De: cotaçãode preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 09:02

Subject: Cotação editada

To: <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva
Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEP**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2118, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

PROPOSTA DISBEL - SEGEP 25.03.2020.pdf
276K

F. R. Martins <martins.belem@outlook.com>
Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>, "Cotacaoosegop@gmail.com" <Cotacaoosegop@gmail.com>

25 de março de 2020 12:35

Prezados (as)

Bom dia,

Segue em anexo nossa proposta comercial referente a cotação de preços, conforme solicitado.

At.te

Fábio Rogério Rodrigues Martins.

Enviado do Outlook

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 09:49

Para: contserv2014@gmail.com <contserv2014@gmail.com>; rcvrdeoliveira@yahoo.com.br <rcvrdeoliveira@yahoo.com.br>; marlins.belem@outlook.com <marlins.belem@outlook.com>; dantascomerciorepres@gmail.com <dantascomerciorepres@gmail.com>; bia_moia@hotmail.com <bia_moia@hotmail.com>; marajofruit@gmail.com <marajofruit@gmail.com>; radiascosta@hotmail.com <radiascosta@hotmail.com>; forteaireliepp@gmail.com <forteaireliepp@gmail.com>; eg-santos@outlook.com <eg-santos@outlook.com>; fdscunha@hotmail.com <fdscunha@hotmail.com>; vipcellbelem10@gmail.com <vipcellbelem10@gmail.com>; fiscoercial@yahoo.com.br <fiscoercial@yahoo.com.br>; contec.contabil@gmail.com <contec.contabil@gmail.com>; supervendasltda@hotmail.com <supervendasltda@hotmail.com>; scl357@gmail.com <scl357@gmail.com>; brasilnortepa@gmail.com <brasilnortepa@gmail.com>; vilpan@hotmail.com.br <vilpan@hotmail.com.br>

Assunto: Fw: Cotação editada

Bom dia!

Me chamo Marcus Vinicius, sou servidor da SEGEP, Prefeitura de Belém, estou trabalhando em casa, neste momento Estamos precisando de orçamento dos produtos em anexo, com urgência, peço também que nos envie a proposta também para o email cotacaoosegop@gmail.com, Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
91-991700537

— Mensagem encaminhada —

De: cotação de preços segop <cotacaoosegop@gmail.com>

Para: "marcus vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 09:07:01 BRT

Assunto: Cotação editada

Bom dia

Segue anexo.

Márcilene Silva
Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEP**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2118, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

PROPOSTA COMERCIAL FR MARTINS.pdf
443K

Monique Leite CPL Belém PA <segopcp12013@gmail.com>
Para: Roosevelt <cotacaoosegop@gmail.com>

25 de março de 2020 13:11

Segue a resposta do presidente da FMAE sobre esse questionamento do leite.

alt..

Monique Soares Leite
Coord. Geral de Licitação
CGL/SEGE/PMB
(91) 3202-9920

----- Forwarded message -----

De: **mmmarques143** <mmmarques143@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 12:37
Subject: Re: Cotação editada
To: Monique Leite CPL Belém PA <segepcpl2013@gmail.com>

Em face do questionamento suscitado, temos a informar que já estamos adequando o TRS, de modo a compatibilizá-lo às condições de nosso mercado local e nacional, objetivando o fornecimento apenas do leite em pó INTEGRAL, embalagem contendo 200 gr. Não haverá possibilidade de cotação pelos participantes, de outras opções. Quando muito e desde que, tais opções proporcionem vantagens a administração, tais como, qualidade, superioridade, economicidade etc., à quando da execução contratual. Atenciosamente,
Milton Marques

Enviado do tablet Samsung

----- Mensagem original -----

De: Monique Leite CPL Belém PA <segepcpl2013@gmail.com>
Data: 25/03/20 12:20 (GMT-03:00)
Para: cotaçãodepreçossegep <cotacaosegep@gmail.com>
Cc: Milton Marques <mmmarques143@gmail.com>, Fundação Municipal Assist Estudante FMAE <fmae01@yahoo.com.br>
Assunto: Re: Cotação editada

Com relação ao questionamento apresentado pelo Presidente da ASPAS (abaixo) informando acerca da escassez do leite líquido e dificuldade de armazenamento, recomendamos que seja aceita a apresentação em uma das duas formas, a fim de contemplar todas as formas comercializadas e disponíveis atualmente.

Aguardo as especificações da FMAE acerca do leite em pó para envio dessa opção a todas as empresas que estão sendo consultadas.

At..

Monique Soares Leite
Coord. Geral de Licitação
CGL/SEGE/PMB
(91) 3202-9920

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 12:12, cotaçãodepreçossegep <cotacaosegep@gmail.com> escreveu:
Bom dia,

Monique, um esclarecimento.

Assessor
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



PREFETURA
BELEM

SEGE/P

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de

Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 68.060-230

----- Forwarded message -----

De: **Jorge Portugal** <jorgeportugal@portugalnet.com.br>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 12:06
Subject: RES: Cotação editada
To: <cotacaosegep@gmail.com>

Sra. Mariene Silva devido a escassez do produto do Item 6 Leite Líquido integral e também pela inviabilidade de montar Kit com o mesmo (pois ao armazenar o mesmo poderá a vim estourar) perguntamos

Qual a possibilidade de o mesmo ser trocado por 1 pacote de leite em pó Integral pacote de 200 grs

Atenciosamente

Jorge Portugal

De: Maria Auxiliadora [mailto:secretaria@aspas.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:16
Para: jorgeportugal@portugalnet.com.br
Assunto: Cotação editada

— Mensagem encaminhada —

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Para: fpscunha@hotmail.com <fpscunha@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:38:12 BRT

Assunto: Fw: Cotação e

Sra. Auxiliadora, bom dia

Conforme conversamos, segue a proposta de orçamento, precisamos com urgência, peço também que envie a proposta para este email e copiando o email da SEGEP/CGL que é o seguinte:

cotacaosegep@gmail.com

Atenciosamente,

Marcus Vinicius

991700537

— Mensagem encaminhada —

De: cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 10:01:16 BRT

Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor

CGL/SEGE/PMB

Fone: (91) 3202-9917

98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



— Forwarded message —

De: cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 09:02

Subject: Cotação editada

To: <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Bom dia

Segue anexo.

Mariene Silva


Assessor

CGL/SEGE/PMB

Fone: (91) 3202-9917

98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



cotação de preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

Para: vendas1@grupomaisbarato.com.br, gerenciapedreira@lidemet.com.br, alicemix253@gmail.com, valdecy29@gmail.com, supnaz@nazareonline.com.br

25 de março de 2020 13:52

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO!

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS
Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO PROC. -XXXX-2020 - Cópia (DANIEL)12.doc
169K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: colacaosegsep@gmail.com

25 de março de 2020 13:56



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para
supnaz@nazareonline.com.br porque o domínio
nazareonline.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros
de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 2985350 DNS type 'mx' lookup of nazareonline.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: nazareonline.com.br

Final-Recipient: rfc822: supnaz@nazareonline.com.br
Action: failed
Status: 4.0.0
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 2985350 DNS type 'mx' lookup of nazareonline.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: nazareonline.com.br
Last-Attempt-Date: Wed, 25 Mar 2020 09:56:26 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "cotação de preços segsep" <colacaosegsep@gmail.com>
To: vendas1@grupomaisbarato.com.br, gerenciapedreira@lidemet.com.br, allcernx253@gmail.com, valkdecy29@gmail.com, supnaz@nazareonline.com.br
Cc:
Date: Wed, 25 Mar 2020 13:52:17 -0300
Subject: Re: Cotação editada
BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO!

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS
Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

<blockquote class="gmail_quote" style="margin: 0px 0px 0px 0.8ex; border-left: 1px solid rgb(204,204,204) — Message truncated —

cotação de preços segsep <colacaosegsep@gmail.com>
Para: marcus.vinicius1914@yahoo.com.br

25 de março de 2020 13:53

Assessor
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Para
CEP: 66.060-230

----- Forwarded message -----

De: cotaçãodepreçossegep <colacaosegep@gmail.com>

Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 13:52

Subject: Re: Cotação editada

To: <vendas1@grupomaisbarato.com.br>, <gerenciapedreira@lidemet.com.br>, <alicemix253@gmail.com>, <valldcy29@gmail.com>, <supnaz@nazareonline.com.br>

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO!

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS
Assessor Superior
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Para
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO PROC. -XXXX-2020 - Cópia (DANIEL)12.doc
169K

F. R. Martins <martins.belem@outlook.com>
Para: "Colacaosegep@gmail.com" <Colacaosegep@gmail.com>

25 de março de 2020 16:34

Enviado do Outlook

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 14:17

Para: F. R. Martins <martins.belem@outlook.com>

Cc: eg-santos@outlook.com <eg-santos@outlook.com>; disbel28@hotmail.com <disbel28@hotmail.com>

Assunto: Fw: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotaçãodepreçossegep <colacaosegep@gmail.com>

Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 13:57:33 BRT

Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Para
CEP: 66.060-230

----- Forwarded message -----

De: cotaçãodepreçossegep <colacaosegep@gmail.com>

Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 13:52

Subject: Re: Cotação editada

To: <vendas1@grupomaisbarato.com.br>, <gerenciapedreira@lidemet.com.br>, <alicemix253@gmail.com>, <valldcy29@gmail.com>, <supnaz@nazareonline.com.br>

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO, NÃO ESQUECER DE ENVIAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO COPIANDO O EMAIL DA SEGEP/CGL, cotacaoosegop@gmail.com

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS
Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-258

PROPOSTA COMERCIAL FR MARTINS.pdf
445K

DISBEL DISTRIBUIDORA <disbel28@hotmail.com>
Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>, "Cotacaoosegop@gmail.com" <Cotacaoosegop@gmail.com>

25 de março de 2020 16:41

Senhores,

Conforme solicitado segue a proposta.

Atenciosamente,
Luiz Pinheiro.

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 17:17
Para: F. R. Martins <martins.belem@outlook.com>
Cc: eg-santos@outlook.com <eg-santos@outlook.com>; disbel28@hotmail.com <disbel28@hotmail.com>
Assunto: Fw: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotaçãode preços segop <cotacaoosegop@gmail.com>
Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 13:57:33 BRT
Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-258

----- Forwarded message -----

De: cotaçãode preços segop <cotacaoosegop@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 13.52
Subject: Re: Cotação editada
To: <vendas1@grupomaisbarato.com.br>, <gerenciapadreira@lidemet.com.br>, <alicensmix253@gmail.com>, <valldecy29@gmail.com>, <supnaz@nazareonline.com.br>

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO, NÃO ESQUECER DE ENVIAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO COPIANDO O EMAIL DA SEGEP/CGL, cotacaoosegop@gmail.com

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS
Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-258

 PROPOSTA DISBEL - SEGEP 25.03.2020.pdf
277K

layse souza <distribuidorag7licitacao@gmail.com>
Para: cotacaoosegep@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: layse souza <distribuidorag7licitacao@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 17:02
Subject: Re: Fw: Cotação editada
To: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>, <cotacaoosegep@gmail.com>

Boa tarde,

Segue cotação, conforme solicitado.

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 16:55, Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Para: F. R. Martins <marlins.belem@outlook.com>
Cc: eg-santos@outlook.com <eg-santos@outlook.com>; disbel20@hotmail.com <disbel20@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 14:17:31 BRT
Assunto: Fw: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotaçãodepreços segep <cotacaoosegep@gmail.com>
Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 13:57:33 BRT
Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2119, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

----- Forwarded message -----

De: cotaçãodepreços segep <cotacaoosegep@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 13:52
Subject: Re: Cotação editada
To: <vondas1@grupomaisbarato.com.br>, <gerenciapedroira@lidernet.com.br>, <alice.mlx253@gmail.com>, <valldecy29@gmail.com>, <supnazi@nazarconline.com.br>

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA
cotacaoosegep@gmail.com

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS
Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2119, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230



DISTRIBUIDORA

layse Amanda

tecnico em licitação

✉ distribuidorag7lici

📞 98506-1349



DISTRIBUIDORA

layse Amanda

tecnico em licitação

✉ distribuidorag7lici

📞 98506-1349

📎 COTAÇÃO - SEGEP.pdf
658K

Brasil norte brasil <brasilnorte@gmail.com>
Para: cotacaosegep@gmail.com

25 de março de 2020 17:15

cotação solicitada
Atenciosamente,

Comercial Brasil Norte
CNPJ 24.011.497/0001-01
Alexandre Magno de Souza
Administrador
Tel.: (91) 98118-3011
brasilnorte@gmail.com

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 17:14, Brasil norte brasil <brasilnorte@gmail.com> escreveu:
segue cotação conforme solicitada.
Atenciosamente,

Comercial Brasil Norte
CNPJ 24.011.497/0001-01
Alexandre Magno de Souza
Administrador
Tel.: (91) 98118-3011
brasilnorte@gmail.com

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 09:51, Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br> escreveu:
Bom dia!

Me chamo Marcus Vinicius, sou servidor da SEGEP, Prefeitura de Belém, estou trabalhando em casa, neste momento Estamos precisando do orçamento dos produtos em anexo, com urgência, peço também que nos envie a proposta também para o email cotacaosegep@gmail.com,
Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
91-991700537

--- Mensagem encaminhada ---

De: cotacaodepreçossegep <cotacaosegep@gmail.com>
Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 09:07:01 BRT

Assunto: Cotação editada

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva

Assessor

CGL/SEGEP/PMB

Fone: (91) 3202-9917

98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



PREFEITURA
BELEM

SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2118, São Brás - Belém - Para

CEP: 66.060-230

COTAÇÃO BELEM.xlsx
145K

Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Para: cotaçãode preços segep <colacaosegep@gmail.com>

25 de março de 2020 17:19

— Mensagem encaminhada —

De: Brasil norte brasil <brasilnortepa@gmail.com>

Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 17:14:37 BRT

Assunto: Re: Fw: Cotação editada

segue cotação conforme solicitada.
Atenciosamente,

Comercial Brasil Norte

CNPJ 14.011.497/0001-01

Alexandre Magno de Souza

Administrador

Tel. (91) 98118-3011

brasilnortepa@gmail.com

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 09:51, Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia!

Me chamo Marcus Vinicius, sou servidor da SEGEP, Prefeitura de Belém, estou trabalhando em casa, neste momento estamos precisando de orçamento dos produtos em anexo, com urgência, peço também que nos envie a proposta também para o email colacaosegep@gmail.com, aguardo retorno.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius

91-991700537

— Mensagem encaminhada —

De: cotaçãode preços segep <colacaosegep@gmail.com>

Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 09:07:01 BRT

Assunto: Cotação editada

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva

Assessor

CGL/SEGEP/PMB

Fone: (91) 3202-9917

98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



PREFEITURA
BELEM

SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2118, São Brás - Belém - Para

CEP: 66.060-230

COTAÇÃO BELEM.xlsx
145K

Comercial EG Santos <eg-santos@outlook.com>
Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>, cotaçãode preços segep <colacaosegep@gmail.com>

25 de março de 2020 17:23

Boa Tarde, Segue proposta ajustada.

Elaine Garcia
Cargo - Diretora

Empresa - Comercial EG Santos

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 17:17

Para: F. R. Martins <martins.belem@outlook.com>

Cc: eg-santos@outlook.com <eg-santos@outlook.com>; disbel28@hotmail.com <disbel28@hotmail.com>

Assunto: Fw: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotaçãode preços segep <cotacaoosegep@gmail.com>

Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 13:57:33 BRT

Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor**CGL/SEGE/PMB****Fone: (91) 3202-9917****98485-2081****CNPJ: 14.700.173/0001-27**PREFEITURA
BELEM**SEGE/PMB**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3238-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Para

CEP: 66.060-230

----- Forwarded message -----

De: cotaçãode preços segep <cotacaoosegep@gmail.com>

Date: qua, 25 de mar. de 2020 às 13:52

Subject: Re: Cotação editada

To: <vendas1@grupomaisbarato.com.br>, <gerenciap@lidemet.com.br>, <alicensix253@gmail.com>, <valdecy29@gmail.com>, <supnaz@nazareonline.com.br>

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO, NÃO ESQUECER DE ENVIAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO COPIANDO O EMAIL DA SEGE/PMB, cotacaoosegep@gmail.com

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS**Assessor Superior****CGL/SEGE/PMB****Fone: (91) 3202-9917****98485-2081****CNPJ: 14.700.173/0001-27**PREFEITURA
BELEM**SEGE/PMB**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3238-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Para

CEP: 66.060-230


COTAÇÃO FMAE - EC.pdf
457K

Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Para: "cotacaoosegep@gmail.com" <cotacaoosegep@gmail.com>

25 de março de 2020 18:17

----- Mensagem encaminhada -----

De: DISBEL DISTRIBUIDORA <disbel28@hotmail.com>

Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 18:15:14 BRT

Assunto: RE: Cotação editada

Prezados, Conforme solicitado. Segue proposta reajustada.

Atenciosamente, Luiz Pinheiro.

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 17:17

Para: F. R. Martins <martins.belem@outlook.com>

Cc: eg-santos@outlook.com <eg-santos@outlook.com>; disbel28@hotmail.com <disbel28@hotmail.com>

Assunto: Fw: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotaçãode preços segep <cotacaoosegep@gmail.com>

Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 13:57:33 BRT

Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGE/P

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
 Planejamento e Gestão
 (91) 3236-3777
 Av. Governador José Malcher, 2119, São Brás - Belém - Pará
 CEP: 66.060-230

----- Forwarded message -----

De: cotaçãode preços segep <cotaçoasegep@gmail.com>

Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 13:52

Subject: Re: Cotação editada

To: <venddas1@grupomaisbarato.com.br>, <gerenciapdreira@ldemet.com.br>, <allicemix253@gmail.com>, <valldecy29@gmail.com>, <supnaz@nazareonline.com.br>

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO, NÃO ESQUECER DE ENVIAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO COPIANDO O EMAIL DA SEGE/P/CGL, cotaçoasegep@gmail.com

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS
Assessor Superior
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGE/P

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
 Planejamento e Gestão
 (91) 3236-3777
 Av. Governador José Malcher, 2119, São Brás - Belém - Pará
 CEP: 66.060-230

 **COTAÇÃO REAJUSTADA FMAE - DB.pdf**
 293K

Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
 Para: cotaçãode preços segep <cotaçoasegep@gmail.com>

25 de março de 2020 18:30

----- Mensagem encaminhada -----

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Para: cotaçãode preços segep <cotaçoasegep@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 17:19:28 BRT

Assunto: Fw: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: Brasil norte brasil <brasilnorte@gmail.com>

Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 17:14:37 BRT

Assunto: Re: Fw: Cotação editada

segue cotação conforme solicitada.
 Atenciosamente,

Comercial Brasil Norte
 CNPJ 24.011.497/0001-01
 Alexandre Magno de Souza
 Administrador
 Tel.: (91) 98118-3011
brasilnorte@gmail.com

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 09:51, Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia!

Me chamo Marcus Vinicius, sou servidor da SEGE/P, Prefeitura do Belém, estou trabalhando em casa, neste momento Estamos precisando do orçamento dos produtos em anexo, com urgência, peço também que nos envie a proposta também para o email cotaçoasegep@gmail.com.
 guardo retorno.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
 91-991700537

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotaçãode preços segep <cotaçoasegep@gmail.com>

Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 09:07:01 BRT
Assunto: Cotação editada

Bom dia

Segue anexo.

Marilene Silva
Assessor
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGE/

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.080-230

 **COTAÇÃO BELEM.xlsx**
145K

Paulo Sergio Barroso Correa <fiscomercial@yahoo.com.br>
Para: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>, "cotacaoosegep@gmail.com" <cotacaoosegep@gmail.com>

26 de março de 2020 09:59

Bom dia

segue cotação solicitada

att,

Márcia Monteiro 91 3259-3455

Por favor confirmar recebimento do email
Em quarta-feira, 25 de março de 2020 15:07:49 BRT, Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: Marcus Souza <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Para: F. R. Martins <martins.belem@outlook.com>
Cc: eg-santos@outlook.com <eg-santos@outlook.com>; disbel28@hotmail.com <disbel28@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 14:17:31 BRT
Assunto: Fw: Cotação editada

----- Mensagem encaminhada -----

De: cotação de preços segep <cotacaoosegep@gmail.com>
Para: "marcus.vinicius1914@yahoo.com.br" <marcus.vinicius1914@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 13:57:33 BRT
Assunto: Fwd: Cotação editada

Assessor
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGE/

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.080-230

----- Forwarded message -----

De: cotação de preços segep <cotacaoosegep@gmail.com>
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 13:52
Subject: Re: Cotação editada
To: < vendas1@grupomaisbarato.com.br>, <gerenciapedreira@lidernet.com.br>, <alicensmix253@gmail.com>, <valdecy29@gmail.com>, <supnaz@nazareonline.com.br>

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO, NÃO ESQUECER DE ENVIAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO COPIANDO O EMAIL DA SEGE/CG, cotacaoosegep@gmail.com

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS
Assessor Superior
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEP**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Para
CEP: 66.060-230

PROPOSTA FMAE ass.pdf
234K

VENDAS MAIS BARATO <vendas1@grupomaisbarato.com.br>
Para: cotaçãodepreçossegop <cotaçãosegop@gmail.com>

26 de março de 2020 15:45

Boa tarde Daniel,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Att,

Marcelo Ribeiro
Setor de vendas
Cel.: 99339-1606
Tel.: 3204-8355
www.grupomaisbarato.com.br

De: "cotaçãodepreçossegop" <cotaçãosegop@gmail.com>

Enviada: 2020/03/25 13:56:30

Para: vendas1@grupomaisbarato.com.br, gerenciapedreira@lidernet.com.br, alicemix253@gmail.com, valdecy29@gmail.com, supnaz@nazareonline.com.br

Assunto: Re: Cotação editada

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUVE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO!

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS

**Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081**

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEP**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Para
CEP: 66.060-230

Colacao cestas segop 26.03.2020.pdf
15K

cotaçãodepreçossegop <cotaçãosegop@gmail.com>
Para: VENDAS MAIS BARATO <vendas1@grupomaisbarato.com.br>

27 de março de 2020 08:15

Acuso recebimento, agradeço!

Atenciosamente,

**DANIEL SANTOS
Assessor
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081**

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEP**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3238-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Para
CEP: 66.060-230

Em qui, 26 de mar. de 2020 às 15:45, VENDAS MAIS BARATO <vendas1@grupomaisbarato.com.br> escreveu:
Boa tarde Daniel,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Att.

Marcelo Ribeiro
Setor de vendas
Cel.: 99339-1606
Tel.: 3204-8355
www.grupomaisbarato.com.br

De: "cotaçãode preços segep" <cotacaosegap@gmail.com>

Enviada: 2020/03/25 13:56:30

Para: vendas1@grupomaisbarato.com.br, gerenciapedreira@lidemet.com.br, alicemix253@gmail.com, valdecy29@gmail.com, supnaz@nazareonline.com.br

Assunto: Re: Cotação editada

BOA TARDE!

PREZADO, POR CASO FORTUITO HOUE A ALTERAÇÃO DO ITEM 06 DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO. DIANTE DO FATO, SEGUE EM ANEXO A NOVA PROPOSTA DE ORÇAMENTE COM ITEM 06 MODIFICADO. DESDE JÁ AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO!

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL SANTOS

Assessor Superior
CGL/SEGE/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGE

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

Relatório de Cotação: PROCESSO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FMAE

Pesquisa realizada entre 25/03/2020 14:26:43 e 25/03/2020 15:00:45

Relatório gerado no dia 25/03/2020 15:04:21 (IP: 177.74.57.130)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	2	1 Unidade	2,18	R\$ 2,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária do Amapá	NºPregão 142019 UASG 90037	11/10/2019	R\$ 2,23
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	NºPregão:82019 UASG 925538	21/10/2019	R\$ 2,14
Valor Unitário				R\$ 2,18
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,18				

2) Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg.	3	1 Unidade	3,37	R\$ 3,37
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------	------	----------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronautica GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão.432019 UASG 120624	28/11/2019	R\$ 3,57
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Campus São Borja	NºPregão.42019 UASG 158503	05/11/2019	R\$ 3,86
Valor Unitário				R\$ 3,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA / (2) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	NºLicitação 799096	07/01/2020	R\$ 2,69
Valor Unitário				R\$ 2,69
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,37				

3) Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	3	1 Unidade	2,96	R\$ 2,96
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------	------	----------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO	NºPregão:92019 UASG:257024	21/10/2019	RS 3,28	✓
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:432019 UASG:120624	28/11/2019	RS 2,78	✓
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário	NºPregão:492019 UASG:160106	27/11/2019	RS 2,82	✓
Valor Unitário				R\$ 2,96	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

4) Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.

3 1 Unidade 4,63 R\$
4,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:622019 UASG:154054	06/11/2019	RS 4,49	✓
2	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de maetinga - bahia	NºPregão:172019 UASG:926671	26/12/2019	RS 3,95	✓
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:622019 UASG:154054	06/11/2019	RS 5,46	✓
Valor Unitário				R\$ 4,63	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,63

5) Feijão Caricquinha tipo 1 (1kg) - Classe cariquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg;

3 1 Unidade 5,95 R\$
5,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	NºPregão:52019 UASG:153564	26/11/2019	RS 6,30	✓
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio dos Afonsos	NºPregão:662019 UASG:120623	02/10/2019	RS 5,78	✓
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronautica GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	NºPregão:332019 UASG:120641	30/09/2019	RS 5,76	✓
Valor Unitário				R\$ 5,95	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,95

6) Leite em pó integral embalagem com (200g). Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.

3 1 Unidade 4,84 R\$
4,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de maetinga - bahia	NºPregão:172019 UASG:926671	26/12/2019	RS 4,75	✓
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Teresina Zona Sul	NºPregão:52019 UASG:158354	22/10/2019	RS 5,43	✓
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	NºPregão:232019 UASG:926449	31/10/2019	RS 4,35	✓

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

Valor Unitário

R\$

4,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,84

7) Massa de sêmola tipo espaguete (500kg)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação

3

1 Unidade

2,53

RS

2,53

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	NºPregão 172019 UASG 155912	27/12/2019	RS 2,45	✓
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador	NºPregão:302019 UASG 120023	23/10/2019	RS 2,48	✓
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronautica GRUPAMENTO DE APOIO DE FIRASSUNUNGA	NºPregão 10132019 UASG 120626	18/10/2019	RS 2,55	✓

Valor Unitário

R\$

2,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,53

8) Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) – Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.

3

1 Unidade

4,74

RS

4,74

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	NºPregão:172019 UASG:155912	27/12/2019	RS 4,22	✓
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	NºPregão:52019 UASG 158564	26/11/2019	RS 4,70	✓
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE	NºPregão:42019 UASG:194046	09/10/2019	RS 5,29	✓

Valor Unitário

R\$

4,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,74

9) Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C, não temperado. Embalagem primária: Bandeira de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico

3

1 Unidade

14,15

RS

14,15

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	NºPregão 262019 UASG 936001	03/09/2019	RS 15,29	✓
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão 1522019 UASG 153164	26/08/2019	RS 13,00	✓

Valor Unitário

R\$

14,14

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES	NºLicitação:784142	27/09/2019	RS 14,15	✓
---	--------------------------------------------------------------------------	--------------------	------------	----------	---

Preço Público Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

Valor Unitário

R\$

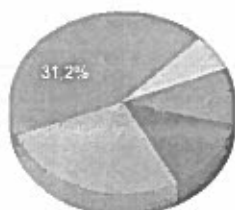
14,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,15

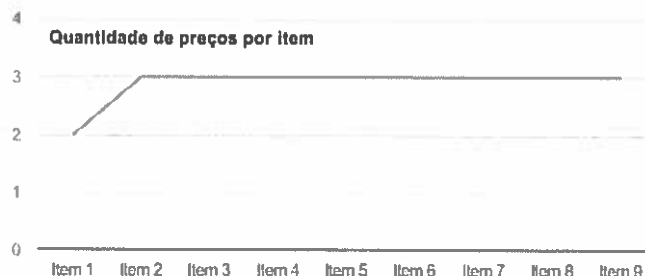
Valor Global: R\$ 45,35

Valor do item em relação ao total

- 1) Açúcar Tri...
- 2) Arroz tipo 1...
- 3) Biscoito Tipo...
- 4) Farinha de...
- 5) Feijão Car...
- 6) Leite em po...
- 7) Massa de sêmo ...



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.

R\$ 2,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,23

Órgão: PODER JUDICIARIO

Justiça Federal

Seção Judiciária do Amapá

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo visando suprir as necessidades da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções de Laranjal do Jarí e de Oiapoque nos exercícios de 2020/2021 (café, açúcar e Água mineral de 20l)..

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO TRITURADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE

CatMat: 311280 - AÇÚCAR, TIPO TRITURADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE

Data: 11/10/2019 10:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142019 / UASG 90037

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/10/2019 11:37

Homologação: 12/11/2019 10:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.981

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: AP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.279.291/0001-55 A C DA S PINTO - ME
* VENCEDOR *

R\$ 2,23

Marca: GUANABARA

Fabricante: USINAS ITAMARATI

Modelo: 1 KG

Descrição: AÇÚCAR, TIPO TRITURADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: R DOUTOR WALTER DA SILVA PACHECO, 455	Nome de Contato: ANA CLARA	Telefone: (96) 3243-1369
		Email: acspintom@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,14

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	Data: 21/10/2019 09:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), visando atender as eventuais necessidades dos Órgãos da Administração Pública Estadual, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO TRITURADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE	SRP: SIM
CatMat: 311280 - AÇUCAR, TIPO TRITURADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE	Identificação: NºPregão:82019 / UASG:925538
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2019 22:32
	Homologação: 20/12/2019 22:34
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 44.787
	Unidade: Pacote 1,00 KG
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

09.241.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME	R\$ 2,14
* VENCEDOR *		

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: AÇÚCAR GRANULADO - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deveser apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CBNPA. Embalagem com 1 kg.

Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: RUA AMARO CAVALCANTE, 32	Telefone: (84) 3321-7597	Email: empresamisc@gmail.com
----------------------	---------------------------	----------------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------------

Item 2: Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg.

R\$ 3,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,57

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	Data: 28/11/2019 09:30
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios - INDUSTRIALIZADOS).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	SRP: SIM
CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO QUALIDADE TIPO 1	Identificação: NºPregão:432019 / UASG:120624
	Lote/Item: /24
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/11/2019 16:48
	Homologação: 02/12/2019 10:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Embalagem 1,00 KG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.543.061/0001-03 * VENCEDOR *	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R\$ 3,57
Marca: BIJU Fabricante: BIJU Modelo: UN Descrição: ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS LONGOS, PERFEITOS, MADUROS, SÃOS, ISENTOS DE PARASITAS COM APRESENTAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 20% DOS GRÃOS QUEBRADOS, COM CADA GRÃO MEDINDO 6 MM OU MAIS DE COMPRIMENTO E, 1,8 MM NA ESPESURA MÁXIMA, COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES. SACO C/ 1KG.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21
		Telefone: (61) 3552-0530

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 3,86**

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Campus São Borja	Data: 05/11/2019 09:00
Objeto: Alimentos não perecíveis..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	SRP: SIM
CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO QUALIDADE TIPO 1	Identificação: NºPregão:42019 / UASG:158503
	Lote/Item: 19/811
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/11/2019 17:43
	Homologação: 07/11/2019 11:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.683.835/0001-59 * VENCEDOR *	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	R\$ 3,86
Marca: MANJARSUI Fabricante: MANJARSUL Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460
		Nome de Contato: Délcio Delmar Rambo
		Telefone: (55) 3512-4083
		Email: delciodelmarrambo

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 2,69**

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA / (?) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	Data: 07/01/2020 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR (CEREAIS, LEITE E DERIVADOS, HORTIFRUTIS E DERIVADOS E PROTEÍNAS - CARNES, FRANGO, PEIXES), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA-BA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2020, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.	Modalidade: Pregão
Descrição: ARROZ - Arroz branco, tipo 1, grãos inteiros, embalagens limpas, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados com identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. A fabricação deve estar em acordo com a legislação vigente. Fardo 30 x 01 kg. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	SRP: SIM
	Identificação: NºLicitação:799096
	Lote/Item: 4/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/01/2020 13:37
	Homologação: 20/01/2020 13:37
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 2.000
	UF: BA

07.958.307/0001-49 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 2,69
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MARCA UNIT VALOR TOTALSafra R\$ 3,50 R\$ 7 000,00 VALOR TOTAL DO LOTE 04 (SETE MIL REAIS)

Endereço: R SAO JOSE. 39 Telefone: (77) 9999-0738 Email: contchagas@yahoo.com.br

Item 3: Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. R\$ 2,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plasticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validad e não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,28

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO</p> <p>Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios QS(Quantitativos Secos), Hortifrúti/granjeiros, Frigorificados e Fórmulas Infantis para o DSEI/ARN.</p> <p>Descrição: BISCOITO - biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400g</p> <p>CatMat: 150631 - BISCOITO , BISCOITO NOME</p>	<p>Data: 21/10/2019 11:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:92019 / UASG:257024</p> <p>Lote/Item: 6/45</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 25/10/2019 15:41</p> <p>Homologação: 31/10/2019 11:10</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Unidade: Pacote</p> <p>UF: AM</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

07.578.418/0001-20 R P R MARTINS - ME R\$ 3,28
 * VENCEDOR *

Marca: trigolino
 Fabricante: trigolino
 Modelo: 2019/2020
 Descrição: biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400g, frete incluso 1,50

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 182 Telefone: (92) 8198-5874 / (97) 3471-1267 Email: rosemartinsrocha@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,78

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS</p> <p>Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios - INDUSTRIALIZADOS).</p> <p>Descrição: BISCOITO - BISCOITO CREAM CRACKER DE PRIMEIRA QUALIDADE , PACOTE C/ 400G, TIPO ÀGUA E SAL.</p> <p>CatMat: 150631 - BISCOITO , BISCOITO NOME</p>	<p>Data: 28/11/2019 09:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:432019 / UASG:120624</p> <p>Lote/Item: /45</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 29/11/2019 16:48</p> <p>Homologação: 02/12/2019 10:25</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Quantidade: 2.000

Unidade: Pacote

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00 543 061/0001-03 * VENCEDOR *	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R\$ 2,78

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo: PCT
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE C/ 400G, TIPO ÁGUA E SAL

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE, CONJ. 02, LOTE. 20/21	Telefone: (61) 3552-0530
---------------	---------------------	-------------------------------------------	-----------------------------

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,82

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
2 Batalhão Ferroviário

Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios..

Descrição: **BISCOITO** - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400 G
CatMat: **150631** - BISCOITO, BISCOITO NOME

Data: 27/11/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.492019 / UASG 160106
Lote/Item: /87
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/12/2019 13:55
Homologação: 16/12/2019 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20 121 738/0001-14 * VENCEDOR *	MARA MARCHI PACHECO - ME	R\$ 2,82

Marca: Marilan
Fabricante: Marilan
Modelo: Marilan
Descrição: Biscoito Salgado, Tipo Cream Cracker, Pct 400g

Estado: MG	Cidade: Araguari	Endereço: RUA CORONEL LINDOLFO FRANCA, 275	Telefone: (34) 3242-3240	Email: reilarb@hotmail.com
---------------	---------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Item 4: Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.

R\$ 4,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,49

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Trata-se de aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis através de SRP, conforme previsão para 2019/2020 para atender as demandas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

CatMat: 458920 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA SUBGRUPO BRANCA TORRADA CLASSE FINA ASPECTO FÍSICO TIPO 1 ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Data: 06/11/2019 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:622019 / UASG:154054

Lote/Item: /70

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2019 16:53

Homologação: 21/11/2019 11:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

03.257.078/0001-84 * VENCEDOR *	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP	R\$ 4,49
------------------------------------	------------------------------	----------

Marca: guaporé
Fabricante: guapore
Modelo: pct 1kg
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R 15 DE NOVEMBRO, 607	Alberto Youssef	(67) 3324-3608	amimy@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,95

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de maetinga - bahia

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Maetinga - Bahia.

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

CatMat: 458920 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA SUBGRUPO BRANCA TORRADA CLASSE FINA ASPECTO FÍSICO TIPO 1 ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Data: 26/12/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172019 / UASG:926671

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/12/2019 11:46

Homologação: 27/12/2019 13:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 880

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.811.727/0001-60 * VENCEDOR *	GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 3,95
------------------------------------	-----------------------------------------------	----------

Marca: ALVORADA
Fabricante: ALVORADA
Modelo: ALVORADA
Descrição: CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CLEOBOL MEIRA LEITE, 86	(77) 3441-3759	clenyceles@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,46

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Trata-se de aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis através de SRP, conforme previsão para 2019/2020 para atender as demandas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO BIJUSADA, SUBGRUPO BRANCA, ACIDEZ ALTA ACIDEZ, TEOR DE AMIDO TEOR DE AMIDO ÚNICO

CatMat: 458923 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO BIJUSADA SUBGRUPO BRANCA ACIDEZ ALTA ACIDEZ TEOR DE AMIDO TEOR DE AMIDO ÚNICO

Data: 06/11/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:022019 / UASG.154054
Lote/Item: /207
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/11/2019 16:59
Homologação: 22/11/2019 09:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.605.118/0001-30 * VENCEDOR *	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	R\$ 5,46

Marca: MONSIL
Fabricante: MONSIL
Modelo: MONSIL
Descrição: FARINHA MANDIOCA, TIPO SUBGRUPO MÉDIA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 2

Endereço: R TIRADENTES, 1458
Nome de Contato: ROGER
Telefone: (67) 3431-2057
Email: comercialzafira.pontapora@gmail.com

Item 5: Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe cariquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg;

R\$ 5,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe cariquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg, Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
 Campus Lábrea

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar para o exercício de 2020, afim de fornecimento da alimentação escolar aos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas campus Lábrea.

Descrição: FEIJÃO - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES

CatMat: 346596 - FEIJÃO, 1, CARIOQUINHA, 180 (EMPACOTADO) DIAS, DE CORES

Data: 26/11/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.52019 / UASG:158564
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/11/2019 16:40
Homologação: 23/12/2019 11:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.141.553/0001-79 * VENCEDOR *	J G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 6,30

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KIKALDO

Fabricante: NJF INDUSTRIA E COMERCIO

Modelo: genero alimenticio

Descrição: Feijão cariquinho tipo 1, embalagem de 1kg, novo, constituido de grãos inteiros e com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter no mínimo na porção de 60g: valor energetico de 184 kcal carboidratos 32g, proteína 14g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 16g, sódio < 5,0g

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R ARICA, 260 Nome de Contato: Dinei Telefone: (92) 3249-4380 Email: masterfrigoam@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,78

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio dos Afonsos

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais) para atender ao Grupamento de Apoio dos Afonsos.

Descrição: BROTO DE FEIJAO IN - NATURA - Feijão, tipo 1, classe cariquinho, embalagem com 1kg, prazo validade mínimo 30 dias. Limpo, sem leveduras e feijoes com defeitos. COTA EXCLUSIVA ME /EPP ITEM 40, conforme termo de referência.

CatMat: 97233 - BROTO DE FEIJAO IN - NATURA , BROTO DE FEIJAO IN - NATURA NOME

Data: 02/10/2019 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:662019 / UASG.120623

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/10/2019 08:20

Homologação: 15/10/2019 14:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.500

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.728.486/0001-06 LIDER FOODS LTDA. - ME

R\$ 5,78

* VENCEDOR *

Marca: PEREIRA

Fabricante: CEREAALISTA PEREIRA

Modelo: FEIJAO CARIOCA

Descrição: Feijão, tipo 1, classe cariquinho, embalagem com 1kg, prazo validade mínimo 30 dias. Limpo, sem leveduras e feijoes com defeitos. COTA EXCLUSIVA ME /EPP ITEM 40, conforme termo de referência.

Endereço: AV PROFESSOR ALBERTO ALVARO PACHECO, 33

Nome de Contato: BRUNO

Telefone: (31) 98489 8686

Email: gerencia@liderfoods.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,76

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

Objeto: Gêneros Alimentícios.

Descrição: FEIJÃO - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES

CatMat: 346596 - FEIJÃO, 1, CARIOQUINHA, 180 (EMPACGTADO) DIAS, DE CORES

Data: 30/09/2019 10:27

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332019 / UASG.120641

Lote/Item: /80

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/10/2019 12:42

Homologação: 29/10/2019 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.220

Unidade: Quilograma

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

* VENCEDOR *

Marca: DONA NINA

Fabricante: DONA NINA

Modelo: KG

Descrição: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES

Endereço:

R RAFAEL VAZ E SILVA, 3481

Nome de Contato:

Thiago Gonçalves da Silva

Telefone:

(69) 3223-7871

Email:

twasilva12@outlook.com

Item 6: Leite em pó integral embalagem com (200g). Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.

R\$ 4,84

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	Leite em pó integral embalagem com (200g). Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,75

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de maetinga - bahia

Data: 26/12/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Maetinga - Bahia.

SRP: SIM

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO

Identificação: NºPregão:172019 / UASG 926671

Lote/Item: /9

CatMat: 459637 - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA TEOR GORDURA INTEGRAL SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/12/2019 11:47

Homologação: 27/12/2019 13:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.220

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: BA

CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**08.811.727/0001-60 GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS
* VENCEDOR *

R\$ 4,75

Marca: PIRACANJUBA
Fabricante: PIRACANJUBA
Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: CONFORME A EXIGÊNCIA DO EDITAL

Endereço:

RUA CLEOBOLO MEIRA LEITE, 86

Telefone:

(77) 3441-3759

Email:

clenyceles@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,43

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Teresina Zona Sul

Data: 22/10/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para aulas práticas dos cursos de cozinha, panificação e gastronomia do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Identificação: NºPregão:52019 / UASG 158354

Lote/Item: /299

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/12/2019 18:00

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Homologação: 09/12/2019 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA TEOR GORDURA INTEGRAL SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Quantidade: 50

Unidade: EMBALAGEM 200,00 G

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 5,43
* VENCEDOR *		

Marca: ITALAC

Fabricante: ITALAC

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: LEITE EM PÓ, origem de VACA, teor gordura INTEGRAL, solubilidade INSTANTÂNEO. Cat Mat 446019

Endereço:

Q D, 28

Telefone:

(86) 8803-3414

Email:

cloneassessoria@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,35

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Data: 31/10/2019 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Constitui Ata de Registro de Preços, com vigência por 12 (doze) meses, para possíveis aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:832019 / UASG:926449

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Lote/Item: 3/82

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA TEOR GORDURA INTEGRAL SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Adjudicação: 02/12/2019 13:10

Homologação: 02/12/2019 13:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

14.115.425/0001-50	C A DE FARIAS	R\$ 4,35
* VENCEDOR *		

Marca: BETANIA

Fabricante: BETANIA

Modelo: BETANIA

Descrição: cód.446019 - Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo, em embalagem com 200g

Endereço:

TV FRANCISCO PEDRO, 12

Telefone:

(84) 3331-3957

Email:

rubiancontabilidade@assunet.com.br

Item 7: Massa de sêmola tipo espaguete (500kg)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação

R\$ 2,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Massa de sêmola tipo espaguete (500kg)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,45

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada.
Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE
CatMat: 458955 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Data: 27/12/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172019 / UASG 155912
Lote/Item: /150
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 31/12/2019 15:38
Homologação: 31/12/2019 16:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 2,45
* VENCEDOR *		

Marca: Renata
Fabricante: Pastificio Selmi S/A
Modelo: Embalagem contendo 500g
Descrição: Macarrão espaguete de sêmola. Primeira qualidade, vitaminado com ovos. Embalagem em pacote com 500g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CBNPA

Endereço:
R CORONEL ANTONIO SOARES, 44

Telefone:
(83) 3521-1329

Email:
contabilbragarolim@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 2,48**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Salvador
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados) para atender as necessidades da Base Aérea de Salvador e unidades apoiadas.
Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, APRESENTAÇÃO AVE MARIA/PAI NOSSO
CatMat: 458965 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA APRESENTAÇÃO AVE MARIA/PAI NOSSO

Data: 23/10/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 302019 / UASG 120023
Lote/Item: /74
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/11/2019 07:53
Homologação: 20/11/2019 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20 002 684/0001-78	LKB COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,48
* VENCEDOR *		

Marca: MASSAS BAHIA
Fabricante: MASSAS BAHIA
Modelo: MACARRÃO
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, APRESENTAÇÃO AVE MARIA/PAI NOSSO

Estado: BA **Cidade:** Presidente Tancredo Neves **Endereço:** AVENIDA LUIZ TARQUINIO, 1754 **Nome de Contato:** Leonardo Borges **Telefone:** (71) 3366-1347 **Email:** lkbcomercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 2,65**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA

Data: 10/10/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de bens de revenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Identificação: N°Pregão:10132019 / UASG:120626

Lote/Item: /73

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/11/2019 11:21

Homologação: 12/11/2019 07:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: SP

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE
CatMat: 458955 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.524.344/0001-41 * VENCEDOR *	DNA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	RS 2,65

Marca: RENATA

Fabricante: S&LMI

Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE Nº 8 PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVO S PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA CONTÉM GLÚTEN. MARCA RENATA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AGRESTINA, 75	(11) 2528-7778	dna.comercial@uol.com.br

Item 8: Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) – Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.

RS 4,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) – Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 4,22

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Data: 27/12/2019 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada..

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPECIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Identificação: N°Pregão:172019 / UASG:155912

Lote/Item: /165

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/12/2019 15:38

Homologação: 31/12/2019 16:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.860.198/0001-07 * VENCEDOR *	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	RS 4,22

Marca: Soya

Fabricante: Bunge Alimentos S.A.

Modelo: Embalagem com 900ml

Descrição: Óleo de soja refinado. Sem colesterol. 0% de gordura trans em embalagem plastica com aproximadamente 900ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Endereço:

R CORONEL ANTONIO SOARES, 44

Telefone:

(83) 3521-1329

Email:

contabilbragarolim@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,70

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Campus Lábrea

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar para o exercício de 2020, afim de fornecimento da alimentação escolar aos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas campus Lábrea.

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATERIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO

CatMat: 244364 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO

Data: 26/11/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52019 / UASG:158564

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/11/2019 16:40

Homologação: 23/12/2019 11:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.824.367/0001-46

ANTONIO PINTO DE ALMEIDA - ME

R\$ 4,70

* VENCEDOR *

Marca: soya

Fabricante: soya

Modelo: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLI

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO

Endereço:

R MONSENHOR INACIO, 1616

Telefone:

(97) 03331-2685

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,29

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha destinados ao desenvolvimento das atividades da Coordenação Regional Litoral Sudeste (FUNAI) e suas unidades descentralizadas, na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas..

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATERIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO

CatMat: 244364 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO

Data: 09/10/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42019 / UASG:194046

Lote/Item: /1/17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/10/2019 11:17

Homologação: 10/10/2019 11:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.545.044/0001-56

MASTERCOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 5,29

* VENCEDOR *

Marca: Concórdia

Fabricante: Concórdia

Modelo: Gêneros alimentícios

Descrição: Óleo de soja comestível, tipo 1, classe refinado Prazo de entrega: A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 03 (três) dias contados da data da entrega da requisição. Endereço de entrega para o Grupo 1: CR LISE, Av. Condessa de Vimieiros, 700, Centro, Itanhaem/SP, CEP 11740-000. Prazo de validade do produto. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 dias do prazo final recomendado pelo fabricante. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos que temos plena aceitação das demais condições e obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Endereço:

RUA RODRIGUES ALVES, 140

Telefone:

(13) 7407-9843

Email:

mastercom0140@gmail.com

Item 9: Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico

R\$ 14,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária. Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 15,29
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA		Data: 03/09/2019 09:30
Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo IV e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS, Anexo VI do Edital.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AMACIADOR DE CARNE - Filé de peito de frango embalagem de 01 kg, embalado em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde, DIPOA, nº 304, de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105, de 19/05/99.		SRP: SIM
CatMat: 38407 - AMACIADOR DE CARNE, AMACIADOR DE CARNE NOME		Identificação: NºPregão.262019 / UASG-936001
		Lote/Item: 1/3
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 04/09/2019 14:13
		Homologação: 10/10/2019 12:40
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 130
		Unidade: Quilograma
		UF: RR

29.504.147/0001-09

W. D. M. SILVA

R\$ 15,29

* VENCEDOR *

Marca: SADIA

Fabricante: SADIA

Modelo: SADIA

Descrição: Filé de peito de frango embalagem de 01 kg, embalado em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde, DIPOA, nº 304, de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105, de 19/05/99.

Endereço:

AVENIDA SAO PAULO, 555

Telefone:

(95) 9903 0330

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Almondégas de carne bovina, bolinho de peixe, carne bovina resfriada, linguças...). PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFSM.

Descrição: AMACIADOR DE CARNE - Filezinhos de peito de frango congelados individualmente (IQF) (sassami), sem osso e sem pele. Peso unitário: 50 g (no mínimo). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 01 kg de peso líquido e em embalagem secundária de polietileno contendo nesta de 10 a 20 kg. Apresentar amostra.

CatMat: 38407 - AMACIADOR DE CARNE, AMACIADOR DE CARNE NOME

Data: 26/08/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1522019 / UASG:153164

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/10/2019 14:51

Homologação: 01/10/2019 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Quilograma

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.274.036/0001-87	VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA - ME	RS 13,00
* VENCEDOR *		

Marca: Aurora/Seara/Sadia
Fabricante: Aurora/Seara/Sadia
Modelo: kg

Descrição: Filezinhos de peito de frango congelados individualmente (IQF) (sassami), sem osso e sem pele. Peso unitário 50 g (no mínimo). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta, 01 kg de peso líquido e em embalagem secundária de polietileno contendo nesta de 10 a 20 kg. Apresentar amostra.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RS	Passo Fundo	R JACINTO VILANOVA, 431	Jornês Telesinha Citronm	(54) 3601-5787

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 14,15**

Órgão: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES **Data:** 27/09/2019 08:00

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – SEMED/PMFG, **Modalidade:** Pregão

Descrição: FRANGO - FRANGO (PEITO) - sem osso, limpo, magro, cheiro e sabor próprios, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento (com no máximo 6% de água), cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 01 kg (peso líquido), acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e fabricação, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **SRP:** SIM

Identificação: N°Licitação:784142

Lote/Item: 25/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/10/2019 14:45

Homologação: 22/10/2019 14:45

Fonte: www.licitacoes-e.ccm.br

Quantidade: 1.400

UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.642.561/0001-06	A N GOMES - ME	RS 14,15
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FRANGO (PEITO) - sem osso, limpo, magro, cheiro e sabor próprios, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento (com no máximo 6% de água), cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 01 kg (peso líquido), acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e fabricação, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **MARCA:** LAR

CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL****Estado:**

AP

Cidade:

Macapá

Endereço:

AV DOS TIMBIRAS, 140

Nome de Contato:

Adriano Neris Gomes

Telefone:

(96) 3242-7604

Email:

ctn.amapa@gmail.com

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- FMAE. Conforme demonstrativo de planilha em anexo, objetivando atender as necessidades desta Administração Municipal. CNPJ: 14.700.173.0001/27.

A empresa LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.929.433/0001-33, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VL. UNIT.
1	Açúcar Triturado (1kg) - Amargo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	POLAR	KG	1	R\$ 3,82
2	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	TIO BETO	KG	1	R\$ 3,98
3	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	HILEIA	PCT	1	R\$ 3,74
4	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	TRADICIONAL	KG	1	R\$ 8,77
5	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe cariquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	TIO BETO	KG	1	R\$ 6,05
6	Leite em pó Integral embalagem com (200g). Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	CCGL	PCT	1	R\$ 6,02
7	Massa de sêmola tipo espaguete (500kg)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	RICOSA	PCT	1	R\$ 4,83
8	Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) - Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	CONCORDIA	LT	1	R\$ 7,07
9	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação.	COPACOL	KG	1	R\$ 17,17
VALOR UNITARIO DO KIT >>>>					R\$ 61,23
VALOR TOTAL DOS KITS TOTAL DE 75.000 >>>>				75000	R\$ 4.592.250,00
QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					

Proposta Valida: 120 dias

Procedência dos produtos: Nacional

Prazo de garantia para todos os produtos ofertados : 12 (doze) meses sendo comprovado defeito de fabricação.

Local de Entrega: Setor de Patrimônio do Centro Nacional de Primatas, no horário das 08 às 11 ou das 13 às 16 horas.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da solicitação formal ao fornecedor.

Prazo de pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as insenções previstas na legislação.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Declaramos a plena garantia de que os materiais serão substituídos, sem ônus para o Estado, caso não esteja de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Declaro que nos valores ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do contrato objeto desta proposta.

Caso não seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para essa fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI EPP

CNPJ/ME: 20.929.433/0001-33

Endereço: AL QUATORZE N 130 B CONJ MAL C FARIAS, Bairro: Tapanã.

CEP: 66833-130

Tel/Fax: (91) 98137-2600

Endereço Eletrônico (e-mail): disbel28@hotmail.com

Cidade: Belém

UF: Pará

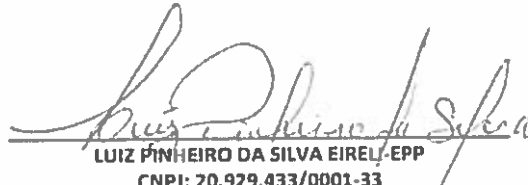
Banco: Banpará

Agência: 020

C/C: 338242-7

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Luiz Pinheiro da Silva
Endereço: Alameda Quatorze, nº 130 - B. Conjunto Marechal Cordeiro de Farias.
CEP: 66033-130. Cidade: Belém. UF: Pará.
CPF/MF: 63646854200 Cargo/Função: Proprietário
RG nº: 3336164 Expedido por: SSP/Pa.
Naturalidade: Paraense. Nacionalidade: Brasileira.


LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ: 20.929.433/0001-33

CONJUNTO MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, ALAMEDA 14 Nº 130-B BAIRRO: TAPANÃ BELÉM/PARÁ
CEP: 66.833-130 FONE: (091) 98137-2600 IMAIL: disbel28@hotmail.com CNPJ: 20.929.433/0001-33

A

Ananindeua-PA, 25 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS - 75.000 CESTAS					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KG	1	Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. Marca: Gama Lopes	R\$ 3,58	R\$ 3,58
2	KG	1	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. Marca: Gama Lopes	R\$ 3,91	R\$ 3,91
3	PCT	1	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. Marca: Trigolino.	R\$ 3,53	R\$ 3,53
4	KG	1	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. Marca: Gama Lopes	R\$ 4,77	R\$ 4,77
5	KG	1	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe carioquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. Marca: Gama Lopes	R\$ 8,67	R\$ 8,67
6	PCT	1	Leite em pó integral embalagem com (200g). Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. Marca: Itambé.	R\$ 6,10	R\$ 6,10
7	PCT	1	Massa de sêmola tipo espaguete (500kg)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. Marca: Trigolino.	R\$ 3,20	R\$ 3,20
8	LT	1	Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) – Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação. Marca: Vila Velha	R\$ 6,99	R\$ 6,99
9	KG	1	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação. Marca: Pioneiro.	R\$ 16,97	R\$ 16,97
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS				R\$	57,72
RS					4.329.000,00

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Entrega: Até 30(trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Prazo de pagamento: Por empenho em até 30 (trinta) dias após a entrega do material.

Razão Social: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 26.370.836/0001-71

Endereço: ESTRADA ITABIRA, 196-A – RESID. LUIZA TELLES CASA 18

CEP: 67.030-390

Tel./Fax: (91) 98277-0759

Endereço Eletrônico (e-mail): eg-santos@outlook.com

Cidade: ANANINDEUA/CENTRO

UF: PA

Banco: Banpará

Agência: 049

C/C: 477.516-3

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: ELAINE CRISTINA GARCIA DOS SANTOS

Endereço: ESTRADA ITABIRA, 196-A – RESID. LUIZA TELLES CASA 18

CEP: 67.030-390. Cidade: ANANINDEUA. UF: PA

CPF/MF: 756.696.092-04 Cargo/Função: PROPRIETÁRIA.

RG n°: 4222845 Expedido por: CP/PA



EC GARCIA DOS SANTOS COM. SERV. E REP. EIRELI-EPP

COMERCIAL EG SANTOS

CNPJ: 26.370.836/0001-71

ELAINE CRISTINA GARCIA DOS SANTOS

PROPRIETARIA

CPF: 756.696.092-04



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SEGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A empresa F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.737.361/0001-05, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

COTAÇÃO DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO	
1	Açúcar Triturado (1kg) - Amorofo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	LIDER	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	
2	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	ACOSTUMADO	R\$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	
3	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	1	VITÓRIA	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	
4	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	GAMA LOPES	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	
5	Feijão Carioquinha tipo 1 (1kg) - Classe carioquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	GAMA LOPES	R\$ 8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	
6	Leite em pó integral embalagem com (200g). Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	PCT	1	SOBERANO	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro centavos	
7	Massa de sêmola tipo espaguete (500kg)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	1	POTY	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	
8	Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) – Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	LT	1	SOYA	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	
9	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação.	KG	1	AMERICANO	R\$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL = 75.000 CESTAS							R\$	56,19	
quatro milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais							R\$	4.214.250,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (trinta) dias.

Razão Social: F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.737.361/0001-05.

Endereço: RUA ANABUIU, 79, CEP: 66.845-080. BAIRRO CASTANHEIRA, BELÉM-PA

Fone: (91) 98101-9004.

E-mail: martins.belem@outlook.com



CNPJ: 29.737.361/0001-00
FONE: (91) 98101-9000
E-MAIL: martins.belem@outlook.com

REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL PELOS PEDIDOS: FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS, Brasileiro, solteiro, empresário, RG: 3250199 SSP/PA, CPF: 636.468.542-00 - RUA ANABIJU, 79, CEP: 66.645-080, BAIRRO CASTANHEIRA, BELÉM-PA
PAGAMENTO: POR EMPENHO EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS: 06(SEIS) MESES.
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30(TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

F. R. RODRIGUES MARTINS KINLEI
CPF: 29.737.361/0001-00
FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS
CPF: 636.468.542-00
PROPRIETÁRIO



COTAÇÃO para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- FMAE. Conforme demonstrativo de planilha em anexo, objetivando atender as necessidades desta Administração Municipal. CNPJ: 14.700.173.0001/27

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QT	PREÇO INICIAL	PREÇO TOTAL
1	Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	2,98	2,98
2	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	3,70	3,70
3	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	1	3,65	3,65
4	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	4,40	4,40
5	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe carioquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	5,80	5,80
6	Leite em po integral embalagem com (200g). Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	PCT	1	5,80	5,80
7	Massa de sêmola tipo espaguete (500kg)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	1	2,80	2,80
8	Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) – Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	LT	1	5,40	5,40
9	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação	KG	1	12,75	12,75
VALOR TOTAL					47,28

-> CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

A) VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS

G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40 – I.E: 15.626.668-7

Rua Antônio Barreto, Edif Village Office, 130, Apt 1501, Umarizal, Belém-Pa CEP: 66055-050

Fone (91) 98506-1349 E-MAIL: distribuidorag7licitacao@gmail.com



COTAÇÃO para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- FMAE. Conforme demonstrativo de planilha em anexo, objetivando atender as necessidades desta Administração Municipal. CNPJ: 14.700.173.0001/27

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QT	PREÇO INICIAL	PREÇO TOTAL
-------	-----------	-----	----	---------------	-------------

B) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SUBSEQUENTES AO FORNECIMENTO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA

FATURA (NOTA FISCAL) DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELO SETOR COMPETENTE, APÓS CONFERÊNCIA DAS QUANTIDADES E DA QUALIDADE DO MESMO.

C) BANCO BANPARÁ: AG 49 CC 5877334

H) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE:

- ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

- QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, MÃO-DE- OBRA, MATERIAIS, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO

- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: FERNANDO PAULO SILVA DA CUNHA - CNH N° 00710366867, CPF N° 455.047.092-53

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, EDIF VILLAGE OFFICE, 130, APT 1501, UMARIZAL, BELÉM-PA

CEP: 66055-050

CARGO: PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: PARAENSE.

NACIONALIDADE: BRASILEIRO.

DADOS DA EMPRESA

NOME: G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40 – I.E: 15.626.668-7

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, EDIF VILLAGE OFFICE, 130, APT 1501, UMARIZAL, BELÉM-PA CEP: 66055-050

Fone (91) 98506-1349 / 98463-1355 E-MAIL: distribuidorag7licitacao@gmail.com

Belém.(Pa), 25 de março de 2020.

G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40

G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40 – I.E: 15.626.668-7

Rua Antônio Barreto, Edif Village Office, 130, Apt 1501, Umarizal, Belém-Pa CEP: 66055-050

Fone (91) 98506-1349 E-MAIL: distribuidorag7licitacao@gmail.com

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS", para atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE/PMB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	Açúcar Triturado (1kg) - Amorofo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos integros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	Carlito	1	R\$ 2,84	R\$ 2,84
Valor unitário: Dois reais e oitenta e quatro centavos						
Valor total do item: Dois reais e oitenta e quatro centavos						
2	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	Acostumado	1	R\$ 3,03	R\$ 3,03
Valor unitário: Três reais e três centavos						
Valor total do item: Três reais e três centavos						
3	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	Trigolho	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86
Valor unitário:Dois reais e oitenta e seis centavos						
Valor total do item: Dois reais e oitenta e seis centavos						
4	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	PCT	Tradicional	1	R\$ 3,54	R\$ 3,54
Valor unitário: Três reais e cinquenta e quatro centavos						
Valor total do item: Três reais e cinquenta e quatro centavos						
5	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe cariquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	CGL	1	R\$ 6,93	R\$ 6,93
Valor unitário: Seis reais e noventa e três centavos						
Valor total do item: Seis reais e noventa e três centavos						
6	Leite em pó Integral embalagem com (200g). Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	PCT	Soberano	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
Valor unitário: Quatro reais e quarenta centavos						
Valor total do item: Quatro reais e quarenta centavos						
7	Massa de sêmola tipo espaguete (500g)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	Ricosa	1	R\$ 2,47	R\$ 2,47
Valor unitário: Dois reais e quarenta e sete centavos						
Valor total do item: Dois reais e quarenta e sete centavos						
8	Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) – Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	LT	Soya	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40
Valor unitário: Cinco reais e quarenta centavos						
Valor total do item: Cinco reais e quarenta centavos						

9	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeira de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atático, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de abastecimento.	KG	Amazonia	1	RS	14,07	RS	14,07
Valor unitário: Quatorze reais e sete centavos								
Valor total do item: Quatorze reais e sete centavos								
Valor Global Geral da Proposta: Quarenta e cinco reais e quatro centavos								

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Frete: CIF

Local de entrega: O órgão CONTRATANTE irá definir o local de entrega/recepção dos Gêneros Alimentícios.

Prazo de Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Imediata

Forma de Pagamento: 10 (dez) dias

Procedência/Origem dos produtos: Nacional

Prazo de vigência do contrato: Até 12 (doze) meses

Razão Social: FIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF: 14.731.830/0001-01

Endereço: Rod. Mário Covas Km 7, Conj. Mururé, Av. Principal nº 3

Tel/Fax: (91) 3259-3455

CEP: 66.670-700

Cidade: Belém UF: PA

Banco: Brasil Agência: 3860-1 C/C 711.117-7

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Paulo Sérgio Barroso Corrêa

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 11, Condomínio Jardim Bom Clima nº 2132 casa 12

CEP: 66.820-730 Cidade: Belém UF: PA

CPF/MF: 036.473.312-87 Cargo/Função: Sócio-Gerente

RG nº 3716258 Expedido por: Polícia Civil

Naturalidade: Paraense Nacionalidade: Brasileiro

Belém - Pa, 26 de Março de 2020.

FIS COMERCIAL
 LTDA: 1473183000101
 Assinado de forma digital por
 FIS COMERCIAL
 Dados: 2020.03.26 09:55:55
 -03'00'

FIS COMERCIAL LTDA.
 14.731.830/0001-01
 PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA
 RG 3716258-PC/PA

FIS COMERCIAL
 LTDA: 1473183000101
 0101

FIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ 14.731.830/0001-01 - Insc. Est. 15.126.881-9 - Insc. Mun. 080.371-3
Rod. Mário Covas Km 7, Conj. Munique, Av. Principal nº 3

CPF 036.473.312-87

Fol. 3259-3455 - 3249-6175 - 3249-1323 - CEP 66.670-700 - Coqueiro - B. Para

Ananindeua, 27 de março de 2020.

CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO 7487/2020

Já está incluso todos os impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentes;

Validade da Proposta 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS COM ENTREGAR IMEDIATA.
LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO KIT	UNID	QTD	VALOR UNITARIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA
1	Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos integros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	R\$ 2,40	R\$ 180.000,00	CARLITO OU SIMILAR
2	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	R\$ 2,88	R\$ 216.000,00	PAINHO OU SIMILAR
3	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	1	R\$ 2,91	R\$ 218.250,00	TRIGOLINO OU SIMILAR
4	Farinha de Mandioca Seca Grossa (1kg) - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa contendo até 01 Kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	R\$ 3,28	R\$ 246.000,00	GAMA LOPES OU SIMILAR
5	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe carioquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	R\$ 6,79	R\$ 509.250,00	CONDE OU SIMILAR
6	Leite em pó integral embalagem com (200g) - Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	PCT	1	R\$ 4,40	R\$ 330.000,00	CCGL OU SIMILAR
	Massa de sêmola tipo espaguete (500kg) - Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	1	R\$ 2,34	R\$ 175.500,00	RICOSA OU SIMILAR
8	Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) - Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	LT	1	R\$ 4,60	R\$ 345.000,00	ABC OU SIMILAR
9	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação.	KG	1	R\$ 13,00	R\$ 975.000,00	SADIA OU SIMILAR
VALOR UNITARIO DO KIT>>>>>					R\$ 42,60	
VALOR TOTAL DOS KITS TOTAL DE 75.000>>>>>					R\$ 3.195.000,00	


 Geam Gomes de Freitas
 CPF: 840.967.324-34
 COM. GEN. ALIM. PREÇO BAIXO LTDA
 Diretor

Preço Baixo Meio a Meio

MATRIZ: Rod. Br. 316 - Km 8, nº 1171 - Ananindeua PA - Fone: (91) 3255-0770 / 32553203

FILIAL: Cidade Nova 4 - Sn 3, nº 753 - Ananindeua PA - Fone: (91) 3275-0945 / 3275-0071



BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ 24.011.497/0001-01

INSC. EST. 15.512.161-8

AV ENGENHEIRO PAULO TITAN, 133 TÉRREO, NOVA OLINDA, CEP 68.742-025 CASTANHAL /PA

Contato: (91) 98118-3011 e-mail: brasilnortepe@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- FMAE

Dados do Licitante:

Brasil Norte Comercio de Materiais em Geral e Serviços Ltda - EPP

CNPJ 24.011.497/0001-01 Insc. Est. 15.512.161-8

Tel Fax: 91.98118-3011

E-mail: brasilnortepe@gmail.com

End: Av. Engenheiro Paulo Titan, 133 Térreo, Nova Olinda, CEP 68.742-025 Castanhal/PA

Dados Bancários:

Banco: Banco Bradesco Agência nº 6667-2, Castanhal/pa, Conta Corrente nº 6539-0

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa COTACÃO de preços de fornecimento dos seguintes itens, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Açúcar Triturado (1kg) - Amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	KG	1	GUANABARA	R\$ 3,45	R\$ 3,45
4	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	KG	1	ZILMAR	R\$ 4,80	R\$ 4,80
5	Biscoito Tipo Cream Cracker (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	1	HILEIA	R\$ 4,80	R\$ 4,80
6	Feijão Cariquinha tipo 1 (1kg) - Classe cariquinha, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	KG	1	VER-O-PESO	R\$ 7,20	R\$ 7,20
7	Massa de sémola tipo espaguete (500kg)- Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g cada. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação	PCT	1	HILEIA	R\$ 3,58	R\$ 3,58
8	Óleo de Soja Tipo 1 (900ml) - Embalagens de garrafas Pet de polietileno, resistentes de 900 ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	LT	1	CONCORDIA	R\$ 5,60	R\$ 5,60
9	Peito de frango sem osso e sem pele (1kg) - Peito de frango, sem osso, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de peso padrão de 01 kg envolvido em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega nas unidades de educação	KG	1	AMAZONIA	R\$ 12,60	R\$ 12,60
VALOR TOTAL					R\$	42,03

O prazo de validade desta proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Alexandre Magno de Souza

Endereço: Al. Belo Horizonte, 10 Nova Olinda

CEP: 68.745-025 Castanhal/PA

CPF nº 586.832.911-20 Cargo/Função: Sócio Administrador

RG nº 8755398 SSP/PA

Naturalidade: Goiania/PA Nacionalidade: Brasileira

Castanhal/PA, 25 de Março de 2020.

Brasil Norte Comercio de Materiais em Geral e Serviços Ltda - EPP

CNPJ 24.011.497/0001-01

Alexandre Magno de Souza

CPF 586.832.911-20

Sócio Administrador

PARA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA L02P

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ASSOCIADO	CÓDIGO BARRAS	PREÇO VENDA	QUANTIDADE	TOTAL
015651	- CESTA BASICA 29 ITENS ESTOQUE				
011352	ACUCAR TRITU MESTRE CUCA 1KG	7898957455201	2,49	1	2,49
005021	ARROZ BRANCO T-1 ACOSTUMADO 1KG	7897801600019	2,78	1	2,78
002787	BISC CREAM CRACKER VITAR TRAD 400G	17896213000445	3,59	1	3,59
003104	FARINHA GAMA LOPES GRO AM 25X1KG	7897211700132	3,49	1	3,49
008181	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1LT BIANA	7898932606161	4,10	1	4,10
003128	FEIJAO CARIOCA T-1 DONA DE 1KG	7898922012019	6,55	1	6,55
001945	MACARRAO ESPAGUETE BRANDINI 20X500G	7896005213131	2,69	1	2,69
010001	OLEO DE SOJA 800ML SOYA	7891107101621	4,59	1	4,59
006058	CORT.CONG.FILE PEITO PERDIGAO 1KG	7891515614072	14,39	1	14,39
				SUBTOTAL	44,67
TOTAL					44,67

Compre Bem

Amilima

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOME - AÇU

PRODUTO 100 / 400 G	GTIN UND 100g	GTIN PCT 400g
ABACAXI COM HORTIOLA	7896473410315	7896473410391
ABACAXI COM PITAYA	7896473420215	7896473420604
ABACAXI	7896473410056	7896473410452
ACEROLA COM PITAYA	7896473410285	7896473410537
ACEROLA	7896473410018	7896473410414
CAJU	7896473410087	7896473410483
CUPUAÇU	7896473410025	7896473410421
GOIABA	7896473410100	7896473410506
GRAVIOLA	7896473410070	7896473410476
MANGA	7896473410162	7896473410568
MARACUJA	7896473410032	7896473410438
MORANGO	7896473410155	7896473410551
MURICI	7896473410209	7896473410612
PITAYA COM SEMENTE	7896473400385	7896473410759
TAPEREBA	7896473410117	7896473410513
AÇAI MIX	7896473410193	7896473410599
AÇAI MEDIO	7896473410179	7896473410575
Açai Especial	7896473410049	7896473410445

Obs: Os produtos de 100G são vendidos por pacotes, então o cadastro deve ser feito pelo GT

COMERCIAL DE ALIMENTOS COMPRE BEM LTDA - CNPJ 10632532000103

CNPJ, Razão Social ou 

CNPJ **Razão Social**
 10.632.532/0001-03 COMERCIAL DE ALIMENTOS COMPRE BEM LTDA

Nome Fantasia **Tipo** **Data Abertura** **Situação Cadastral**
 MEIO A MEIO COMPRE BEM MATRIZ 08/12/2008 ATIVA

Data da Situação Cadastral **Capital Social**
 08/12/2008 R\$ 300.000

Natureza Jurídica
 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Logradouro **Número** **Complemento** **CEP** **Bairro**
 R OSCAR SOUZA 04 BOX 04 67030-680 DISTRITO INDUSTRIAL

Município **UF**
 ANANINDEUA  PA 

Telefone **E-MAIL**
 91 98342-9759 comprebem59@gmail.com

Quadro Societário
EDINALDO PEREIRA E PEREIRA - Sócio
OLENILSON VIANA MAIA - Sócio-Administrador

Atividade Principal
 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividades Secundárias
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas*
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteri

Data da Consulta
 17/05/2019

Filiais desta Empresa 

Atualizar Dados





ORÇAMENTO DE VENDA

26/03/2020 15:33:40 Página 1 de 1

REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA
ESTRADA DO TAPANÃ
BELÉM 3204-8355

Num. Orçamento : 62450
Num. Ped. RCA: 0
Data : 26/03/2020
Posicao : Orçamento

Dt. Prev. Fat.: 26/03/2020
Região : 1
T.V.: 1

Cliente : 1 - CONSUMIDOR FINAL Endereço: ESTRADA DO TAPANA - N°597
Carregamento: 0 Bairro: TAPANÃ (ICOARACI) Atividade: 1 - CONSUMIDOR FINAL
Cnpj: 111.111.111-11 I.E.: ISENT0 Cidade: BELEM UF: PA Cep: 66825010
Contato: Telefone:
Rca : 1 - VAREJO Num. Ped. Cliente: Cobrança : DH - DINHEIRO EM TRANSITO
Prazo de Pagamento : 1 / / / / / / / / / / / / / / / / Prazo Médio : 1 dias

Cod.	Descricao	Embalagem	UN	Qt.(Un.)	P.Liquido	Vi. Total
8484	ACUCAR TRIT LIDER 1KG	1KG	UN	1,000000	2,41	2,410000
31395	ARROZ T1 VO OLIMPIO 1KG	1KG	PC	1,000000	2,80	2,800000
712	BISC CR CRACKER TRIGOLINO 400G	400G	UN	1,000000	2,14	2,140000
2428	FARINHA MAN AMAR GROSSA GAMA LOPES 1KG	1Kg	UN	1,000000	3,11	3,110000
2454	FEIJAO CARIOCA GAMA LOPES T1 1KG	1Kg	UN	1,000000	5,37	5,370000
2486	FILE PEITO FGO CONG MISTER KG	QUILOGRAM	KG	1,000000	8,95	8,950000
21617	LEITE PO INT CCGL SC 200G	200G	UN	1,000000	4,12	4,120000
3277	MAC ESP SEMOLA RICOSA 500G	500G	UN	1,000000	1,97	1,970000
3780	OLEO SOJA SOYA PET 900ML	900mL	UN	1,000000	4,30	4,300000
Total :				9,000000		35,17

Frete de Despacho : N Frete de Redespacho :
Transportador : 0
Observações :

Peso Total: 7,21 Kg
Volume Total: 0
Vi. Desconto :
Vi. Outras Desp.: 0,00
Vi. Frete : 0,00
Vi. Total : 35,17

Observações de Entrega :

Emitente : 173 VINICIUS SOUZA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

VAREJO

CONSUMIDOR FINAL

CNPJ: 12.919.734/0003-10

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k\)](https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k)

[Corrida Em Família \(https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020\)](https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020)

[Prêmios de Montão \(https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao\)](https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao)



(/)

(/minhaconta)

Início (/) > Mercearia (.../categoria/mercearia) > Alimentos Basicos

(.../categoria/mercearia/alimentos-basicos) > Acucar E Adocante (.../categoria/mercearia/alimentos-basicos/acucar-e-adocante) > Acucar Alegre 1kg Triturado



MEMO1



Acucar Alegre 1kg Triturado

Alegre (.../marca/2543/alegre)

Adicionar à lista

Favorito

Açúcar Triturado Alegre 1Kg

Acucar Alegre 1kg Triturado - Unidade

Por: R\$ 2,59

ENTRE EM CONTATO
VIA WHATSAPP



([https://api.whatsapp.com/send?phone=558559147705&text=Olá,tudo bem? Gostaria de saber mais sobre os serviços do RedeCompras.com!](https://api.whatsapp.com/send?phone=558559147705&text=Olá,%20tudo%20bem?%20Gostaria%20de%20saber%20mais%20sobre%20os%20serviços%20do%20RedeCompras.com!))

Quantidade: 1

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k\)](https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k)

[Corrida Em Família \(https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020\)](https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020)

[Prêmios de Montão \(https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao\)](https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao)



(/carrinho)

(/)

(/minhaconta)

Início (/) > Mercearia (.../categoria/mercearia) > Alimentos Basicos

(.../categoria/mercearia/alimentos-basicos) > Arroz (.../categoria/mercearia/alimentos-basicos/arroz) > Arroz Kika 1kg Parboilizado



ITEM 02



Arroz Kika 1kg Parboilizado

[Kika \(.../marca/2213/kika\)](#)

Adicionar à lista

Favorito

Arroz Kika 1kg Parboilizado - Unidade

Por: R\$ 2,89

FAN: 7897586400026

ENTRE EM CONTATO
VIA WHATSAPP



(Disponibilidade em Estoque?)
(https://www.redecompras.com/phone=5583991447085&text=Olá,tudo bem? Gostaria de saber mais sobre os serviços do RedeCompras.com!)

Quantidade:

1

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k\)](https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k)

[Corrida Em Família \(https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020\)](https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020)

[Prêmios de Montão \(https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao\)](https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao)



(/)

(/minhaconta)

Início (/) > Mercearia (.../categoria/mercearia) > Biscoitos E Salgadinhos

(.../categoria/mercearia/biscoitos-e-salgadinhos) > Biscoito Salgado

(.../categoria/mercearia/biscoitos-e-salgadinhos/biscoito-salgado) > Bisc Cracker Vitarella 400g



MEM 03

Bisc Cracker Vitarella 400g

Vitarella (.../marca/2155/vitarella)

Adicionar à lista

Favorito

Bisc Cracker Vitarella 400g - Unidade

Por: R\$ 4,39

FAN: 7896213000448

ENTRE EM CONTATO
VIA WHATSAPP



(https://api.whatsapp.com/send?phone=5583991447085&text=Olá,tudo bem? Gostaria de saber mais sobre os serviços do RedeCompras.com!)

Quantidade:

1

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k\)](https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k)

[Corrida Em Família \(https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020\)](https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020)

[Prêmios de Montão \(https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao\)](https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao)



(/)

(/minhaconta)

Início (/) > Mercearia (.../categoria/mercearia) > Graos E Farinaceos (.../categoria/mercearia/gaos-e-farinaceos) > Farinhas (.../categoria/mercearia/gaos-e-farinaceos/farinhas) > Farinha De Mandioca Folha Verde 1kg



MEM 04



Farinha De Mandioca Folha Verde 1kg

Folha Verde (.../marca/2445/folha-verde)

Adicionar à lista

Favorito

Farinha De Mandioca Folha Verde 1kg - Unidade

Por: R\$ 3,19

FAN: 7898931480014

ENTRE EM CONTATO
VIA WHATSAPP



(Disponibilidade em Estoque?)
[https://api.whatsapp.com/send?phone=5583991447085&text=Olá,tudo bem? Gostaria de saber mais sobre os serviços do RedeCompras.com!](https://api.whatsapp.com/send?phone=5583991447085&text=Olá,tudo%20bem?%20Gostaria%20de%20saber%20mais%20sobre%20os%20serviços%20do%20RedeCompras.com!)

Quantidade:

1

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k\)](https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k)

[Corrida Em Família \(https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020\)](https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020)

[Prêmios de Montão \(https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao\)](https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao)



(/)

(/minhaconta)

Início (/) > Mercearia (.../categoria/mercearia) > Alimentos Basicos

(.../categoria/mercearia/alimentos-basicos) > Feijao (.../categoria/mercearia/alimentos-

basicos/feijao) > Feijao Parari 1kg Carioquinha Tipo 1



MEMOS



Feijao Parari 1kg Carioquinha Tipo 1

Parari (.../marca/844/parari)

Adicionar à lista

Favorito

Feijao Parari 1kg Carioquinha Tipo 1 - Unidade

Por: R\$ 9,49

FAN: 7898922073102

ENTRE EM CONTATO
VIA WHATSAPP



(Disponibilidade em Estoque?
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5583991447085&text=Olá,tudo bem? Gostaria de saber mais sobre os serviços do RedeCompras.com!))

Quantidade: -

1

+

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k\)](https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k)

[Corrida Em Família \(https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020\)](https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrída-em-família-redecompras-2020)

[Prêmios de Montão \(https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao\)](https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao)



(/carrinho)

(/)

(/minhaconta)

Início (/) > Carnes, Aves E Peixes (.../categoria/carnes-aves-e-peixes) > Aves (.../categoria/carnes-aves-e-peixes/aves) > File De Frango (.../categoria/carnes-aves-e-peixes/aves/file-de-frango) > File Peito Fgo Sadia 1kg Cong



MEM 09

File Peito Fgo Sadia 1kg Cong

Sadia (.../marca/2241/sadia)

Adicionar à lista

★ Favorito

File Peito Fgo Sadia 1kg Cong - Unidade

Por: R\$ 15,73

FAN: 7893000482401

ENTRE EM CONTATO
VIA WHATSAPP



Disponibilidade em Estoque?
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5583991447085&text=Olá, tudo bem? Gostaria de saber mais sobre os serviços do RedeCompras.com!)

Quantidade: -

1

+

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redcompras.com/landing/9-clube-4\)](https://delivery.redcompras.com/landing/9-clube-4) [Corrida Em Família \(https://delivery.redcompras.com/landing/8-corrída-em-família-redcompras-2020\)](https://delivery.redcompras.com/landing/8-corrída-em-família-redcompras-2020)
[Prêmios de Mentee \(https://delivery.redcompras.com/landing/11-premios-de-mentee\)](https://delivery.redcompras.com/landing/11-premios-de-mentee)

☰  🔍 👤 (/minhaconta) 🛒 (/carrinho)

Início (/) > Matinais (.../categoria/matinais) > Lacteos E Achatolados (.../categoria/matinais/lacteos-e-achocolatados) > Leite Em Po (.../categoria/matinais/lacteos-e-achocolatados/leite-em-po) > Leite Po Italac 200g Integral Sachet



MEMO



Leite Po Italac 200g Integral Sachet

italac (.../marca/2224/italac)

➕ Adicionar à lista

★ Favorito

📦 Leite Po Italac 200g Integral Sachet - Unidade

Por: R\$ 4,49



(<https://api.whatsapp.com/send?>

phone=5583991447085&text=Olá, tudo bem? Gostaria de saber mais sobre os serviços do RedeCompras.com.)

FAV 7898080640383

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k\)](https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k)

[Corrida Em Família \(https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrida-em-familia-redecompras-2020\)](https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrida-em-familia-redecompras-2020)

[Prêmios de Montão \(https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao\)](https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao)



(/carrinho)

(/)

(/minhaconta)

Início (/) > Mercearia (.../categoria/mercearia) > Massas E Molhos (.../categoria/mercearia/massas-e-molhos) > Macarrao E Espaguetes (.../categoria/mercearia/massas-e-molhos/macarrao-e-espaguetes) > Mac Alianca 500g Espaguete



MEM 07



Mac Alianca 500g Espaguete

Alianca (.../marca/2067/alianca)

Adicionar à lista

Favorito

Macarrão Aliança Espaguete 500G

Mac Alianca 500g Espaguete - Unidade

Por: R\$ 2,30

ENTRE EM CONTATO
VIA WHATSAPP



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=551199447085&text=oi>, tudo bem? Gostaria de saber mais sobre os serviços do RedeCompras.com!)

Quantidade:

1

Acesse Regulamento da Campanha: [Clube K \(https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k\)](https://delivery.redecompras.com/landing/9-clube-k)

[Corrida Em Família \(https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrada-em-familia-redecompras-2020\)](https://delivery.redecompras.com/landing/8-corrada-em-familia-redecompras-2020)

[Prêmios de Montão \(https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao\)](https://delivery.redecompras.com/landing/11-premios-de-montao)



(/carrinho)

(/)

(/minhaconta)

Início (/) > Mercearia (.../categoria/mercearia) > Alimentos Basicos (.../categoria/mercearia/alimentos-basicos) > Oleos (.../categoria/mercearia/alimentos-basicos/oleos) > Oleo De Soja Soya Pet 900ml Sem Colesterol



MEM 08

Oleo De Soja Soya Pet 900ml Sem Colesterol

Soya (.../marca/1228/soya)

Adicionar à lista

Favorito

Oleo De Soja Soya Pet 900ml Sem Colesterol - Unidade

Por: R\$ 4,49

FAN: 7891107101621

ENTRE EM CONTATO
VIA WHATSAPP



(Disponibilidade em Estoque?)
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5583991447085&text=Olá,
tudo bem? Gostaria de saber mais
sobre os serviços do
RedeCompras.com!)

Quantidade:


1

CNPJ: 47.508.411/0001-56

MEMO 1

Pão de Açúcar Categorias

Home > Alimentos > Açúcares e Adoçantes > Açúcar Refinado GUARANI Pacote 1kg



Açúcar Refinado GUARANI Pacote 1kg

R\$ 2,59

18:23 23/01/2020

MEMO 2

Pão de Açúcar Categorias

Home > Matérias-primas > Grãos > Arroz Agulhinha Tipo 1 QUALITÁ Pacote 1kg



Arroz Agulhinha Tipo 1 QUALITÁ Pacote 1kg

R\$ 2,99

18:28 23/01/2020

Mem 03



Biscoito MARILAN Água e Sal Pacote 400g

0 0 0 0 0 0 avaliações
Cód.: 5584197

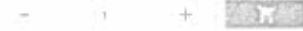
R\$ 3,75



Macarrão com Ovos Espaguete Nº 8 ADRIA Pacote 500g

0 0 0 0 0 0 avaliações
Cód.: 0979201

R\$ 2,69



Mem 07



MEM 08

Pão de Açúcar Calceiras Entrega Entrar

Home > Marcas Excluídas > Qualitá > Óleo de Soja QUALITÁ Pet 900ml



Óleo de Soja QUALITÁ Pet 900ml

5.0 (5) 3 Avaliações
Cód. 709607

R\$ 3,89

PT 14:37 24/01/2020

MEM 09

Pão de Açúcar Categorias Entrega Entrar

Home > Bateria 316 emersa > Fondue > Peito de Frango Resfriado em Cubos para Fondue Bandeja 1kg



Peito de Frango Resfriado em Cubos para Fondue Bandeja 1kg

5.0 (5) 3 Avaliações
Cód. 0292305

R\$ 19,92

PT 14:39 24/01/2020

CNPJ: 95.543.915/0846-95



MEM01

Açúcar Refinado Da Barra 1Kg

Cód.347523



[Ver avaliações](#)

R\$ 2,59

À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até 1x R\$ 2,59

sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Açúcar Refinado Da Barra 1Kg

R\$ 2,59

À vista

1

+

COMPRAR



Me 02

Arroz Integral Longo-fino Tipo 1 Camil Todo Dia 1 Kg
Cód.4787773

★★★★★
[Ver avaliações](#)

R\$ 2,99
À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até 1x R\$ 2,99
sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Arroz Integral Longo-fino Tipo 1 Camil Todo Dia 1 Kg

R\$ 2,99
À vista

1

+

COMPRAR



MEM 03

Biscoito Cream Cracker Marilan 400g

Cód.8142262



[Ver avaliações](#)

R\$ 4,29

À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até 1x R\$ 4,29

sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Biscoito Cream Cracker Marilan 400g

R\$ 4,29

À vista

1

+

COMPRAR



Farinha de Mandioca Grossa Pantera Premium 1Kg

Cód.7860641

★★★★★
[Ver avaliações](#)

R\$ 6,29

À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até 1x R\$ 6,29

sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Farinha de Mandioca Grossa Pantera Premium 1Kg

R\$ 6,29

À vista

1

+

COMPRAR



TEMOS

Feijão Carioca Tipo 1 Camil Todo Dia 1 Kg

Cód.871281

★★★★★
[Ver avaliações](#)

R\$ 6,99

À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até 1x R\$ 6,99

sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Feijão Carioca Tipo 1 Camil Todo Dia 1 Kg

R\$ 6,99

À vista

1

+

COMPRAR



MEM 09

Filé de Peito de Frango Congelado sem Osso Perdigão 1Kg - Sassami

Cód.655007



[Ver avaliações](#)

R\$ 14,89

À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até **1x R\$ 14,89**

sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Filé de Peito de Frango Congelado sem Osso Perdigão 1K...

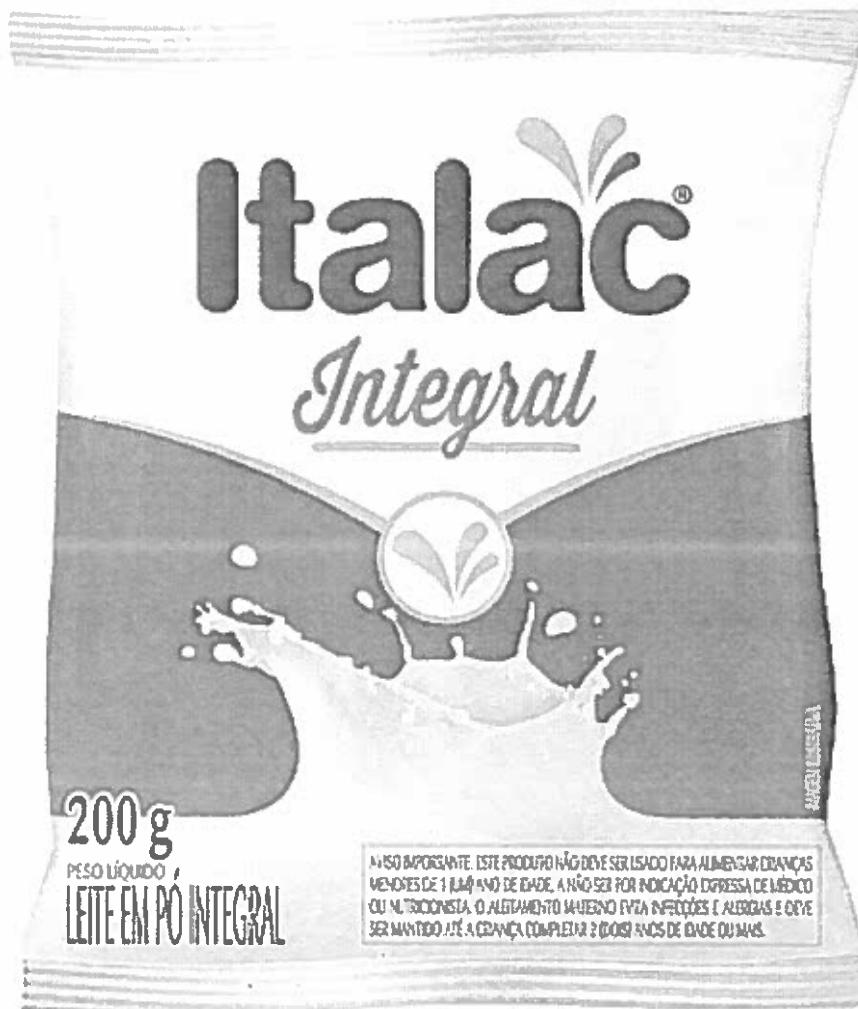
R\$ 14,89

À vista

1

+

COMPRAR



75m 06

Leite em Pó Integral Italac 200g

C6d.7680198



[Ver avaliações](#)

R\$ 5,69

À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até **1x R\$ 5,69**

sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Leite em Pó Integral Italac 200g

R\$ 5,69

À vista

1

+

COMPRAR



2/15/07

Macarrão Espaguete Dona Benta de Sêmola N°8 Tradicional 500g

Cód.2672030



[Ver avaliações](#)

R\$ 2,29

À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até 1x R\$ 2,29

sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Macarrão Espaguete Dona Benta de Sêmola N°8 Tradiciona...

R\$ 2,29

À vista

1

+

COMPRAR



MEM 08

Óleo de Soja Soya 900ml

Cód.141836

★★★★★
[Ver avaliações](#)

R\$ 3,99

À vista

Pagando com o cartão Carrefour

Até 1x R\$ 3,99

sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Óleo de Soja Soya 900ml

R\$ 3,99

À vista

1

+

COMPRAR



Açúcar Refinado Da Barra 1Kg
Cód.347523

★★★★★
[Ver avaliações](#)

R\$ 2,59
À vista

Pagando com o cartão Carrefour
Até 1x R\$ 2,59
sem juros

[Confira as condições](#)

[Peça já o seu \(https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour\)](https://www.carrefour.com.br/cartao-carrefour)

Açúcar Refinado Da Barra 1Kg

R\$ 2,59
À vista

1

+

COMPRAR

MAPA COMPARATIVO - PROCESSO Nº. 2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITs DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FMAE

27/03/2020

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	EMPRESAS												PREÇO MÉDIO POR ITEM	TOTAL PREÇO MÉDIO POR ITEM
				DEBEL DISTRIBUIDORA BELEM (LUZ FERREIRO DA SILVA EIRELI - EPP) CNPJ: 20.530.008/01-37		EC GAUCHA SANTOS COMLERTY E REP. EIRELI - EPP CNPJ: 27.910.001/11-71		FR RECORDERS ALIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.261.888/11-46		FR COMERCIAL LIDA CNPJ: 14.137.138/0001-01		PREÇO MÍNIMO A MED CNPJ: 097.043.538/00-57					
				VALOR UNID	VALOR TOTAL	VALOR UNID	VALOR TOTAL	VALOR UNID	VALOR TOTAL	VALOR UNID	VALOR TOTAL	VALOR UNID	VALOR TOTAL				
1	KG	Molho Tradicional (1kg) - Arroz de 1ª qualidade, enfiado em sacos plásticos integrais, resistentes, herméticos, lidos, com o produto. Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 3,52	R\$ 271.500,00	R\$ 3,58	R\$ 268.500,00	R\$ 3,51	R\$ 263.250,00	R\$ 2,98	R\$ 223.500,00	R\$ 2,84	R\$ 213.000,00	R\$ 2,40	R\$ 180.000,00	R\$	R\$ 227.000,00
2	KG	Arroz tipo 1 longo fino (1kg) - Arroz tipo 01, classe longo fino, sub-grupo "pauco", acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, lido, não viscoso e resistente com capacidade de 1 kg. Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 3,98	R\$ 297.000,00	R\$ 3,91	R\$ 294.250,00	R\$ 3,84	R\$ 288.000,00	R\$ 3,70	R\$ 277.500,00	R\$ 3,65	R\$ 272.250,00	R\$ 2,88	R\$ 216.000,00	R\$	R\$ 268.250,00
3	PCT	Sacotão Tipo Cream Cheater (400g) - Acondicionado em pacotes plásticos, atômicos, herméticos e vedados, de 400g. Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 3,74	R\$ 280.500,00	R\$ 3,63	R\$ 274.750,00	R\$ 3,63	R\$ 272.250,00	R\$ 3,65	R\$ 273.750,00	R\$ 2,88	R\$ 214.500,00	R\$ 2,81	R\$ 218.250,00	R\$	R\$ 254.250,00
4	KG	Farinha de Mandioca Seca, Grossa (1kg) - Embalagem plástica transparente de polietileno resistente, vedada e lida com capacidade de 1kg de produto. Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 8,71	R\$ 657.750,00	R\$ 4,77	R\$ 357.750,00	R\$ 4,80	R\$ 361.750,00	R\$ 4,40	R\$ 330.000,00	R\$ 3,54	R\$ 265.500,00	R\$ 3,28	R\$ 246.000,00	R\$	R\$ 268.250,00
5	KG	Folho Cajuvalinho tipo 1 (1kg) - Classe catuquina, tipo 1, acondicionado em pacotes plásticos, atômicos, herméticos, vedados, não viscoso e resistente com capacidade de 1kg. Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 6,05	R\$ 453.750,00	R\$ 6,07	R\$ 450.250,00	R\$ 6,51	R\$ 488.250,00	R\$ 5,80	R\$ 435.000,00	R\$ 6,63	R\$ 519.750,00	R\$ 6,79	R\$ 509.250,00	R\$	R\$ 534.750,00
6	PCT	Leite sem pó integral embelezado com (200g). Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 6,02	R\$ 451.500,00	R\$ 6,10	R\$ 457.500,00	R\$ 6,84	R\$ 488.000,00	R\$ 5,80	R\$ 435.000,00	R\$ 4,40	R\$ 330.000,00	R\$ 4,40	R\$ 330.000,00	R\$	R\$ 407.250,00
7	PCT	Massa de abóbora tipo espaguete (200g) - Embalagem plástica de polietileno, resistentes de 500g cada. Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 4,83	R\$ 362.250,00	R\$ 3,20	R\$ 240.000,00	R\$ 2,84	R\$ 198.000,00	R\$ 2,80	R\$ 210.000,00	R\$ 2,47	R\$ 185.250,00	R\$ 2,34	R\$ 175.500,00	R\$	R\$ 228.750,00
8	LT	Ovo de Sopa Tipo 1 (200ml) - Embalagem de unidades de polietileno, resistentes de 500 ml, lidas e atômicas. Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 7,27	R\$ 545.250,00	R\$ 6,99	R\$ 524.250,00	R\$ 6,86	R\$ 514.500,00	R\$ 5,40	R\$ 405.000,00	R\$ 5,40	R\$ 405.000,00	R\$ 4,60	R\$ 345.000,00	R\$	R\$ 453.750,00
9	KG	Pão de trigo sem semente e sem sal (1kg) - Pão de trigo, sem semente, com açúcar e -10°C, não temperado. Embalagem primária. Barreira de proteção contra umidade e oxigênio. Valida não inferior a 90 dias e contar do momento de entrega nas Unidades de educação.	75.000	R\$ 17,17	R\$ 1.287.750,00	R\$ 16,97	R\$ 1.272.750,00	R\$ 16,87	R\$ 1.250.250,00	R\$ 12,75	R\$ 956.250,00	R\$ 14,07	R\$ 1.055.250,00	R\$ 13,00	R\$ 975.000,00	R\$	R\$ 1.133.250,00
TOTAL POR EMPRESA E DESTAQUE DO MENOR PREÇO >>>>				R\$	4.592.250,00	R\$	4.329.000,00	R\$	4.214.250,00	R\$	3.548.000,00	R\$	3.415.500,00	R\$	3.188.000,00	R\$	R\$ 3.883.600,00

MARLENE SILVA
COO/Segreg/FMAE

				EMPRESAS										INTERNET				PREÇO MÉDIO POR ITEM	TOTAL POR ITEM
PREÇO Nº 02019 UASG:194046	PREÇO Nº 02019 UASG:194046	PREÇO Nº 182019 UASG:18164	MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES Nº 784142	PARÁ DIST. DE ALIMENTOS LTDA - MATRIZ COMERCIAL DE ALIMENTOS COMPRE BEM CNPJ:10.832.532/0001-03	DISBEL DIST. BELÉM (LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP) CNPJ:20.929.433/0001-33	EC GARCIA SANTOS COM.SERV. E REP. EIRELI - EPP CNPJ:26.379.836/0001-71	FR RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ:26.737.381/0001-06	G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ:32.25.392/0001-46	COMERCIAL BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ:24.011.487/0001-01	FR COMERCIAL LTDA CNPJ:14.721.330/0001-01	PREÇO BAIXO MEIO A MEIO CNPJ:07.443.925/0002-37	REDECOMPRAS.COM CNPJ:12.919.734/0003-10	PÃO DE AÇÚCAR CNPJ:47.608.411/0001-56	CARREFOUR CNPJ:45.843.918/0848-95					
				R\$ 2,40		R\$ 3,58	R\$ 3,51	R\$ 2,98	R\$ 3,45	R\$ 2,84	R\$ 2,40	R\$ 2,56	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,78	R\$ 208.500,00			
				R\$ 2,78	R\$ 3,96	R\$ 3,91	R\$ 3,84	R\$ 3,70	R\$ 4,80	R\$ 3,03	R\$ 2,88	R\$ 2,89	R\$ 2,99	R\$ 2,90	R\$ 3,42	R\$ 258.500,00			
				R\$ 3,59	R\$ 3,74	R\$ 3,53	R\$ 3,63	R\$ 3,65	R\$ 4,80	R\$ 2,86	R\$ 2,91	R\$ 4,39	R\$ 3,75	R\$ 4,29	R\$ 3,57	R\$ 267.750,00			
				R\$ 3,40		R\$ 4,77	R\$ 4,69	R\$ 4,40		R\$ 3,54	R\$ 3,26			R\$ 6,29	R\$ 4,32	R\$ 324.000,00			
				R\$ 6,55	R\$ 6,05			R\$ 5,80	R\$ 7,20	R\$ 6,93	R\$ 6,79			R\$ 6,90	R\$ 6,42	R\$ 461.500,00			
							R\$ 5,84	R\$ 5,80		R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ 4,49		R\$ 5,69	R\$ 5,02	R\$ 376.500,00			
				R\$ 2,69	R\$ 4,83	R\$ 3,20	R\$ 2,64	R\$ 2,80	R\$ 3,58	R\$ 2,47	R\$ 2,34		R\$ 2,69	R\$ 2,29	R\$ 2,85	R\$ 213.750,00			
R\$ 5,20				R\$ 4,59			R\$ 6,86	R\$ 5,40	R\$ 5,80	R\$ 5,40	R\$ 4,60	R\$ 4,49	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 4,94	R\$ 370.500,00			
	R\$ 15,20	R\$ 13,00	R\$ 14,15	R\$ 14,39				R\$ 10,75	R\$ 12,80	R\$ 14,07	R\$ 13,00	R\$ 15,73		R\$ 14,89	R\$ 12,98	R\$ 1.049.250,00			
VALOR GLOBAL															R\$	3.548.250,00			

MARILENE SILVA
CGL/Segep/PMB

Certificamos o recebimento do processo para realização da pesquisa de mercado no dia 25/03/2020.

Considerando se tratar de uma aquisição emergencial, inclusive com chamamento público, procedemos a pesquisa de mercado na internet, em Atas de Registro de Preços (nas plataformas do Banco de Preços e do Painel de Preços) e junto às empresas, de acordo com tabela a seguir:

EMPRESA	E-mail
1. ASPAS	jorgeportugal@portugalnet.com.br
2. FPS CUNHA	fpscunha@hotmail.com
3. CONTSERV	contserv2014@gmail.com
4. RCVR	rcvrdeoliveira@yahoo.com.br
5. F RODRIGUES	martins.belem@outlook.com
6. DANTAS COMERCIO	dantascomerciorepres@gmail.com
7. MARAJÓ FRUIT	marajofruit@gmail.com
8. FORTE MIX	forteireliepp@gmail.com
9. EG SANTOS	eg-santos@outlook.com
10. FIS COMERCIAL	fiscomercial@yahoo.com.br
11. CONTE E	contec.contabil@gmail.com
12. SUPER VEDAS	supervendasltda@hotmail.com
13. BRASIL NORTE	brasilnortepa@gmail.com
14. VILPAN	vilpan@hotmail.com
15. STC	sct357@gmail.com

Informamos que, devido urgência do processo, realizamos também pesquisa de mercado in loco com as seguintes empresas:

1. GRUPO LIDER
2. SUPERMERCADOS NAZARÉ
3. ECONÔMICO-PEDREIRA
4. MIX ATACAREJO
5. COMPRE BEM
6. MAIS BARATO

Das empresas citadas, 08 (oito) nos enviaram orçamento (PARÁ DIST. DE ALIMENTOS LTDA, DISBEL DIST. BELÉM, EC GARCIA SANTOS COM.SERV. E REP. EIRELI, FR RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,

COMERCIAL BRASIL NORTE COM. DE MAT. EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – EPP, FIS COMERCIAL LTDA e PREÇO BAIXO MEIO A MEIO), sendo que 03 (três) dos orçamentos estavam incompletos. Recebemos, ainda, a proposta da empresa REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA. Contudo esta proposta não foi incluída no mapa pois nos foi encaminhada após o prazo estipulado no chamamento público.

Dessa forma, após a coleta de preços e de ordem da Dir. de Análise e Cotações/CGL, elaboramos dois mapas comparativos de preços, sendo um nos moldes da Instrução Normativa nº5/2014 - SLTI/MPOG e suas alterações (com preços de Ata, internet e empresa, bem como exclusão dos preços excessivamente elevados ou inexequíveis) e o outro contendo apenas as propostas das empresas sem exclusão/análise de preços e destaque do menor preço global de empresa.

Informamos também, que todas as propostas, bem como as pesquisas em Atas e na internet, encontram-se anexadas na integra nos autos.

Assim sendo, e após análise da Gerência de Cotação/CGL, encaminhamos os autos p conhecimento e providencias que julgarem necessárias.

Belém, 27 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Marilene Silva
Assessora
CGL/SEGEP/PMB

Ciente,

Paula Nascimento
Gerente de Cotação
CGL/SEGEP/PMB



FOLHA DE INSTRUÇÃO

**PROCESSO N°
98/2020 – FMAE**

FOLHA N°

A Coord. Geral de Licitações – CGL

Após análise, identificamos a necessidade de realização da pesquisa de mercado e publicação do Chamamento Público, a fim de atender a demanda emergencial da Fundação.

Por oportuno, ressalto que, quanto à pesquisa de mercado, há dois mapas (um contendo análise de preços, excluindo os preços excessivamente elevados ou inexequíveis, para demonstrar o preço médio de mercado; e a outra contendo todos os preços e destacando o menor preço global de empresa), a fim de subsidiar a análise e decisão do ordenador de despesas.

Quando à publicação do Chamamento, informo a juntada ao processo dos comprovantes de publicação (DOM Belém, DOU, Jornal Amazônia e site da PMB); bem como os códigos do sistema GILG, a saber:

Natureza da Despesa: 3390300000

Código dos itens:

- Item 1: 407781
- Item 2: 407782
- Item 3: 407783
- Item 4: 407784
- Item 5: 407785
- Item 6: 407786
- Item 7: 407787
- Item 8: 407788
- Item 9: 407789

Assim, após atendidas as necessidades do órgão demandante no que compete a esta CGL, retorno os autos e sugiro a devolução à FMAE, para análise e decisão superior.

Belém/PA, em: 27/03/2020


Cristiane Miranda

**Chefe de Gabinete, em exercício
CGL/SEGEP/PMB**



À FMAE

Processo nº 098/2020-FMAE

Assunto: Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

DESPACHO

Retorno os autos para prosseguimento, destacando que o aviso de chamamento e Edital da compra emergencial foi divulgado nos meios oficiais e de grande circulação nacional e regional, tendo sido realizada pesquisa de mercado analítica, conforme relatório anexado aos autos produzindo-se os seguintes mapas de preços para análise e decisão superior:

1. Mapa de preços médios contendo análise nos moldes da IN 05/2014-MPDG, onde foi excluído os preços excessivamente elevados ou inexequíveis);
2. Mapa comparativo de preços contendo as propostas exclusivamente apresentadas pelas empresas, considerando tratar-se de compra emergencial, destacado o menor preço global por empresa.

Por fim, considerando a implantação das novas funcionalidades do Sistema Comprasnet para apoiar no combate ao COVID-19, é possível cadastrar no Sistema a dispensa prevista na Lei nº 13.979/2020 a título de divulgação das dispensas realizadas em atendimento a referida legislação, destacando que o módulo para disputa nacional ainda não está preparado (Pregão com prazo reduzido).

Desse modo, após efetivamente concluída a Dispensa Emergencial as informações poderão ser publicadas no Sistema Comprasnet.

Belém (PA), 27 de Março de 2020.

Leonardo dos Santos Serique
Assessor CGL/SEGEP